



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

01

8

PROCESSO Nº 184/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 27 /2018

**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES
DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A
PLATAFORMA QIBUILDER.**

RECURSOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1897) FONTE: 504

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1898) FONTE 510

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1899) FONTE 000

TCE OK

LC OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2018/07/002541

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto SOLICITAÇÃO

Subassunto: AUTORIZAÇÃO

Data Protoc : 26/07/18

Requerente.: JOVANI MARTINS

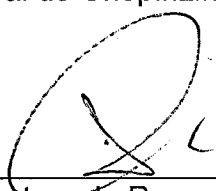
Logradouro : Miguel Procópio Kurpel

Súmula:

REQUER AUTORIZAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE SOFTWARES COMPLEMENTARES.

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26/07/2018


Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: SALETE SANTOS CATTANEO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
CHOPINZINHO

- PARANÁ

03

DECRETO Nº 001/2018. DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

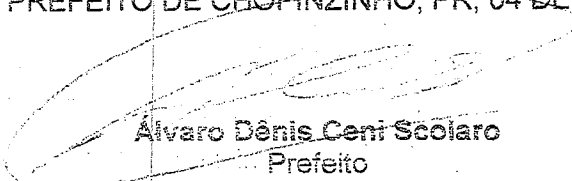
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Rubenei Meloto, CPF nº 749.571.559-68, RG nº 5.292.699-8/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5 e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Centi Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1511 de 08/01/2018



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – R. Miguel Procópio Kurpel, 3811-Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

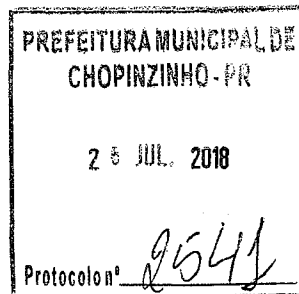
Senhor Prefeito:

A Secretaria de Administração, através da Divisão de Planejamento e Projetos solicita a vossa excelência autorização para aquisição de Softwares Complementares, para utilização da equipe técnica, na modalidade inexigibilidade, conforme termo de referência anexo.

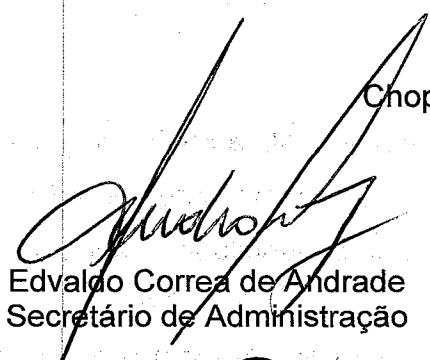
A fiscalização da obra ficará sob responsabilidade da Divisão de Planejamento e Projetos por intermédio da engenheira civil Ana Kelle Malaguti e fiscal substituto o engenheiro Ronaldo Miotto Martins, sendo o gestor do contrato Jovani Martins.

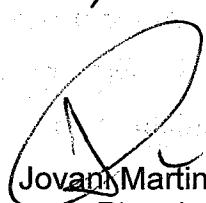
Nestes termos,

Pede deferimento.



Chopinzinho, 25 de julho de 2018.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração


Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos



Município de Chopinzinho

05

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER**, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme quantidades e especificações constantes nesse Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

2.1. Este projeto tem como finalidade a aquisição de licenças dos softwares de engenharia **EBERICK 2018 BASIC e QIBUILDER**, a fim de dotar a Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme as especificações definidas neste termo de referência.

2.2. Dos Benefícios

2.2.1. Amplitude de atividades dos engenheiros projetistas (concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos, confecção de memorial de cálculo, realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução).

2.2.2. A Responsabilidade da atividade dos engenheiros projetistas (O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos).

2.2.3. A redução na quantidade de tarefas repetitivas que envolvem as atividades dos projetistas, deixando-lhes mais tempo para as atividades de fato importantes tais como a racionalização dos projetos.

2.2.4. Os benefícios da implantação de sistemas computacionais (otimização do fluxo de informações, facilitação do acesso aos dados operacionais, adoção de melhores práticas de negócio, ganhos de produtividade e maior velocidade de resposta da organização).

2.2.5. A redução drástica no custo do retrabalho pela adequada compatibilização dos diversos projetos que compõem uma obra.

2.2.6. A redução do custo de erros na etapa de projetos (Grande parte dos defeitos de construção tem sua origem em erros de projetos e de cálculos, envolvendo as fundações e a concretagem, comprometendo a estrutura da obra).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.7. A capacitação dos engenheiros no uso dos sistemas (Capacitar prepara a pessoa para enfrentar as situações inerentes à sua função, através da aplicação e conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERICK 2018 BASIC.

3.2. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado.

3.3. O EBERICK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

3.4. O EBERICK 2018 possui alguns diferenciais que garante eficiência nos trabalhos que serão realizados pelo corpo técnico da Divisão de Planejamento e Projetos (DPLAN) da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, tais como:

3.4.1. Calcula e insere automaticamente a carga das paredes considerando as aberturas nos trechos: Ausente nos outros fornecedores, tal funcionalidade tem considerável impacto no projeto, em especial no dimensionamento de lajes e vigas que suportarão estas estruturas.

3.4.2. Permite a alteração de especificidades do concreto para todos os elementos: O sistema permite alterar o módulo de elasticidade de concreto, peso específico, resistência à tração, resistência à compressão e outras especificações através das configurações da "classe" do concreto.

3.4.3. Permite o lançamento de pilar inclinado: Elemento que tem se tornado comum na atividade de projetos, em alguns sistemas vendidos no mercado esse elemento não pode ser lançado/calculado.

4. DA INEXIBILIDADE

4.1. Justifica-se a aquisição dos softwares **EBERICK 2018 BASIC E QIBUILDER** em detrimento aos demais produtos encontrados no mercado, conforme análise da equipe da Divisão de Planejamento e Projetos, pelos seguintes motivos:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.1. Eberick 2018 Basic é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

4.1.2. Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada e exportação de arquivos em formato .IFC (BIM), DWG, DXF, STL e .OBJ.

4.1.3. Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

4.1.4. O Eberick permite definir diferentes coeficientes para as ações acidentais ou permanentes. Alguns sistemas encontrados no mercado exigem, para que sejam definidos os coeficientes diferentes para as ações, a criação de combinações de ações a parte. A vantagem do gerenciador de combinações para alterar um coeficiente. Outro exemplo é o cálculo automático de estacas para o bloco.

4.1.5. O Eberick calcula automaticamente a quantidade de estacas para o bloco, sem a necessidade da definição manual por parte da estaca mais econômica.

4.1.6. O Eberick, dentre os softwares analisados, é o único que permite incluir cotas na planta de forma automática, de acordo com as configurações definidas pelo usuário.

4.1.7. Uma grande vantagem desses sistemas, no caso do Eberick 2018 Basic é que ele se encarrega de fazer os procedimentos repetitivos (dimensionamento dos elementos estruturais: vigas, lajes e pilares, por exemplo), poupando o tempo do engenheiro que pode passar a se ocupar em analisar a estrutura ou verificar a concepção do modelo estrutural, a fim de encontrar soluções mais econômicas e mais seguras para o projeto.

4.1.8. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado, gás, editor de armaduras e alvenaria, integrados entre si e de fácil utilização e que são integrados à tecnologia BIM, Eberick e impressão 3D.

4.1.9. Os produtos Eberick 2018 Basic e QiBuilder da AltoQi permitem projetar estruturas de concreto armado e pré-moldado além de estruturas elétricas e hidrosanitárias. Os sistemas, ao contrário de outros encontrados no mercado, foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas Brasileiras, evitando os riscos de adaptação a outras normas. Os produtos possuem ampla biblioteca de recursos, algoritmos exclusivos para cálculos estruturais e automatização de procedimentos e suporte técnico prestado por equipe de engenheiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.10. Ambos os softwares possuem integração com a tecnologia BIM, o que permite o aumento de eficiência do engenheiro projetista.

4.1.11. O CAD TQS, apesar de possuir integração com a tecnologia BIM, não se integra com os softwares de instalações, fazendo com que o trabalho tenha que ser realizado manualmente.

4.1.12. O CYPECAD não possui integração direta com a tecnologia BIM. Para que essa integração ocorra é necessário a utilização de um segundo software, MULTI-BIM, o que torna inviável essa solução. Além disso, o CYPECAD não possui integração com os softwares de instalação.

4.1.13. Para substituir o software QIBUILDER seria necessário efetuar a compra de outros softwares, por exemplo: Pró-Elétrica, que não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual e não em uma plataforma que integre as principais soluções. O Outro software seria o Pró-Hidráulica, que, assim como o software anterior, não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual. Para tanto, seria necessária a aquisição de um terceiro software, MULTI-BIM.

4.1.14. Por fim somente os produtos da AltoQi apresentam a possibilidade de integração total do projeto estrutural da edificação com os projetos complementares. Essa é uma importante funcionalidade já que eventuais interferências de um projeto nos demais seriam resolvidas já na fase de projeto, evitando retrabalho da equipe de engenharia e atrasos na execução da obra, o que poderia causar um grande risco de aumento nos custos da obra.

4.2. A empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todos o território nacional a Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão;

4.3. Tal exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software, conforme certidão anexada a este processo;

4.4. A questão da inexigibilidade é tratada no Art. 25 Inciso I da lei 8.666/1993, que especifica que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



Município de Chopinzinho

09

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.5. De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento Ltda, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos a serem adquiridos:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE

>> 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;

>> 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:

- Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
- Plataformas QIELÉTRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão inclusas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1.1. O objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

6.1.3. As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

6.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

4



Município de Chopinzinho

10
8

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

6.1.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

6.1.6. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

7. DA PROPOSTA

7.1. Recomenda-se que seja exigido em sua proposta o cumprimento das seguintes cláusulas, além daquelas editadas pelo CONTRATANTE:

7.1.1. Será permitido o uso de expressões técnicas de uso comum na língua inglesa;

7.1.2. Descrever individualmente e com clareza marca modelo, quantidades, valores e outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do produto ofertado, assim como de todos os seus componentes expansíveis, caso houver, opcionais ou que possam oferecer variação de configuração de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica apresentada;

7.1.3. Conter detalhamento das características obrigatórias aos componentes da solução ofertada, de forma clara e detalhada;

7.1.3.1. A licitante deverá apresentar proposta da última versão do software disponível pelo fabricante.

7.1.4. Fazer acompanhar às propostas manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertada.

7.1.4.1. Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas do produto, deverá apresentar declaração do fabricante do *software* em questão com as referidas especificações.

7.1.5. Informar, em dias corridos, o prazo de entrega do produto objeto do fornecimento, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Informar, em meses, a garantia dos objetos e serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

11
8

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Recomenda-se que sejam exigidas as seguintes obrigações:

8.1.1. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

8.1.2. Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

8.1.3. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

8.1.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja, detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

8.1.5. Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

8.1.5.1. Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

8.1.5.2. Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.5.3. Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8.1.5.4. Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;

b)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;

c)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;



Município de Chopinzinho

12
8

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

9.4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5. Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

9.6. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.7. O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** a partir da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de que os mesmos se encontram operacionais e em condições de serem recebidas;

10.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a partir do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes e após verificação da adequação do produto às especificações técnicas previstas neste Termo e na proposta da CONTRATADA.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

11.1. As licenças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR.



Município de Chopinzinho

13

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

12. DO PAGAMENTO

12.1. 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. Quanto à justificativa do preço prevista no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8666/1993, resta esclarecer o que segue:

13.1.1. Para a justificativa do preço foi utilizado como parâmetro a comparação da proposta da licitante e fornecedora exclusiva com o preço praticado por ela junto a outro entes público. Foi observado haver razoabilidade entre os preços praticados, conforme notas fiscais anexas;

13.2. O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de **R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais)** discriminado da seguinte forma:

- Eberick 2018 BASIC – Alicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basci + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Técnicos:

Ana Kelle Malaguti
Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Christiano Dossa Silvestri
Eng. Civil CREA-PR 100984/D

Ronaldo Miotto Martins



Município de Chopinzinho

14

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Engº Civil CREA-Pr 138208/D

Taiany B. B. Karl

Engª Civil CREA-SP 5.063.736.630/D

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Engª Civil CREA-PR 101449/D

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.

Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Ana Kelle Malaguti

Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Ronaldo Miotto Martins

Engº Civil CREA-Pr 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

15
8

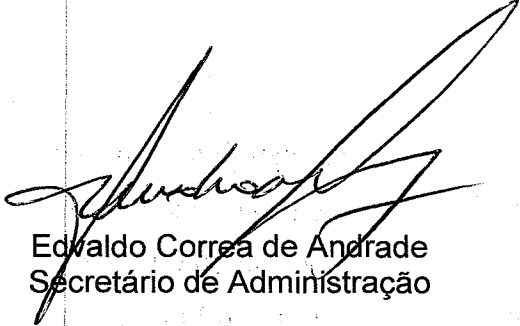
JUSTIFICATIVA

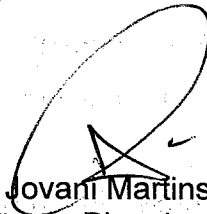
Com o intuito de dotarmos a equipe técnica de engenharia com softwares que possibilitem a elaboração de projetos complementares, visto que hoje pela falta destas ferramentas o Município tem feito contratação destes serviços.

Com a aquisição destes softwares daremos maior agilidade e qualidade nos projetos elaborados, pois os mesmos serão elaborados pela equipe técnica municipal, que esta integrada em todo o processo de elaboração, desde o projeto arquitetônico ate os demais.

Essas ferramentas além de tornarem mais ágeis os processos de elaboração de projetos também irá proporcionar redução de custos ao município.

Chopinzinho, 25 de julho de 2017.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração


Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Florianópolis, 24 de Julho de 2018.

A

PREF MUN DE CHOPINZINHO

PROPOSTA COMERCIAL – Licença Vitalícia

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR
1	EBERICK 2018 BASIC Aplicação: até 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas+pilares) por pavimento, 8.000 m² de área total retangular construída Recursos da Plataforma: - CAD Básico (ambiente de CAD 2D próprio, independente de outros softwares); - Configurações para customizar os resultados emitidos, adequando os resultados apresentados pelo programa às preferências do usuário; - Modelo de pórtico espacial e grelha 3D para análise dos esforços e deslocamentos utilizados no dimensionamento dos elementos estruturais; - Ferramentas para análise da estabilidade global e consideração dos esforços horizontais, trazendo mais agilidade e segurança para o projeto; - Ferramentas específicas para a modelagem, concepção e lançamento do projeto estrutural; - Dimensionamento dos elementos pelo ELU de acordo com as normas atuais e os resultados apresentados em janelas de dimensionamento exclusivas e relatórios; - Lança, dimensiona e detalha blocos com até 6 estacas; - Lança, dimensiona e detalha sapatas centradas ao pilar; - Lança, dimensiona e detalha sapatas de divisa; - Pilares com seção retangular, circular, circular vazado e L; - As vigas podem ser modeladas com seções retangulares de qualquer dimensão; - Lança, dimensiona e detalha lajes dos tipos maciça e pré-moldada convencional; - Dimensionamento das lajes por regiões, desse modo o programa consegue diferenciar quais regiões da laje necessitam de mais armação e quais regiões são pouco solicitadas, permitindo uma análise mais refinada das lajes; - Armaduras complementares de lajes;	01 licença monousuário	R\$ 6.800,00



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

- Geração da planta de formas de acordo com a geometria da estrutura, permitindo ainda incluir informações de forma automática;
- Geração de corte esquemático da estrutura;
- Geração da planta de locação e de cargas das fundações, incluindo cotas, eixos acumulados e informações de dimensionamento das fundações;
- Possibilidade de gerar um relatório dos materiais de toda a estrutura, incluindo volume de concreto, área de forma, peso de aço, entre outros;
- Visualização da estrutura em visão tridimensional, com a opção de visualizar a estrutura inteira e regiões específicas dela;
- Exportação do modelo tridimensional (3D) da estrutura em arquivos OBJ e STL, utilizados para leitura em outros visualizadores 3D e compatíveis com impressoras 3D;
- Exportação do modelo tridimensional (3D) da estrutura para um arquivo no formato IFC;

Módulos adicionais:
ABERTURAS EM LAJES E VIGAS
MEMORIAL DE CÁLCULO
RAMPAS
VIGAS E PILARES INCLINADOS
MUROS DE CONCRETO
MUROS DE GRAVIDADE
Inclusa gratuitamente:

- 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias.

- 02 PLATAFORMA QIBUILDER**
+ QIHIDROSSANITÁRIO BASIC
+ QIINCÊNDIO BASIC
+ QIGÁS BASIC

Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída

Inclusa gratuitamente:

- 01 inscrição no Curso Software QIHidrossanitário à distância com acesso liberado por 90 dias.

- 03 PLATAFORMA QIBUILDER**
+ QIELÉTRICO BASIC
+ QISPDA BASIC
+ QICABEAMENTO BASIC

Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída

01 licença monousuário
R\$ 7.250,00
01 licença monousuário
R\$ 8.558,00

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
 Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2



Inclusa gratuitamente:

- 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias.

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.608,00

Entendemos que, na ocasião de encaminhamento desta proposta os termos que seguem passam a ser de conhecimento do solicitante desta proposta. Qualquer inconsistência ou impossibilidade de atendimento futuro a esses termos deve ser informado imediatamente, para que esta possa ser revista ou adaptada.

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE NOSSOS SISTEMAS:

- Processador Intel I5 de pelo menos 2 GHz ou equivalente;
- 8 GB ou mais de memória RAM (dependendo do sistema operacional, este valor deverá ser maior);
- Placa de vídeo com 1GB de memória dedicada;
- Monitor com resolução mínima de 1280X768 pontos;
- Dispositivo apontador (mouse);
- Espaço livre em disco de 3GB para instalação e mais 5GB para operação posterior do sistema;
- Conexão à Internet (para baixar arquivo de instalação);
- Porta USB para conexão do dispositivo de proteção.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Compatibilidade com plataforma Windows 8.1 e 10 – 64BITS.

Embora os requisitos citados acima sejam os mínimos necessários para a execução dos programas, os requisitos para o uso adequado do sistema variam de acordo com o porte do projeto que será elaborado. Para obter um melhor desempenho do programa, recomenda-se a utilização de um equipamento condizente com o porte do projeto. Dos itens citados, o uso de um processador mais potente e uma quantidade maior de memória RAM disponível tornará o uso do sistema muito mais confortável.

**MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

OBSERVAÇÕES:

- Validade da proposta: 24/09/2018;
- Trata essa proposta de licenciamento vitalício de software, na sua efetivação será gerada uma fatura de produto;
- O prazo mínimo de entrega é de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho;
- A entrega dos materiais será feita pelos Correios ou Transportadora, no local previsto pelo comprador;
- Os custos relativos a entrega por via postal, estão inclusos na proposta;
- Garantia do material encaminhado: 90 dias (protetor);
- Garantia da licença: 01 ano;
- Suporte Técnico: a partir do recebimento da nota de empenho serão gerados créditos (em minutos) para utilização do suporte técnico prestado por engenheiros da área em horário comercial via telefone ou e-mail;
- No valor da proposta já estão inclusas todas as despesas legais incidentes;
- Eventuais atrasos no pagamento provocarão o bloqueio automático do acesso aos softwares e cursos inclusos nessa proposta.

DADOS CADASTRAIS:

- MN Tecnologia e Treinamento Ltda
- CNPJ: 03.984.954/0001-74
- Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, sala 301, Bairro Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.015-100; Fone: (48) 3332-5000 FAX: (48) 3332-5010;

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil
- Agência 3174-7
- Conta-Corrente 26.337-0

Atenciosamente,

QISAT | MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Stella Maris Maciel Sebastião
Sócia/ Diretora

03.984.954/0001-74

MN Tecnologia e Treinamento Ltda.

Av. Osmar Cunha, 183 - Bl. C - Sala 301

CENTRO - CEP 88015-100

FLORIANÓPOLIS - SC



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2

RECEBEMOS DE MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.723
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 183 - CEISA CENTER BL C SL 301 - CENTRO, Florianópolis, SC - CEP: 88015100 - Fone/Fax: 4833325000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4218 0603 9849 5400 0174 5500 1000 0007 2310 0000 7239 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.723 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180080653153 - 14/06/2018 09:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A NAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255019815	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.984.954/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE CHAPADAO DO SUL		24.651.200/0001-72	13/06/2018
ENDEREÇO SEIS, 706 - .	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79560-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/06/2018
MUNICÍPIO Chapadão do Sul	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:13

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.999,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CORREIO - AMK CARVALHO		0 - Emitente				73.870.354/0001-60
ENDEREÇO RUA BOCAIUVA 2045		MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
108379	LIC VITALICIA SOFTWARE EBERICK 2018 BASIC	00000000	040	6107	UN	1,0000	7.999,0000	7.999,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4096002	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPOSTOS:CSLL:R\$86,39;COFINS:R\$239,97;PIS/PASEP:R\$51,99;IRPJ PROD.:R\$95,99; TOTAL:R\$474,34 (5,93%) DIFA R\$ 799,90 (80 % DESTINO R\$ 639,92) SOFTWARE NAO CUSTOMIZAVEL; EM SC O SOFTWARE E ISENTO DE ICMS CONFORME INCISO LIX, ART. 2, ANEXO 2, RICMS/SC; PEDIDO DE COMPRA 3757;EMP 2820;PROC 1245/2018; DISP LICIT 017/2018;CONT 266/2018;PGTO DEP BC BB 3174-7 C/C 26.337-0 NSU:1007 -13/06/2018 15:13:19	RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 016075
 Autorização : 394412
 Emissão : 03/08/2017
 Código de Verificação : B03C-AFD4-C66C-9C66

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL				CFPS 9203
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVES, 6731		BAIRRO/DISTRITO ITAIPU		CEP 85.867-900
MUNICÍPIO Foz do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 07.769.688/0001-18	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS) PLATAFORMA QIBUILDER	0	2,00	R\$ 16.074,00	1	R\$ 16.074,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 16.074,00	R\$ 321,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.074,00

Dados adicionais

IMPOSTOS:ISS:R\$321,48; TOTAL:R\$321,48 (2,00%) PEDIDO DE COMPRAS 023530/1 ACOMP.DISP.PROTECAO E MANUAL NSU:16241 - 03/08/2017 11:10:18

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANOPOLIS (382997)
DATA DO CARIMBO: 03/08/2017 11:38:33

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B03C-AFD4-C66C-9C66 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4096002.

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP

PREF OSMAR CUNHA, 183, BLOCO C APT0 301
CENTRO - Florianópolis - SC - 88.015-100
TELEFONE : (48)3332-5000
CNPJ : 03.984.954/0001-74
CMC : 4096002

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 016225
Autorização : 394412
Emissão : 30/08/2017
Código de Verificação : B3A3-7553-119F-AAE4

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL SEC DE DESENV SOCIAL TRABALHO JUSTICA E DIREITOS HUMANOS				CFPS 9203
ENDEREÇO AV BORGES DE MEDEIROS, 1501		BAIRRO/DISTRITO CIDADE BAIXA		CEP 90.110-150
MUNICÍPIO Porto Alegre	UF RS	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 13.095.667/0001-67	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS) SOFTWARE QIBUILDER;INSTALACOES ELETRICAS	0	2,00	R\$ 10.737,00	1	R\$ 10.737,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 10.737,00	R\$ 214,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.737,00

Dados adicionais

IMPOSTOS:ISS:R\$214,74; TOTAL:R\$214,74 (2,00%) SOLICIT.EMP.17003268292-PROC.16/2800-0001056-0-PGTO DEP BB 3174-7 C/C 26.337-0-ACOMPANHA MANUAL E DISPOSITIVO DE PROTECAO NSU:16392 -30/08/2017 19:00:59

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (639866)
DATA DO CARIMBO: 31/08/2017 10:34:41

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A3-7553-119F-AAE4 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4096002.

CERTIDÃO Nº 180321/32.476 - página 1 de 14

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, com sede Av. Osmar Cunha, 183 – 3 and – SI 301 – Edifício Ceisa Center - Centro – Florianópolis/SC, CEP 88015-100, Fone (48) 3332-5000, Fax (48) 3331-5010, associada na ABES sob o nº 1739/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda** que é a única representante no Brasil da empresa **S3 Eng Empresa de Inteligência Aplicada a Engenharia SA**, autorizada a comercializar em todo território nacional a **Solução AltoQi**, destinado a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e cad para engenharia, composta pelos programas para computadores abaixo listados e seus módulos; a prestar Suporte Técnico Especializado que consiste no serviço de apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido gratuitamente pelo prazo definido no Contrato de Licença de Uso, podendo ser estendido e comercializado através de um contrato específico e administração e desenvolvimento de cursos técnicos presenciais e a distância relacionado a utilização dos produtos desenvolvidos:

- a) AltoQi Eberick 2018 - Sistema para Projeto Estrutural de Edificações em Concreto Armado Moldado in loco e Pré-moldado
- a. Pilares com seção composta
 - b. Pilares esbeltos e pilares parede
 - c. Vigas curvas
 - d. Vigas com mesa colaborante
 - e. Vigas com variação de seção no trecho
 - f. Aberturas em vigas e lajes
 - g. Rampas
 - h. Vigas e pilares inclinados
 - i. Escadas especiais
 - j. Blocos com mais de 6 estacas
 - k. Sapatas corridas em apoio elástico
 - l. Tubulões
 - m. Radier
 - n. Fundações associadas
 - o. Lançamento de estacas isoladas
 - p. Estacas metálicas
 - q. Vínculos elásticos para fundações
 - r. Planta de locação das estacas
 - s. Lajes planas
 - t. Lajes Nervuradas
 - u. Lajes treliçadas 1D e 2D
 - v. Lajes com vigotas protendidas



- w. Plastificação das lajes
- x. Muros de concreto
- y. Muros de gravidade
- z. Elementos pré-moldados
- aa. Verificação em situação de incêndio
- bb. Memorial de cálculo
- cc. Biblioteca de detalhes típicos
- dd. Paredes de contenção
- ee. Reservatórios elevados
- ff. Reservatórios enterrados
- gg. Editor das Grelhas
- hh. Região Maciça em lajes
- ii. Concreto de Alto Desempenho
- jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural
- kk. Efeito dinâmico devido ao vento
- ll. Integração com ADAPT
- mm. Exportador para o SAP2000

b) Plataforma QiBuilder 2018 – Pacote de programa para projetos de edificações

- a. QiHidrossanitário
- b. QiIncêndio
- c. QiGás
- d. QiEditor de Armaduras
- e. QiAlvenaria
- f. QiElettrico
- g. QiSPDA
- h. QiCabeamento

c) QiSuporte

d) QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância

e) QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi

f) QiCloud – Colaboração inteligente

2. que os programas supra citados possuem os seguintes recursos e funções e/ou características técnicas:

a) a) AltoQi Eberick 2018

O AltoQi Eberick 2018 é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado in-loco e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada.

Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto. O Eberick pode ainda ser complementado por diversos módulos, conforme o tipo e a necessidade dos seus projetos.

a. Pilares com seção composta

Além das seções transversais presentes na base do programa, o Eberick com o módulo de Pilares com seção composta pode ter diversas seções transversais para os pilares moldados in loco: Retangular vazada, Tipo T, Tipo U, Tipo +, Tipo I e Tipo L aberto.

Com a seção transversal de pilar do tipo "L aberto" é possível lançar além do pilar em L tradicional, pilares de concreto moldado in loco em formato L com ângulo entre abas diferente de 90°. Com isso, podem-se lançar pilares em "L aberto" (ângulo entre abas maior que 90°) e pilares em "L fechado" (ângulo entre abas menor que 90°).

Com estas seções transversais o projetista tem maior liberdade de lançamento para atender as exigências arquitetônicas, além de facilitar o dimensionamento e detalhamento destes elementos no projeto.

b. Pilares esbeltos e pilares parede

Com este módulo é possível realizar o dimensionamento de pilares-parede, onde podem existir efeitos de 2ª ordem localizados, provocados pela atuação combinada das cargas e momentos. Nestes casos o programa decompõe a seção do pilar em faixas analisadas isoladamente. Esta verificação é integrada ao processo iterativo de cálculo das armaduras do pilar, atendendo tanto à verificação da seção completa como por faixas.

Este módulo também incorpora ao Eberick um novo método de dimensionamento de pilares, chamado "pilar padrão acoplado a diagramas $M \times N \times 1/r$ ", com o qual a NBR 6118 permite o dimensionamento de pilares com esbeltez até 140, caso a esbeltez na direção secundária do pilar seja inferior à 90. Por utilizar-se de um processo mais preciso para determinação dos efeitos de 2ª ordem, em alguns casos também poderá resultar em menores armaduras desses pilares. Com isso o usuário poderá escolher entre qualquer um dos métodos existentes, buscando a alternativa mais econômica ou mais crítica.

c. Vigas curvas

Possibilidade de lançar vigas curvas definidas através de segmentos de arco, permitindo inclusive a criação de vigas contínuas com trechos retos e curvos, atendendo a eventuais exigências dos projetos arquitetônicos.

As vigas curvas também serão representadas no modelo de pórtico espacial que representa a estrutura. Com isso, os esforços necessários para o dimensionamento dessa viga são determinados de forma adequada, incluindo os efeitos de torção pertinentes, gerando o detalhamento completo destes elementos.

As vigas curvas também são representadas no pórtico 3D e plantas de formas, conferindo um grau de acabamento elevado para os desenhos do projeto.

d. Vigas com mesa colaborante

No programa é possível considerar a contribuição da mesa da laje na rigidez das vigas de seção I, L, L invertido, T e T invertido. Esta opção de considerar a mesa colaborante da laje pode auxiliar na solução das flechas do pavimento, uma alternativa interessante para os casos em que as flechas excedam os limites recomendados.

Para as vigas de seção I e T o programa também realiza todo o dimensionamento e detalhamento destes elementos, fornecendo mais uma opção de vigas para o projeto.

e. Vigas com variação de seção no trecho

A existência de desníveis na edificação ou mesmo limitações geométricas muitas vezes exigem soluções alternativas como a alteração da seção em pequenos trechos da viga. Como alternativa de solução, este módulo acrescenta ao Eberick a possibilidade de calcular vigas com trechos de alturas diferentes no mesmo vão, podendo obter esse dimensionamento em diversas situações, tanto alterando a seção na parte superior, quanto inferior ou ainda apenas alterando a altura em um pequeno trecho do vão.

O programa gera ainda todo o detalhamento, incluindo as armaduras de suspensão e concentrando os estribos quando necessário.

f. Aberturas em vigas e lajes

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de aberturas em lajes e vigas.

Para as vigas, o furo pode ser retangular ou circular, atendendo a projetos que exigem previsão para passagem de tubulações em vigas. O programa diferencia situações de furos de pequenas dimensões onde não é necessário alterar as armaduras existentes, das situações de aberturas com dimensões maiores onde se faz necessário diversas verificações adicionais, incluindo automaticamente o detalhamento de reforços de armadura na região da abertura.

Para as lajes, o programa permite o lançamento de aberturas em lajes maciças e nervuradas, atendendo as situações onde é necessário deixar uma passagem para a cobertura ou reservatório, por exemplo. Neste caso o Eberick já trata tanto o dimensionamento da laje com essa abertura como o próprio detalhamento, interrompendo as armaduras da laje na região da abertura e inserindo as armaduras de reforço adicionais.

g. Rampas

O Eberick com o módulo Rampas permite o lançamento de rampas maciças e pré-moldadas ligando pavimentos e/ou níveis intermediários, atendendo às diversas situações de projetos com pavimentos e garagens em desnível.

O dimensionamento das rampas é feito através de uma grelha tridimensional ligada aos painéis de lajes, obedecendo a todos os critérios normativos.

As rampas também podem ser combinadas a outros módulos do Eberick, permitindo o lançamento de rampas nervuradas ou treliçadas, fornecendo ainda mais opções para a concepção do projeto.

O detalhamento das armaduras é feito em planta, indicando o comprimento correto das barras. Na planta de formas é exibido o sentido da rampa e, se for o caso, o posicionamento correto das vigotas e nervuras, facilitando a montagem na obra.

h. Vigas e pilares inclinados

O Eberick permite o lançamento de elementos inclinados, entre eles vigas e pilares moldados in loco.

As vigas inclinadas são lançadas do pavimento superior para o pavimento inferior, podendo atravessar os níveis intermediários e, se for o caso, identificar os pilares intermediários como apoio. Estas vigas inclinadas também servem de apoio para escadas e rampas ou para lançamento de outros tipos de estruturas, como galpões, arquibancadas, coberturas, entre outros.

As vigas e pilares inclinados são calculados no modelo do pórtico espacial e representados no pórtico 3D juntamente com o restante da estrutura, facilitando a adequação ao projeto arquitetônico.

O detalhamento dos elementos inclinados será exibido incluindo o desenho em viga e um corte da seção, gerando um detalhamento bastante claro e completo.

i. Escadas especiais

Este módulo permite o lançamento e dimensionamento de "escada plissada", na qual o fundo da escada acompanha a mesma geometria dos degraus, e escadas autoportantes, nas quais os lances e patamares intermediários não dispõem de apoios em vigas ou pilares.

Nas escadas plissadas, o programa trata o dimensionamento das armaduras do lance de escada, sendo que o usuário pode optar pelo detalhamento utilizando barras contínuas dobradas ou com estribos.

Para as escadas autoportantes o programa considera a rigidez axial dos elementos e faz o dimensionamento e detalhamento considerando os esforços decorrentes dos efeitos de flexo-tração e flexo-compressão.

Com estas opções o programa torna-se mais abrangente nas soluções para escadas.

j. Blocos com mais de 6 estacas

Com este módulo é possível utilizar blocos sobre estacas em diversos formatos, dando maior liberdade ao calculista na escolha do bloco mais adequado. Os blocos cadastrados têm formatos retangulares, triangulares, hexagonais e em diversos outros formatos, compreendendo os formatos mais usuais para blocos de até 10 estacas. Além disso, é possível cadastrar novos blocos retangulares com mais de 10 estacas.

Os blocos podem ser associados a estacas retangulares, circulares, perfil I, trilho e tubular, conforme a combinação de módulos utilizada, já que as estacas metálicas estão disponíveis num módulo específico.

O Eberick realiza todo o dimensionamento e detalhamento dos blocos, indicando as armaduras principais (inferior e superior), estribos horizontais e verticais quando necessário, indicando a ligação das estacas com os blocos quando há estacas tracionadas, gerando desenhos bastante completos e com elevado nível de acabamento.

k. Sapatas corridas em apoio elástico

Com este módulo é possível lançar vigas apoiadas diretamente no solo, também chamadas de sapatas corridas, que podem servir de para apoio de paredes ou pilares.

O programa realiza o dimensionamento e detalhamento destas vigas de fundação e faz as verificações necessárias para a base apoiada no solo, de acordo com as configurações de recalque do solo.

Este tipo de fundação é bastante útil para alguns tipos de estruturas, como fundações para estruturas em alvenaria estrutural, entre outras.

l. Tubulões

No Eberick também é possível dimensionar e detalhar fundações do tipo tubulão, dando mais uma opção para o calculista projetar as fundações dos seus projetos.

Os tubulões são modelados com molas em meio elástico e podem ser dimensionados em concreto armado, incluindo armadura ao longo do fuste ou em concreto ciclópico, com ou sem alargamento da base. Além destas opções pode-se optar por incluir ou não o bloco de coroamento junto ao tubulão.

O programa gera todo o detalhamento do bloco de coroamento e tubulão, além de representar esta fundação na planta de locação, formas e pórtico 3D.

m. Radier

Estes elementos são apoiados diretamente no solo e são representados no programa como fundação sobre base elástica para apoio dos pilares. O programa irá considerar o radier na análise do pórtico e efetuar todo o dimensionamento desta laje de fundação. A partir dos resultados dos esforços o programa irá gerar o detalhamento completo do radier, incluindo as esperas dos pilares.

Dependendo das características do solo, do porte da edificação, bem como das peculiaridades de cada localidade, este tipo de solução pode representar uma ótima alternativa para as fundações da edificação.

n. Fundações associadas

No Eberick também é possível associar as fundações de pilares convencionais que estejam próximos, como no caso de juntas de dilatação, por exemplo. Nestes casos, podem-se agrupar os pilares em uma única fundação, que pode ser bloco, sapata ou tubulão associado, sendo que o programa fará todo o cálculo e detalhamento desta fundação considerando as excentricidades nas fundações decorrentes das cargas e momentos diferenciais.

o. Lançamento de estacas isoladas

O Eberick permite o lançamento de estacas isoladas, servindo de apoio direto para as vigas, sem a necessidade de blocos de coroamento. Nestes casos a estaca é considerada um ponto de apoio para a viga e com isso o usuário tem mais uma alternativa para as fundações do projeto.

Os esforços oriundos do pórtico são aplicados nas estacas e a peça é verificada de acordo com os parâmetros de resistência cadastrados pelo usuário.

As estacas também são representadas na planta de locação, cargas e locação das estacas, gerando todos os dados necessários para o posicionamento correto dos elementos na obra.

p. Estacas metálicas

Com este módulo é possível cadastrar no Eberick estacas metálicas do tipo perfil I, trilho ou tubular, definindo a geometria e a resistência da estaca. A partir destes dados o programa calcula quantas estacas são necessárias para cada bloco e gera o detalhamento incluindo as armaduras do bloco, as estacas e um detalhe da ligação estaca bloco.

As estacas metálicas também são representadas na planta de locação das fundações e locação das estacas, gerando desenhos com elevado nível de qualidade.

q. Vínculos elásticos para fundações

No Eberick é possível definir a vinculação das fundações como rotuladas, onde o nó é restringido ao deslocamento, mas livre à rotação, ou engastadas, onde o nó é restringido tanto ao deslocamento como à rotação. Além destas opções que estão presentes na base do programa, o Eberick dispõe de um módulo que permite definir o vínculo da fundação como elástico, onde podem ser definidas individualmente restrições a cada um dos graus de liberdade da fundação (deslocamento em X, Y e Z, rotação em X, Y e Z) e um coeficiente de mola para a definição do apoio elástico. O coeficiente de rigidez da mola no vínculo do tipo elástico da fundação deve ser calculado com base nos coeficientes de recalque vertical e horizontal do solo.

A vinculação adotada refere-se ao ponto de apoio da estrutura e interferem diretamente no modelo, podendo gerar estruturas mais ou menos estáveis, bem como mais ou menos econômicas. Com estas alternativas pode-se buscar qual vinculação é mais adequada para cada projeto.

r. Planta de locação das estacas

Além da planta de locação dos pilares, o Eberick também permite gerar uma planta de locação específica para as estacas, contendo a indicação individual de cada estaca e uma tabela que contém as coordenadas de cada uma dessas estacas, permitindo locá-las individualmente. Para quem fazia este trabalho de levantar as coordenadas manualmente, este recurso representa uma grande redução no tempo de geração dos desenhos.

O Eberick também permite incluir outras tabelas complementares na planta de locação como, por exemplo, uma tabela contendo os esforços no topo de cada uma das estacas, facilitando o dimensionamento destes elementos.

s. Lajes planas

Possibilidade de projetar lajes planas, maciças ou nervuradas, apoiadas diretamente sobre os pilares ou ainda contendo capitéis na região dos pilares.

Além das verificações à flexão e cisalhamento, é feita uma verificação da laje à punção, a partir dos perímetros críticos determinados segundo a geometria da laje, efetuando de forma completa todo o dimensionamento das lajes planas e lajes cogumelo.

Para as lajes planas, quando necessário serão incluídas armaduras de punção constituídas de studs metálicos, dispostas na região do entorno dos pilares. Estes conectores podem ser dispostos de forma perpendicular ou radial em relação ao pilar, conforme preferência do projetista, completando o detalhamento das lajes que estiverem apoiadas diretamente nos pilares. Além disso, o programa também dispõe de armadura de prevenção contra o colapso progressivo, conforme estabelecido na NBR 6118, item 19.5.4.

t. Lajes Nervuradas

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de lajes nervuradas com blocos de enchimento e cubetas plásticas, conferindo mais alternativas para as lajes do projeto.

A grelha das lajes é montada conforme o espaçamento entre as nervuras, gerando os resultados de esforços, deslocamentos e armaduras. As armaduras positivas, negativas e de regiões são detalhadas em planta, permitindo agrupar os detalhamentos nos eixos X e Y.

Nas lajes nervuradas podem ocorrer esforços cortantes mais significativos e nestes casos o programa gera uma armadura de cisalhamento (na forma de estribo) onde houver necessidade. Os estribos são indicados em planta, de acordo com o posicionamento das nervuras, gerando o detalhamento completo das armaduras da laje.

u. Lajes treliçadas 1D e 2D

Com o módulo Lajes Treliçadas 1D e 2D é possível dimensionar e detalhar diversos tipos de lajes:

- Lajes treliçadas uni e bidirecionais, que são compostas por vigotas treliçadas e blocos de enchimento em diversos formatos, materiais e agrupamentos. Nos casos das lajes unidirecionais ainda é possível definir uma nervura transversal de travamento.
- Lajes do tipo painéis maciços uni e bidirecionais, que são lajes maciças compostas por painéis treliçados justapostos
- Lajes do tipo painéis com blocos de enchimento uni e bidirecionais, que são compostas por painéis treliçados justapostos e blocos de enchimento.

O usuário pode ainda cadastrar novas treliças e blocos de enchimento, adequando o cadastro aos materiais fornecidos na sua região. As treliças são detalhadas em uma prancha de treliças e são indicadas e quantificadas nos relatórios.

Estas novas opções de lajes conferem ao usuário uma maior liberdade para definição do melhor tipo de laje para cada projeto.

v. Lajes com vigotas protendidas

No Eberick é possível cadastrar lajes com vigotas protendidas de acordo com os dados do fabricante. Para cada arranjo de vigotas e blocos é associado uma tabela com os dados de vão máximo e sobrecarga limite para que o programa verifique se estes parâmetros atendem aos requisitos do projeto. O usuário pode cadastrar diferentes arranjos e fabricantes, conforme a disponibilidade dos fabricantes.

Caso a relação entre o vão e a sobrecarga não atenda à geometria e resultado de esforços da laje o programa indica erro de dimensionamento, alertando o usuário sobre determinada situação, conferindo mais segurança nas verificações do projeto.

As vigotas protendidas ainda são listadas nos relatórios, quantitativos de materiais e desenhadas na planta de forma, indicando a posição correta para montagem na obra.



w. Plastificação das lajes

Os esforços das lajes também podem ser obtidos considerando uma redistribuição dos esforços no painel, gerando uma análise não-linear da grelha. No Eberick, pode-se definir a utilização deste modelo através da plastificação dos apoios onde são incluídas rótulas plásticas na grelha. Neste caso, é possível diminuir os momentos fletores negativos da continuidade ou minimizar "picos" de esforços em regiões de reentrância da laje como os que ocorrem em "cantos vivos", que dentro de determinados limites de redistribuição, podem gerar economia de armadura mantendo a segurança da estrutura.

x. Muros de concreto

Para os muros de concreto é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentes na base, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura considerando empuxo passivo e ativo de terra e água e as sobrecargas no terreno de contenção, gerando o detalhamento completo das armaduras deste tipo de muro.

A análise dos esforços e deslocamentos é feita por métodos clássicos, assumindo que o muro se comporta como um corpo rígido em conjunto com o solo no qual ele é apoiado. Através da janela de dimensionamento dos muros, pode-se analisar o diagrama de empuxo e os dados do dimensionamento, com os quais o programa calcula as armaduras para a parede, base e dente. Com o dimensionamento completo dos muros o calculista pode verificar de forma fácil e segura qual melhor opção de geometria para os muros do projeto.

y. Muros de gravidade

O módulo muros de gravidade permite analisar, dimensionar e detalhar muros de arrimo de gravidade constituídos de blocos de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico.

O lançamento dos muros é feito diretamente no croqui, definindo-se dois pontos para a inserção. Os muros devem ser lançados desconectados da estrutura e não passam pelo processamento de pórtico, tendo seu dimensionamento já na janela de lançamento, facilitando o processo de definição da geometria mais adequada para as contenções do projeto.

Para os muros de gravidade é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentadas, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura, gerando os detalhes de geometria deste tipo de muro de arrimo.

z. Elementos pré-moldados

Possibilidade de lançar pilares e vigas pré-moldadas, incluindo consolos, aparelhos de apoio e pinos de ancoragem de forma automatizada e ágil.

Os consolos podem ser do tipo retangular ou trapezoidal e estarem presentes em pilares e vigas além da opção de consolo contínuo para apoiar as lajes.

Este módulo ainda permite a utilização de:

- Vigas pré-moldadas com e sem dente gerber
- Vigas pré-moldadas com 2º estágio de concretagem
- Lançamento de lajes alveolares
- Dimensionamento e detalhamento dos cálices das fundações
- Ligações semirrígidas para as estruturas pré-moldadas
- Ligação de vigas convencionais em pilares pré-moldados

A análise e o dimensionamento da estrutura consideram ainda as etapas de construção, gerando um detalhamento completo dos elementos pré-moldados, incluindo as alças de içamento para pilares e vigas. Para as vigas pré-moldadas ainda há a opção de representar a vista superior e separar forma e armadura, gerando um detalhamento final bastante completo e claro.

Os elementos pré-moldados estão disponíveis no módulo Pré-moldados 30, com limite de 30 pilares pré-moldados e 60 vigas pré-moldadas (por pavimento), e no módulo Pré-moldados, que não possui este limite de elementos.

aa. Verificação em situação de incêndio

Este módulo acrescenta ao Eberick a verificação da estrutura em situação de incêndio através de uma janela específica, onde são emitidos avisos e demonstrados os parâmetros e resultados das verificações de incêndio de cada elemento, fazendo com que o processo de adequação da estrutura à verificação de incêndio torne-se simples e prático.

Dentre as verificações, destacam-se:

- Verificação de pilares através de método analítico
- Verificação de lajes e vigas através de método tabular
- Reservatórios, paredes e escadas verificados como lajes
- Consideração de revestimentos nas verificações de incêndio
- Consideração do Método do Tempo Equivalente
- Cálculo automático do tempo requerido de resistência ao fogo
- Consideração do redutor c1 na verificação de vigas
- Esforços obtidos através de combinações de incêndio

Todas as verificações são apresentadas também nos relatórios de verificação de incêndio e no memorial de cálculo do programa, oferecendo maior agilidade e confiabilidade.

bb. Memorial de cálculo

Com este módulo é possível gerar automaticamente documentos base para memorial de cálculo e de critérios de projeto. A memória de cálculo é constituída por relatórios de cálculo de todos os elementos estruturais em um documento único que pode ser aberto em softwares como Microsoft Word® e Internet Explorer®. No Memorial de Cálculo também é possível gerar os diagramas de carregamento, esforço cortante, momento fletor e torção e deslocamentos de todas as vigas do projeto agrupados em um único documento.

Já o documento de critérios de projeto contém informações como materiais utilizados, critérios de durabilidade, carregamentos, etc, que são definidos através de parâmetros extraídos do próprio projeto.

cc. Biblioteca de detalhes típicos

Com este módulo é possível gerar automaticamente documentos base para memorial de cálculo e de critérios de projeto. A memória de cálculo é constituída por relatórios de cálculo de todos os elementos estruturais em um documento único que pode ser aberto em softwares como Microsoft Word® e Internet Explorer®. No Memorial de Cálculo também é possível gerar os diagramas de carregamento, esforços cortante, momento fletor e torção e deslocamentos de todas as vigas do projeto agrupados em um único documento.

Já o documento de critérios de projeto contém informações como materiais utilizados, critérios de durabilidade, carregamentos, etc, que são definidos através de parâmetros extraídos do próprio projeto.

dd. Paredes de contenção

Este módulo confere ao Eberick a possibilidade de inserir paredes de contenção ligadas à estrutura, incluindo abas horizontais de reforço se necessário. Através deste recurso, o projetista pode modelar paredes de contenção (cortinas) levando em consideração os esforços e deslocamentos da parede no modelo e no dimensionamento da estrutura, fazendo com que a influência da rigidez desses elementos seja considerada de modo mais apropriado.

O Eberick também gera o detalhamento completo destes elementos, concentrando as armaduras no topo e na base da parede quando necessário.

ee. Reservatórios elevados

O módulo reservatórios elevados permite criar reservatórios elevados de até 200m² em planta apoiados diretamente nos elementos da estrutura, considerando a ação devido ao empuxo da água.

A análise é feita de forma integrada no modelo de pórtico espacial, permitindo que o calculista avalie de forma global o efeito do reservatório na estrutura. Pode-se considerar diretamente a influência dos reservatórios nos esforços, deslocamentos e estabilidade global da estrutura, trazendo maior segurança nos resultados finais.

O programa ainda gera todo o detalhamento destes reservatórios em corte e planta, incluindo algumas opções adicionais:

- Possibilidade de engastar paredes e paredes com lajes;
- Opção de adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes;
- Opção de detalhamento com armaduras concentradas

ff. Reservatórios enterrados

Além da possibilidade de considerar os reservatórios apoiados nos pilares, também é possível considerá-los apoiados diretamente no solo de suporte, criando cisternas em formatos retangulares. Neste caso, permite-se inserir os dados de resistência do solo para a construção de um modelo sobre molas elásticas representado através de uma grelha 3D, sendo que o programa considera a ação devido ao empuxo da água, do solo e das cargas aplicadas sobre terreno, quando houver.

O programa fornece o detalhamento completo das lajes e paredes do reservatório em planta e cortes, facilitando a finalização do projeto. Para os reservatórios ainda é possível:

- Engastar paredes e paredes com lajes;
- Adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes
- Detalhamento com armaduras concentradas

gg. Editor das Grelhas

Este novo módulo acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de edição das propriedades de rigidez e vinculações as barras das grelhas, permitindo que se faça ajustes no modelo de grelha.

O Eberick utiliza o modelo de analogia de grelhas para efetuar a análise dos pavimentos, modelo esse bem difundido e validado no meio técnico. Em algumas ocasiões, devido a geometria da laje e a discretização da grelha utilizada, podem surgir valores elevados em uma das barras da grelha. Agora com o uso do editor de grelha é possível editar a rigidez das barras de forma que os esforços sejam redistribuídos, reduzindo assim esses picos em pontos localizados.

Com isso é possível buscar alternativas para o dimensionamento e detalhamento das lajes, escadas e rampas do projeto, gerando economia de armaduras e mais facilidade na montagem destas armaduras em obra.

hh. Regiões Maciças em Lajes

O novo módulo regiões maciças em lajes acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de se definir regiões maciças em lajes com nervuras, ou seja, regiões onde serão removidos os materiais inertes das lajes e preenchidas com concreto. Existem diversas situações de projetos onde a utilização de regiões maciças em lajes torna-se uma solução interessante, como por exemplo:

- Definir faixas maciças em continuidade de lajes nervuradas. Nesses casos a utilização de faixas maciças sobre a continuidade passa a ser uma solução bem interessante, pois aumenta-se assim a região de compressão;
- Utilizar regiões maciças com objetivo de evitar armaduras de cisalhamento nas nervuras, que necessita de maiores cuidados na concretagem;
- Utilizar regiões maciças para inserir regiões mais rígidas na laje com objetivo de auxiliar no controle as deformações excessivas;
- Utilizar faixas maciças para o engastamento de lajes maciças de beirais em projetos onde são utilizadas lajes internas com nervuras;

ii. Concreto de Alto Desempenho

Até sua versão anterior a NBR 6118 limitava-se somente concretos do Grupo I, entretanto a partir da revisão de 2014, a mesma norma passou a abranger também concretos do Grupo II, até a classe C90. Esse tipo de concreto, chamado de Concreto de Alto Desempenho (CAD), possui entre as principais características a elevada resistência e durabilidade.

A NBR6118 estabelece uma série de diferenças para o dimensionamento de peças que possuem concretos de alta resistência como módulo de elasticidade, a função da posição da linha neutra em relação a altura útil da peça (relação x/d), a relação ao diagrama retangular equivalente admitido pela norma de forma a substituir o diagrama parábola-retângulo do concreto, a resistência a tração entre outros itens. No Eberick com o módulo Concreto de Alto Desempenho é possível efetuar a análise e dimensionamento dos elementos utilizando também concretos do Grupo II, conferindo novas opções para os projetos.

jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural

O Módulo Dimensionamento de Alvenaria Estrutural permite ao Eberick efetuar o dimensionamento das paredes e vergas de alvenaria estrutural, bem como as vigas e lajes de concreto armado modeladas no programa QiAlvenaria da AltoQi. O Eberick importa o modelo de alvenaria estrutural e permite o lançamento dos elementos da estrutura de concreto que fica sob as paredes de alvenaria, construindo um modelo integrando os dois sistemas. O dimensionamento das paredes de alvenaria é feito de acordo com os critérios das respectivas normas de blocos cerâmicos e de concreto, considerando os modelos de Grupos de paredes para a análise global e o espraçamento das cargas. É possível importar novamente no QiAlvenaria as informações referentes ao dimensionamento das paredes, para a geração dos detalhes executivos da alvenaria.

kk. Efeito dinâmico devido ao vento

Com o módulo EFEITO DINÂMICO DEVIDO AO VENTO o programa passa a realizar uma análise dinâmica modal, determinando as frequências de cada um dos principais modos, obtendo a frequência natural da estrutura e informando ainda o fator de participação modal. Dessa análise o programa avalia o conforto antropodinâmico da estrutura sob ação do vento, quando considerado como ação dinâmica, para cada pavimento. Também exibe uma animação com a deslocamento livre de cada um dos modos, para melhor avaliação do projetista.

ll. Integração com ADAPT

O Módulo Integração com Adapt vai permitir a integração entre os modelos gerados no AltoQi Eberick e no Programa americano Adapt-Floor e Adapt-Builder, para projeto de estruturas protendidas. Com essa integração, será possível lançar o modelo estrutural de um edifício no Eberick, com todas as suas propriedades geométricas e ações e importar diretamente esse modelo completo no programa Adapt, onde serão inseridos os cabos de protensão nas lajes ou vigas. Depois de verificados os elementos protendidos ao ELU e ELS no Adapt será possível importar de volta no Eberick os efeitos dos hiperestáticos de protensão, a fim de fazer a análise, dimensionamento e detalhamento dos elementos não protendidos, enquanto que os detalhamentos dos elementos protendidos será feita pelo Adapt.

mm. Exportador para o SAP2000

Novo módulo para exportar o modelo estrutural do Eberick para o SAP 2000, permitindo que o usuário realize verificações adicionais nos resultados obtidos no Eberick, bem como possa realizar análises mais refinadas para situações de projeto mais peculiares, sem precisar relançar o modelo.

b) QiBuilder 2018

Plataforma de projetos BIM da família de produtos da AltoQi, contendo diversos recursos de desenho para elaboração de novos projetos, detalhamento e acabamento dos desenhos gerados nos diversos programas da AltoQi. Possui um gerenciador de arquivos que controla a emissão dos selos e as revisões dos desenhos. Dispõe de nova interface, mais moderna, desenvolvida sobre um conceito nativo de integração onde os produtos QiAlvenaria, QiHidrossanitário, Qilncêndio, QiGás, QiEditor de Armaduras, QiElétrico, QiCabeamento e QiSPDA são naturalmente integrados dentro de um mesmo ambiente.

a. QiHidrossanitário

Programa da AltoQi para projetos de instalações hidrossanitárias prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento, detalhamento e a geração de relatórios por meio de uma vasta gama de recursos automatizados, além da integração via internet com o banco de peças ELLO. Os projetos hidráulicos e sanitários podem ser tratados como referências externas, possibilitando ao usuário a visualização das interferências em 2D. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

b. Qilncêndio

Programa para projetos de instalações hidráulicas de combate a incêndio através de sistemas de Hidrantes e Sprinklers, integrado ao QiBuilder. Permite o dimensionamento, detalhamento e a geração de relatórios por meio de uma vasta gama de recursos automatizados, além da integração via internet com o banco de peças ELLO. Possui avançados recursos de lançamento, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no Qilncêndio podem ser tratados como referências externas, possibilitando ao usuário a visualização das interferências em 2D. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

c. QiGás

Programa para projetos de instalações prediais de gás, integrado ao QiBuilder, atendendo as redes de GLP, GN ou intercambiável. Permite o dimensionamento, detalhamento e a geração de relatórios por meio de uma vasta gama de recursos automatizados, além da integração via internet com o banco de peças ELLO. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiGás podem ser tratados como referências externas, possibilitando ao usuário a visualização das interferências em 2D. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

d. QiEditor de armaduras

O QiEditor de Armaduras é um programa integrado ao QiBuilder para desenho, edição e detalhamento de armaduras para elementos estruturais em concreto armado, concreto pré-moldado e alvenaria estrutural, com recursos diferenciados como, por exemplo, a tabela de aço que é atualizada automaticamente com todas as armaduras contida nas pranchas. O QiEditor de Armaduras é voltado aos profissionais que atuam na área estrutural favorecendo a produtividade e organização na criação e edição de detalhamentos.

e. QiAlvenaria

O QiAlvenaria é um programa integrado ao QiBuilder, voltado para modulação e detalhamento de alvenaria estrutural. Permite lançar paredes estruturais, paredes de vedação, lançar lajes apoiadas sobre paredes estruturais ou vigas, inclusão de aberturas (portas e janelas) nas paredes, definição automática das fiadas de blocos, gerar automaticamente as elevações, o que resulta em uma alta produtividade para o usuário no detalhamento do projeto. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo. Os projetos desenvolvidos no QiAlvenaria podem ser tratados como referências externas, possibilitando ao usuário a visualização das interferências em 2D entre projetos. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC das paredes, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

f. QiElétrico

Programa da AltoQi para projetos de instalações elétricas prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento, detalhamento e a geração de relatórios por meio de uma vasta gama de recursos automatizados, além da integração via internet com o banco de peças ELLO. Os projetos desenvolvidos do QiElétrico podem ser tratados como referências externas, possibilitando ao usuário a visualização das interferências em 2D entre os mesmos. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

g. QiSPDA

Aplicativo para projeto de Sistemas Prediais de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), construído sobre a plataforma QiBuilder, que permite a definição geométrica dos captores, hastes e descidas. O programa faz o dimensionamento pelos métodos Franklin, Gaiola de Faraday e eletrogeométrico, fazendo a verificação automática da cobertura pelos 3 métodos simultaneamente.

h. QiCabeamento

O QiCabeamento é um programa integrado ao QiBuilder que possui recursos para a elaboração de projetos de infra-estrutura para instalações em cabeamento estruturado e de telefonia fixa. O projeto de cabeamento estruturado engloba todos os sistemas em baixa tensão utilizados em instalações comerciais e residenciais. Embora utilize conceitos de fiação e dimensionamento bastante simples, demanda um grande volume de indicações que devem ser colocadas no projeto para evidenciar a origem e o destino de cada cabo da instalação. Entre as redes que podem ser atendidas por esse sistema estão: Alarme, TV a cabo, Dados, Telefonia, entre outros. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

c) QiSuporte

O QiSuporte é o canal de suporte técnico voltado ao apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido nos termos definidos no Contrato de Licença de Uso, que acompanha o programa em sua instalação, disponível pelo endereço <https://suporte.altoqi.com.br>

d) QiSat

O canal QiSat através do www.qisat.com.br foi criado para propiciar cursos *via internet* sobre temas relacionados à Engenharia.



e) QiTec

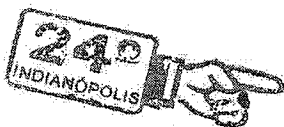
O canal QiTec são cursos e palestras técnicas relativo a utilização dos softwares da AltoQi editados em todo o território nacional.

f) QiCloud

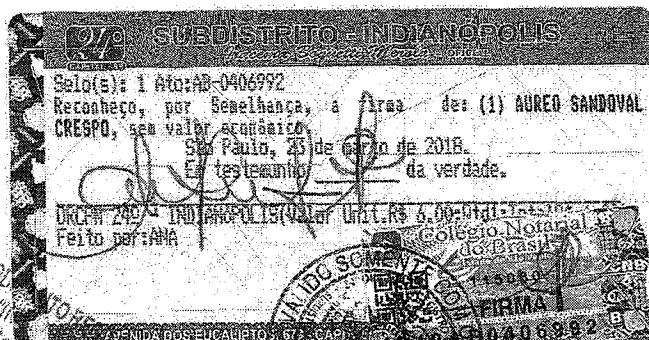
O QiCloud consiste num ambiente de armazenamento e compartilhamento dos arquivos de projeto de uma obra na nuvem, de forma centralizada, com controle de acesso e visualização por perfil de usuário, permitindo o compartilhamento de projetos entre escritórios diferentes e a construtora. Possui wWorkflow sobre os arquivos do projeto, permitindo o controle de sua inclusão, revisão, aprovação e alteração com indicação de status, com notificação das atualizações dos arquivos aos envolvidos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

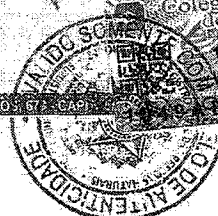
São Paulo, 21 de março de 2018.



ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
AUREO SANDOVAL CRESPO
OAB/SP 102.151



24h SUBD...
Ana Paula Teixeira
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CAD Básico

O Eberick dispõe de uma base de CAD própria com recursos básicos de CAD 2D e recursos específicos que facilitam o desenvolvimento dos projetos.

- Ambiente de CAD 2D próprio, independente de outros softwares
- Área de trabalho personalizável
- Arquitetura como referência externa ao ambiente de lançamento
- Controle de Zoom através do scroll do mouse, teclas de atalho ou botões de atalho.
- Filtros para customização de exibição de arquitetura e estrutura
- Opções de capturas e ferramentas de captura personalizáveis
- Opções de exibição e aparência dos elementos de entrada gráfica no croqui
- Opção para conversão automática de escala ao importar arquivos de DWG/DXF
- Opção para cópia de croqui entre pavimentos
- Opção para eliminação de hachuras ao importar arquivos DWG/DXF
- Paleta de cores com 256 opções
- Possibilidade de configuração de teclas de atalho
- Possibilidade de importar arquivos DWG/DXF
- Navegação direta entre as janelas de dimensionamento e de planta de formas de pavimentos adjacentes

Configurações do Sistema

Configurações para customizar os resultados emitidos, adequando os resultados apresentados pelo programa às preferências do usuário.

- Cadastro de vigas e pilares de outros materiais
- Cadastro de blocos de enchimento com a possibilidade de cadastrar blocos customizados
- Cadastro de cargas típicas de lajes, escadas, rampas e paredes
- Customização dos materiais utilizados para cada elemento estrutural e pavimento
- Possibilidade de definir o custo unitário dos materiais para posterior geração de relatórios de custos
- Opções para geração automática de combinações conforme critérios pré-definidos
- Customização dos níveis de desenho
- Geração automatizada da relação de aço.
- Geração de relatórios em formatos de arquivos .HTML ou .RTF
- Opções do sistema de unidades de medidas
- Opções para customizar a apresentação das pranchas de projetos
- Opção para definir folhas padrão para a geração das pranchas
- Opção para geração dos detalhamentos em forma de caderno
- Opção para salvamento automático e atalhos para o projeto em uso.

Modelo de análise dos esforços e deslocamentos

Modelo de pórtico espacial e grelha 3D para análise dos esforços e deslocamentos utilizados no dimensionamento dos elementos estruturais.

- Análise dos esforços e deslocamentos como Grelha para elementos de placa
- Análise dos esforços e deslocamentos como Pórtico Espacial para elementos lineares
- Consideração das lajes como diafragma rígido e compatibilização dos esforços horizontais no pavimento
- Criação automática de trechos rígidos na ligação entre vigas e pilares
- Modelo gráfico/visual para Pórtico Espacial e Grelha
- Opções para customização da visualização dos modelos gráficos de Pórtico e Grelha
- Permite realizar a verificação do estado-limite de vibrações do pavimento conforme o item 23.3 da NBR 6118:2014.
- Possibilidade de visualizar os deslocamentos livres para cada modo de vibração do pavimento
- Permite a verificação dos deslocamentos para condição de aceitabilidade visual
- Permite a verificação dos deslocamentos após a construção das paredes

- Permite a verificação dos deslocamentos para condição de vibração
- Permite a verificação dos deslocamentos decorrentes de efeitos estruturais em serviço
- Permite a consideração de contraflechas em vigas para resolver problemas de flechas excessivas e analisa os deslocamentos considerando a contraflecha aplicada
- Possibilidade de flexibilizar a ligação de vigas com pilar-parede

Considerações de análise

Ferramentas para análise da estabilidade global e consideração dos esforços horizontais, trazendo mais agilidade e segurança para o projeto.

- Cálculo automático dos coeficientes de arrasto utilizando as fachadas do modelo
- Coeficientes de ponderação editáveis para cada ação existente
- Geração automatizada das combinações de ações últimas (ELU), de serviço (ELS), para fundações, frequentes, quase permanentes e raras
- Possibilidade de consideração dos efeitos de 2ª ordem através do processo P-Delta
- Possibilidade de consideração dos esforços devido a ação do vento conforme NBR6123:1988
- Possibilidade de criar casos de carregamento/ações
- Possibilidade de customização das combinações de ações para análise
- Opções para geração automática de combinações conforme critérios pré-definidos
- Possibilidade para consideração automática das ações devido ao desaprumo
- Possibilidade para customizar e selecionar os pilares submetidos à ação do vento
- Possibilidade de adotar um critério que flexibiliza a ligação de vigas com pilares-parede
- Relatórios complementares de análise do modelo
- Relatório de diagnóstico da estrutura com os principais indicadores de qualidade da solução estrutural adotada
- Verificação da estabilidade global da estrutura

Ferramentas complementares para modelagem e lançamento do projeto estrutural

Para contemplar as diversas situações e facilitar a elaboração do projeto o Eberick dispõe de ferramentas específicas para a modelagem, concepção e lançamento do projeto estrutural.

- Comando para definir regras de aplicação de vinculações
- Comando para detectar proximidades
- Comando para lançamento de nós
- Comando para renumerar elementos
- Comando para reposicionamento de nós
- Comando para realizar o alinhamento dos elementos
- Comando para união de nós próximos
- Comando para verificação automatizada do lançamento
- Comando para verificar o alinhamento do modelo
- Ferramenta para cópia de dados de outros elementos
- Ferramenta para copiar vigas de um pavimento para outro
- Ferramenta para definir de forma automática a elevação de vigas invertidas em função das lajes adjacentes
- Ferramenta para localização e pesquisa de elementos já lançados no projeto
- Lançamento de barras para contornos de lajes ou patamares sem apoio em vigas
- Lançamento de barras rígidas
- Lançamento de cargas concentradas sobre vigas e pilares
- Lançamento de cargas lineares sobre vigas
- Lançamento automatizado de cargas acidentais e de revestimento nas lajes conforme recomendações da NBR 6120.
- Possibilidade de controle das vinculações de vigas e pilares (Engaste, Rótula e Nó Semirrígido)
- Possibilidade de modificar o ângulo e espaçamento das barras da grelha em lajes maciças
- Possibilidade de customização do % de restrição dos nós semirrígidos
- Possibilidade de definição de espaços vazios para análise de interferências
- Possibilidade de definição de vagas de garagem para análise de interferências
- Possibilidade de incluir novos eixos de locação com desenho automatizado
- Possibilidade de lançamento de cargas distribuídas, lineares, concentradas e por área sobre as

lajes

- Possibilidade de representação dos eixos de locação sobre o croqui de lançamento
- Representação da seção superior do pilar no pavimento corrente
- Representação gráfica da origem do sistema cartesiano do projeto
- Verificação de elementos com elevação inadequada

Dimensionamento dos elementos (Plataforma)

Dimensionamento dos elementos pelo ELU de acordo com as normas atuais e os resultados apresentados em janelas de dimensionamento exclusivas e relatórios.

- Dimensionamento dos elementos de acordo com as Normas
- Relatório de status de dimensionamento dos elementos
- Documentação técnica de Ajuda eletrônica para auxiliar na solução de problemas de dimensionamento
- Janelas de dimensionamento exclusivas para cada tipo de elemento

Fundações (Plataforma)

Possibilidade de lançar, dimensionar e detalhar fundações rasas e profundas.

- Configurações de detalhamento
- Configurações de dimensionamento
- Controle da vinculação do pilar de fundação e da fundação com o solo ou estacas
- Lança, dimensiona e detalha blocos com até 6 estacas
- Lança, dimensiona e detalha sapatas centradas ao pilar
- Lança, dimensiona e detalha sapatas de divisa
- Permite blocos com espaçamento diferenciado entre as estacas
- Permite estaca tracionada devido a momento fletor
- Possibilidade de configuração das propriedades do solo para sapatas
- Relatórios de cálculo
- Opção para gerar segundo corte nos blocos de fundação

Pilares (Plataforma)

Os pilares podem ter diversos tipos de seções transversais, permitindo o lançamento de acordo com a arquitetura.

- Comandos para otimização dos resultados dos pilares
- Possibilidade de otimizar a seção de pilares de acordo com critérios pré-definidos pelo usuário
- Configurações de detalhamento
- Configurações de dimensionamento
- Controle da vinculação dos pilares
- Dimensionamento através dos processos de cálculo de Rigidez aproximada e Curvatura aproximada
- Ferramentas para edição do lançamento do pilar
- Lança, dimensiona e detalha pilares de seção retangular, circular e L
- Possibilidade de inclusão de pilares de outros materiais no projeto e na análise, a fim de obter estruturas mistas.
- Opção para separar faixas de estribos dos pilares
- Possibilidade de detalhamento contínuo da armadura
- Possibilidade de dimensionamento e detalhamento com estribos múltiplos e abertos
- Relatórios de cálculo

Vigas (Plataforma)

As vigas podem ser modeladas com seções retangulares de qualquer dimensão.

- Apresentação dos diagramas de esforços: carregamentos, cortantes, momentos fletores, momentos torsores, diagrama de deslocamentos

- Controle da vinculação das vigas
- Possibilidade de inclusão de vigas de outros materiais no projeto e na análise, a fim de obter estruturas mistas
- Possibilidade de otimizar a seção de vigas de acordo com critérios pré-definidos pelo usuário
- Configurações de detalhamento
- Configurações de dimensionamento
- Customização da indicação de camadas de armaduras
- Detalhamento das esperas de pilares que nascem sobre as vigas
- Detalhamento de armaduras de costura
- Diagrama de reações
- Dimensionamento e detalhamento de armaduras de suspensão
- Dimensionamento e detalhamento de trechos curtos em balanço como viga-parede (modelo de consolo curto)
- Lança, dimensiona e detalha vigas de seção retangulares
- Opções para o formato do estribo das vigas
- Possibilita a análise das flechas elásticas, diferidas e totais
- Possibilidade de inclusão de armaduras longitudinais para redução de flechas.
- Possibilidade de representação dos estribos e armaduras de pele no detalhamento
- Relatórios de cálculo

Lajes (Plataforma)

Através da definição de um contorno qualquer pode-se realizar o lançamento das lajes de acordo com tipo e espessura desejados.

- Comando para posicionar as nervuras/vigotas das lajes
- Comando para alinhamento de nervuras/vigotas entre lajes
- Configurações de detalhamento
- Configurações de dimensionamento
- Controle das condições de apoio das lajes
- Diagrama de reações
- Gera pranchas de detalhamento das vigotas pré-moldadas
- Gera planta de vigotas pré-moldadas
- Lança, dimensiona e detalha lajes dos tipos maciça e pré-moldada convencional
- Possibilidade de análise dos esforços considerando o modelo fissurado.
- Possibilidade de engastamento das lajes em vigas
- Possibilita a análise das flechas elásticas, diferidas e totais
- Relatórios de cálculo

Planta de formas (Plataforma)

Geração da planta de formas de acordo com a geometria da estrutura, permitindo ainda incluir informações de forma automática.

- Geração automática das cotas na planta de forma
- Possibilidade de hachurar os elementos estruturais na planta de formas automaticamente
- Geração automática de detalhes de lajes com nervuras
- Geração da planta de formas de acordo com a geometria da estrutura
- Possibilidade de incluir o desenho das cargas, fundações e eixos de locação na forma
- Possibilidade de incluir o desenho das vigotas ou nervuras na planta de formas
- Possibilidade de incluir tabelas com as dimensões e cargas que atuam sobre as lajes
- Representação da continuidade de pilares através de simbologias personalizáveis
- Representação dos desníveis entre lajes através de simbologias personalizáveis

Cortes na estrutura (Plataforma)

Geração da planta de formas de acordo com a geometria da estrutura, permitindo ainda incluir informações de forma automática.

- Geração de corte esquemático da estrutura

- Possibilidade de escolher sobre quais pavimentos do projeto será gerado o corte
- Possibilidade de gerar cortes com desvio em planta
- Possibilidade de gerar cortes em qualquer região da estrutura
- Representação detalhada das nervuras de lajes no corte

Planta de locação e cargas (Plataforma)

Geração da planta de locação e de cargas das fundações, incluindo cotas, eixos acumulados e informações de dimensionamento das fundações.

- Geração automática da planta de locação dos pilares
- Geração de planta de cargas da estrutura
- Opção para definir os eixos de locação no croqui
- Opção para exibir a arquitetura na planta de locação

Resumo de materiais (Plataforma)

Possibilidade de gerar um relatório dos materiais de toda a estrutura, incluindo volume de concreto, área de forma, peso de aço, entre outros.

- Resumo de materiais por elemento, pavimento e do projeto
- Possibilidade de incluir relatório com resumo de custos dos materiais e mão de obra da solução estrutural adotada

Pórtico 3D (Plataforma)

Visualização da estrutura em visão tridimensional, com a opção de visualizar a estrutura inteira e regiões específicas dela.

- Visualização conjunta do 3D do Eberick e do QiBuilder
- Opção de definir as cores dos elementos estruturais no Pórtico 3D
- Opção de definir quais pavimentos são visualizados no Pórtico 3D
- Possibilidade de visualizar o nível do solo representado no Pórtico 3D
- Possibilidade de visualizar regiões específicas da estrutura com o recurso Visão 3D
- Representação das nervuras de lajes no Pórtico 3D
- Visualização da estrutura através de diferentes vistas, cortes e opções de transparência
- Opções de controle de iluminação no ambiente 3D
- Opções diversas de cores de fundo que representam os diferentes momentos do dia

Dimensionamento refinado das lajes (Plataforma)

Dimensionamento das lajes por regiões, desse modo o programa consegue diferenciar quais regiões da laje necessitam de mais armação e quais regiões são pouco solicitadas, permitindo uma análise mais refinada das lajes.

- Detalhamento das lajes por regiões de esforços
- Dimensionamento das lajes pelo critério Wood & Armer

Armaduras complementares de lajes (Plataforma)

Armaduras complementares para o detalhamento das lajes e possibilidade de definir uma malha base para todo um painel de laje diminuindo assim o número de regiões de detalhamento na laje e facilitando o processo de execução.

- Opção de detalhar as lajes com malha base
- Opção para incluir armaduras complementares para as lajes

Impressão 3D (Plataforma)

Exportação do modelo tridimensional (3D) da estrutura em arquivos OBJ (Wavefront Object) e STL (StereoLithography), utilizados para leitura em outros visualizadores 3D e compatíveis com impressoras

3D.

- Exportação do modelo tridimensional em formatos OBJ e STL
- Exportação do modelo tridimensional da estrutura para leitura em outros visualizadores 3D
- Exportação do modelo tridimensional da estrutura em formato compatível com impressoras 3D
- Opção para isolar os pavimentos no processo de exportação

Exportador IFC (Plataforma)

Exportação do modelo tridimensional (3D) da estrutura para um arquivo no formato IFC(Industry Foundation Classes).

- Exportação do modelo 3D em formato IFC 2x4 compatível com Autodesk Revit 2015
- Exportação do modelo 3D em formato IFC 2x3 compatível com Solibri Model Checker v9.5
- Exportação do modelo 3D em formato IFC 2x3 compatível com Graphisoft ArchiCAD 18
- Exportação do modelo 3D em formato IFC 2x3 e 4, compatível tanto com LOD 200 quanto LOD 300 e com diversos softwares disponíveis no mercado, como Archicad, Navisworks, Revit, Sketchup, Solibri, Tekla e Trimble.
- Exportação de propriedades dos materiais, como classe do concreto, cobrimento, classe de agressividade, taxas de armadura para vigas e lajes, cobrimento e elevação.
- Possibilidade de exportação de property sets no arquivo IFC
- Possibilidade de exportação das nervuras de lajes no arquivo IFC

Rampas (Módulo Rampas)

Possibilidade de lançar rampas maciças e pré-moldadas ligando pavimentos e/ou níveis intermediários distintos da estrutura

- Lança, dimensiona e detalha rampas
- Possibilidade de lançar rampas atravessando níveis intermediários

Vigas e pilares inclinados (Módulo Vigas e pilares inclinados)

Possibilidade de lançar vigas e pilares inclinados ligando pavimentos e/ou níveis intermediários distintos da estrutura

- Lança, dimensiona e detalha vigas e pilares inclinados
- Possibilidade de lançar elementos inclinados atravessando níveis intermediários

Memorial de cálculo (Módulo Memorial de cálculo)

Geração automática de documento base para memorial de cálculo e relatórios de critérios de projeto personalizados.

Aberturas em vigas e lajes (Módulo Aberturas em vigas e lajes)

Lançamento, dimensionamento e detalhamento de aberturas em lajes e de furos ou aberturas retangulares e circulares para as vigas.

- Lança, dimensiona e detalha aberturas em lajes
- Lança, dimensiona e detalha aberturas em vigas
- Permite definir furos verticais em vigas para compatibilização com projetos de instalações

Muros de concreto (Módulo Muros de concreto)

Possibilidade de lançar muros de concreto em diversos formatos considerando empuxo passivo e ativo de

terra e água e sobrecargas do terreno

- Consideração de sobrecargas no terreno de contenção no cálculo dos muros
- Consideração do empuxo de terra e água no cálculo dos muros
- Detalhamento completo dos muros de concreto armado
- Muros de concreto armado com diversos formatos

Muros de gravidade (Módulo Muros de gravidade)

O módulo muros de gravidade permite dimensionar e detalhar muros de gravidade constituídos de blocos de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico.

- Consideração do empuxo de terra e água no cálculo dos muros
- Consideração de sobrecargas no terreno de contenção no cálculo dos muros
- Muros de gravidade com diversas opções de geometria

Especificação técnica – QiElétrico

CAD Básico

O QiElétrico dispõe de uma base de CAD própria com recursos básicos de CAD e recursos específicos que facilitam o desenvolvimento dos projetos.

- Ambiente de CAD 2D próprio, independente de outros softwares.
- Área de trabalho personalizável.
- Controle de Zoom através do scroll do mouse, teclas de atalho ou botões de atalho.
- Opções de capturas e ferramentas de captura personalizáveis.
- Opções de exibição e aparência dos elementos de entrada gráfica no croqui através da edição de níveis.
- Opção para cópia de croqui entre pavimentos.
- Paleta de cores com 256 opções
- Possibilidade de configuração de teclas de atalho
- Possibilidade de importar e exportar arquivos DWG/DXF
- Apresenta comandos de desenhos como linha, círculos, retângulos, poligonal, elipse, arco e curva.
- Apresenta comandos de manipulação como mover, espelhar, rotacionar, explodir, arrastar, escalar e converter para escala,
- Apresenta comandos de cópia dos elementos como copiar, copiar para matriz polar, copiar para matriz retangular, copia múltipla e cópia múltipla em intervalos.
- Apresenta comandos de agrupamento e desagrupamento dos elementos.
- Apresenta comandos de movimentação, tal como trazer desenho para frente, enviar desenho para trás.
- Apresenta ferramentas para efetuar medições, tal como medir contorno e medir elemento.
- Apresenta ferramentas offset, estender, ajustar, unir, cortar, posicionar origem, chanfrar, arredondar definir esquadro, mudar ponto e definir coordenada.
- Apresenta ferramentas para copiar, colar, recortar e apagar.
- Filtro para seleção de elementos específicos no desenho.
- Possibilidade de criação de hachuras definindo ponto em área ou definindo contorno.
- Opções para cotar desenhos aplicando cota ortogonal, cota alinhada, cota angular e cota radial e realizar a edição das mesmas.
- Inserção de indicador com texto.
- Ferramenta para emendar, ligar, converter de linha, inserir e excluir vértice e realizar um segmento em arco de poligonais.
- Opção para inserção de texto com variação de fontes e definição de negrito, sublinhado, itálico, tamanho de fonte, alinhamento a esquerda, alinhamento à direita e centralizado.
- Inserção de texto em fundo opaco, edição de texto e ferramenta de localizar e localizar texto.
- Ferramenta para inserção de campos personalizados, transformar campos em textos e textos em campos.

Biblioteca de símbolos

Conta com uma biblioteca de símbolos permitindo deixar o projeto mais rico com detalhes.

- Criação e gravação de novos símbolos na biblioteca.
- Inserção na área de CAD dos símbolos contidos na biblioteca.
- Importação no programa de símbolos externos em CAD, DWG e DXF.

Configurações do Sistema

Configurações para customizar os resultados emitidos, a apresentação da área de CAD, adequando os resultados apresentados pelo programa às preferências do usuário.

- Opção de desenho para indicar espessura de linha e determinar a espessura padrão
- Opção para alteração na cor de fundo da janela de CAD.
- Opção para utilizar aceleração de hardware para o desenho e visualização 3D.
- Definição do tipo de linha e cor para os elementos selecionados.
- Definição para escolher a quantidade de casas decimais dos números, e os separadores dos números e listas.

- Configuração para o tamanho da linha do cursor.
- Configuração para definição do tamanho da mira do cursor durante a elaboração dos desenhos e seleção dos elementos.
- Configuração para determinar a cor do cursor.
- Configuração para a cor da indicação do destaque.
- Configuração do comportamento padrão para definir a forma como o programa tratará as operações feitas com o *mouse*.
- Configuração para mostrar somente layout ao mover uma quantidade pré-definida de elementos.
- Definição para visualização dos relatórios nos formatos HTML e RTF, possibilitando configurar a fonte dos títulos, subtítulos e corpo de texto.
- Configuração dos valores padrões relacionados aos materiais dos condutos que serão aplicados nos projetos.
- Opção para ativar o uso do ortogonal.
- Opção para definir a cor e o tamanho do elemento de destaque da captura.
- Opção para importar arquivos em DWG/DXF, mantendo ou removendo as hachuras do desenho importado.
- Permite ao usuário configurar as pastas padrões que armazenam os símbolos e modelos de desenho.
- Permite ao usuário configurar quais registros de operação pretende armazenar durante o uso do programa.
- Permite acessar ajuda online ou offline do programa.
- Define um diretório padrão no qual serão criados os novos projetos
- Configurações para gerenciar a exclusão de arquivos.
- Configuração que permite controlar alguns aspectos da interface do programa.
- Permite importar itens definidos nas configurações de um arquivo, adotando como padrão para o projeto corrente.

Configurações de desenho

Configurações para definir padrões para as principais propriedades do programa.

- Configuração dos padrões de desenho que irá definir propriedades de desenho para diversos tipos de elementos, adotando essas propriedades durante a criação de um novo elemento.
- Configuração que permite escolher, para cada cor, a espessura de linha que se deseja atribuir aos elementos e sua cor de impressão.
- Configuração para definir a representação das revisões automáticas nos desenhos.
- Permite configurar as propriedades dos perfis de níveis de desenho, bem como incluir e excluir perfis.
- Permite configurar as propriedades dos níveis de desenho, tal como cor, tipo de linha, espessura, exibição, captura, edição e cor de impressão, bem como incluir e excluir níveis.

Configurações de Elétrica

O QiElétrico apresenta configurações importantes relacionadas aos padrões de desenho, preferências de projeto.

- Permite configurar simbologia, indicação e peça das conexões,
- Permite configurar simbologia, indicação, peça, circuito, comando e potência das peças com aplicação Caixa,
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça dos quadros de distribuição;
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça dos quadros transformadores;
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça dos quadros de medição;
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça dos transformadores de baixa tensão;
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça das entradas de serviço;
- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça das caixas de passagem de fiação;
- Permite configurar a peça e as indicações dos condutos em planta e nos detalhes;
- Permite configurar o nível e a identificação dos detalhes;

- Permite configurar o nível e a identificação dos cortes.;
- Permite configurar o desenho, a fonte, a caixa e outras informações das tabelas;
- Permite definir as escalas utilizadas como padrão na criação das novas janelas de entrada gráfica.
- Permite configurar as alturas padrões das posições de lançamento das peças elétricas;
- Permite controlar os avisos de mudança de elevação em planta e nos detalhes.
- Permite controlar as operações de Otimização das indicações;
- Permite definir a forma em que o preview da projeção do pavimento inferior será apresentada no momento da ligação dos condutos entre pavimentos.
- Permite configurar os padrões para posicionamento dos campos.
- Permite configurar a exibição dos campos lançados em planta.
- Permite configurar a passagem da fiação terra, sendo possível adicioná-la somente nos circuitos alimentadores, em todos os circuitos ou em nenhum circuito.
- Permite configurar os parâmetros para efetuar o lançamento automático dos condutos;
- Permite a configuração para atualização automática das tabelas.
- Permite a configuração das referências externas serem somente atualizadas ao salvar o croqui de origem.
- Permite a configuração para informar sempre que um conduto é lançado no vazio, sem ligar em nenhuma conexão.
- Permite controlar a exibição das indicações de condutos entre pavimentos, dos tipos de linhas de representação dos condutos e controlar os níveis padrões do projeto.
- Permite definir o tipo de linha do conduto em função da sua posição;
- Permite configurar a criação de plantas específicas com os pontos de subida, descidas;
- Permite configurar a criação de plantas específicas com a separação dos pontos elétricos de luz e força.
- Permite controlar a exibição das indicações de peças pendentes, diâmetros e traçado;
- Permite controlar os níveis padrão dos diagramas, configurar textos e títulos e definir a rotação em que o esquema isométrico geral é mostrado.
- Permite configurar a apresentação da legenda de fiação no esquema vertical;
- Permite configurar as colunas que estarão presentes no quadro de cargas;
- Permite configurar as linhas que estarão presentes no quadro de cargas;
- Permite configurar os parâmetros e textos que estarão presentes no memorial de cálculo (somente versão 64 bits)
- Permite configurar a separação da fiação por cores na lista de materiais;
- Permite configurar a representação do disjuntores nos padrões das normas NEMA ou IEC.
- Permite configurar a posição do disjuntor de proteção antes ou depois da medição.

Configurações de dimensionamento elétricos

O QiElétrico apresenta configurações importantes relacionadas aos dimensionamentos.

- Permite definir a forma como o programa contabilizará o comprimento do conduto para fins de lista de materiais.
- Permite definir o diâmetro mínimo a ser usado no dimensionamento dos condutos de seção circular;
- Permite definir a máxima taxa de ocupação definida no dimensionamento de condutos de seção circular.
- Permite definir a dimensão mínima interna da base dos condutos retangulares a ser usado no dimensionamento dos condutos.
- Permite definir a dimensão mínima interna da altura dos condutos retangulares a ser usado no dimensionamento dos condutos.
- Permite definir a máxima taxa de ocupação definida no dimensionamento de condutos de seção retangular.
- Permite definir a quantidade de vezes que um conduto pode ser repetido.
- Permite definir uma tolerância para a corrente de projeto calculada;
- Permite definir a corrente nominal mínima que será utilizada para um disjuntor no dimensionamento dos circuitos;
- Permite definir se a seção dos condutores tipo "Retorno" e "Campainha" será dimensionada de forma separada daquela do circuito ao qual pertencem.
- Permite definir se o programa dimensionará o disjuntor tendo como referência a corrente do cabo ou

a corrente de projeto.

- Permite definir se a seção do condutor Neutro será calculada em função da seção do condutor Fase calculado;
- Permite verificar se a corrente total do circuito é superior a 10A, conforme prescrições normativas.
- Permite verificar se há pontos de iluminação e força no mesmo circuito.
- Permite definir se, ao gerar a lista de materiais, serão incluídos ou não os disjuntores associados aos circuitos reserva.
- Permite configurar as seções mínimas dos circuitos alimentadores, de iluminação, de força e de controle;
- Permite definir a queda de tensão total admissível;
- Permite definir a queda de tensão parcial admissível circuitos alimentadores, de iluminação, de força e de controle;
- Permite configurar se o dimensionamento do projeto será feito sem que utilize, quando a taxa de ocupação do condutor for inferior a um valor também configurado, o FCA.
- Permite configurar se o dimensionamento da entrada de serviço será efetuada com os critérios da concessionária ou pelos critérios normativos;
- Permite definir se haverá o dimensionamento da capacidade de interruptor por curto-circuito;
- Permite a configuração dos tipos de carga que serão utilizadas para efetuar o dimensionamento da demanda do projeto.

Cadastro de peças

Informações importantes do projeto que são aplicadas no dimensionamento estão presentes no cadastro de peças, proporcionado ao usuário uma fácil interação quando for necessário efetuar o cadastramento de novas peças.

- Cadastro de peças amplo, abrangendo grande parte dos materiais elétricos do mercado, tal como tomadas, lâmpadas, interruptores, quadros, entre outros.
- Cadastro de peças contendo várias informações sobre os materiais que são contabilizados nas listas de materiais.
- Apresenta cadastro de itens que são contabilizados na lista de materiais.
- Cadastros específicos de peças, com informações relevantes de dimensionamento.
- Possibilidade de atribuir símbolos as peças cadastradas.
- Opção para informar em uma determinada peça um conjunto de itens a serem contabilizados na lista de materiais.
- Cadastro de condutores, possibilitando a adição de novos modelos
- Permite cadastrar as combinações possíveis de fiação que podem ligar um ponto ao outro
- Permite cadastrar os tipos de pontos presentes nos esquemas elétricos.
- Permite cadastrar os Conjuntos de pontos a partir dos pontos disponíveis, com a função de incluir, no croqui do pavimento, peças com mais de um ponto associado.
- Permite cadastrar os esquemas de fiação, agrupando os Tipos de pontos e suas Ligações.
- Possibilidade de aplicar nas peças OBJs já cadastrados no programa. (apenas versão 64 bits)

Lançamento da rede Elétrica

O lançamento dos elementos elétricos, apresenta uma série de comandos que visa facilitar o seu desenvolvimento.

- Possibilita o lançamento das peças em diversas alturas
- Possibilita selecionar a melhor posição para lançamento e filtragem das peças;
- Possibilidade de inserção de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos, leitos e perfilados em diferentes alturas e posições;
- Possibilidade de lançar condutos em curvas;
- Inserção de condutos com diferentes seções e configurações.
- Apresentação associada aos condutos dos textos referentes ao material e diâmetro adotado.
- Possibilidade de melhorar a organização dos elementos associados, através de um conjunto de regras configuráveis que estabelecem quais textos devem ser mantidos e quais não.

- Possibilidade de otimizar a apresentação dos textos associados aos condutos visando melhorar legibilidade do projeto.
- Possibilidade de eliminar as sobreposições das indicações dos condutos e dos desenhos da fiação com qualquer outro elemento no projeto elétrico.
- Possibilidade de adicionar um conduto que liga o pavimento atual ao pavimento inferior.
- Possibilidade de lançar pontos que estão associados as peças
- Possibilidade de lançar Campainha
- Possibilidade de lançar Fotocélula
- Possibilidade de lançar interruptor ventilador de teto
- Possibilidade de lançar interruptor sensor de presença
- Possibilidade de lançar interruptor simples
- Possibilidade de lançar programador horário
- Possibilidade de lançar pulsador de campainha
- Possibilidade de lançar ventilador de teto
- Possibilidade de lançar lâmpadas
- Possibilidade de lançar tomadas 2P+T
- Possibilidade de lançar tomadas 3P+T
- Possibilidade de lançar tomadas 4P+T
- Possibilidade de lançar interruptores intermediários
- Possibilidade de lançar interruptores paralelos de entrada e de saída
- Possibilidade de lançar Chave para condicionador de ar
- Possibilidade de lançar chave de partida direta para motor monofásico
- Possibilidade de lançar chave de partida direta para motor trifásico
- Possibilidade de lançar chave salva vidas
- Possibilidade de lançar chave seletora 1-0-2
- Possibilidade de lançar contatores unipolares, bipolares e tripolares,
- Possibilidade de lançar dimmer
- Possibilidade de lançar interruptor seletor ventilador/exaustor
- Possibilidade de lançar interruptores bipolares simples
- Possibilidade de lançar minuterias de toque e modular
- Possibilidade de lançar painel de comando
- Possibilidade de lançar pulsador de campainha
- Possibilidade de lançar relé controle de nível
- Possibilidade de lançar relé de comando
- Possibilidade de lançar relé de impulso para caixa e para trilho
- Possibilidade de lançar relé temporizador
- Possibilidade de lançar relé fotoelétrico
- Possibilidade de lançar chave de nível superior e inferior
- Possibilidade de lançar detetores de pressostato, fumaça, gás, inundação e termostato;
- Possibilidade de lançar interruptores bipolares paralelos de entrada e simbologia
- Possibilidade de lançar economizadores de energia
- Possibilidade de lançar ventiladores de teto
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento que representará uma caixa contendo diretamente dois ou mais pontos definidos no cadastro conjunto de pontos.
- Possibilidade de lançar, eliminar e unir conexões.
- Possibilidade de lançar conexões do tipo caixa;
- Possibilidade de verificar elementos muito próximos.
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento que representará um quadro de distribuição.
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento que representará um quadro de medição.
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento análogo a um quadro, que representará uma Entrada de serviço.
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento análogo a um quadro, que representará um Transformador.
- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento análogo a um quadro, que

representará um quadro com transformador.

- Possibilidade de incluir, no croqui do pavimento, um elemento similar a uma Caixa, mas sem pontos associados.
- Possibilidade de vincular um quadro a outro no projeto, montando uma estrutura hierárquica;
- Possibilidade de definir o esquema de fases do quadro e também filtrar a peça compatível no momento do lançamento.
- Possibilidade de efetuar a cópia de quadros de um determinado pavimento para qualquer outro pavimento que seja selecionado.
- Possibilidade de efetuar a cópia de caixa de passagem de um determinado pavimento para qualquer outro pavimento que seja selecionado.
- Lançamento automático das lâmpadas em um espaço determinado, a partir de dados configurados levando em consideração o método do Lumens;
- Possibilidade de distribuir automaticamente as tomadas, com base na aplicação e no local, levando em consideração os critérios normativos da NBR 5410:2004.
- Possibilidade de efetuar o lançamento automático dos condutos de acordo com os critérios definidos nas configurações.
- Verificação automática do lançamento, através do comando de verificação de traçado.
- Possibilita aplicar simultaneamente a ligação de conexões entre vários pavimentos, sem ter que realizar uma a uma, em cada pavimento, lançando descidas de condutos automaticamente.
- Possibilidade de verificar o traçado dos eletroduto para garantir o lançamento automático da fiação
- Permite criar grupo de pontos elétricos conjugados para otimizar o lançamento
- Permite criação de subredes com camadas de desenhos exclusivas para representação de pontos, condutos, caixas e quadros. (apenas versão 64 bits)

Lançamento da rede Lógica

O lançamento dos elementos de lógica, apresenta uma série de comandos que visa facilitar o seu desenvolvimento.

- Possibilita o lançamento das peças em diversas alturas
- Possibilita selecionar a melhor posição para lançamento e filtragem das peças;
- Possibilidade de inserção de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos, leitos e perfilados em diferentes alturas e posições;
- Possibilidade de lançar condutos em curvas;
- Inserção de condutos com diferentes seções e configurações.
- Apresentação associada aos condutos dos textos referentes ao material e diâmetro adotado.
- Possibilidade de melhorar a organização dos elementos associados, através de um conjunto de regras configuráveis que estabelecem quais textos devem ser mantidos e quais não.
- Possibilidade de otimizar a apresentação dos textos associados aos condutos visando melhorar legibilidade do projeto.
- Possibilidade de eliminar as sobreposições das indicações dos condutos e dos desenhos da fiação com qualquer outro elemento no projeto elétrico.
- Possibilidade de adicionar um conduto que liga o pavimento atual ao pavimento inferior.
- Possibilidade de lançar pontos que estão associados as peças;
- Possibilidade de lançar pontos de espera de rede lógica
- Possibilidade lançar, eliminar e unir conexões.
- Possibilidade lançar conexões do tipo caixa;
- Possibilidade de verificar elementos muito próximos.

Lançamento da rede TV a cabo

O lançamento dos elementos de TV a cabo, apresenta uma série de comandos que visa facilitar o seu desenvolvimento.

- Possibilita o lançamento das peças em diversas alturas
- Possibilita selecionar a melhor posição para lançamento e filtragem das peças;

- Possibilidade de inserção de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos, leitos e perfilados em diferentes alturas e posições;
- Possibilidade de lançar condutos em curvas;
- Inserção de condutos com diferentes seções e configurações.
- Apresentação associada aos condutos dos textos referentes ao material e diâmetro adotado.
- Possibilidade de melhorar a organização dos elementos associados, através de um conjunto de regras configuráveis que estabelecem quais textos devem ser mantidos e quais não.
- Possibilidade de otimizar a apresentação dos textos associados aos condutos visando melhorar legibilidade do projeto.
- Possibilidade de eliminar as sobreposições das indicações dos condutos e dos desenhos da fiação com qualquer outro elemento no projeto elétrico.
- Possibilidade de adicionar um conduto que liga o pavimento atual ao pavimento inferior.
- Possibilidade de lançar pontos que estão associados as peças;
- Possibilidade de lançar pontos de espera para TV
- Possibilidade lançar, eliminar e unir conexões.
- Possibilidade lançar conexões do tipo caixa;
- Possibilidade de verificar elementos muito próximos.

Lançamento da rede múltipla

O lançamento dos elementos da rede múltipla permite a conexão dos pontos de outras redes com um conduto que passe a fiação de

- Possibilidade de inserção de canaletas, eletrocalhas, eletrodutos, leitos e perfilados em diferentes alturas e posições;
- Possibilidade de lançar condutos em curvas;
- Inserção de condutos com diferentes seções e configurações.
- Apresentação associada aos condutos dos textos referentes ao material e diâmetro adotado.
- Possibilidade de melhorar a organização dos elementos associados, através de um conjunto de regras configuráveis que estabelecem quais textos devem ser mantidos e quais não.
- Possibilidade de otimizar a apresentação dos textos associados aos condutos visando melhorar legibilidade do projeto.
- Possibilidade de eliminar as sobreposições das indicações dos condutos e dos desenhos da fiação com qualquer outro elemento no projeto elétrico.
- Possibilidade de adicionar um conduto que liga o pavimento atual ao pavimento inferior.
- Possibilidade lançar, eliminar e unir conexões.
- Possibilidade lançar conexões do tipo caixa;
- Possibilidade de verificar elementos muito próximos.

Dimensionamento da rede Elétrica

O dimensionamento da rede Elétrica apresenta comandos eficientes visando precisão e agilidade na obtenção dos resultados.

- Dimensionamento automático executado com apenas um comando;
- Dimensionamento através dos critérios normativos da NBR 5410:2004.
- Lançamento da fiação automática executada com apenas um comando;
- Dimensionamento levando em consideração os circuitos definidos para cada quadro;
- Dimensionamento do circuito de acordo com o esquema de ligações estabelecido
- Dimensionamento levando em consideração o método de instalação dos condutos;
- Dimensionamento conforme a tensão estabelecida para os esquemas de ligação dos circuitos;
- Contabilização das cargas para a totalização da potência instalada;
- Dimensionamento da potência demandada;
- Balanceamento de fases efetuado automaticamente com apenas um comando
- Corrente de projeto separada por fases
- Dimensionamento das potências com referência nos valores de rendimento e fator de potência de cada peça;

- Determinação dos valores de fator de correção de temperatura conforme critérios normativos;
- Determinação dos valores de fator de correção de agrupamento conforme critérios normativos;
- Dimensionamento da corrente corrigida, levando em consideração o fator de correção de temperatura e fator de correção de agrupamento;
- Dimensionamento da corrente total de projeto, levando em consideração o número de fases, tensão, potência nominal, fator de potência e rendimento;
- Dimensionamento automático das seções de cada circuito levando em consideração critérios normativos;
- Dimensionamento da capacidade de condução de corrente dos condutores
- Dimensionamento da proteção dos circuitos, levando em consideração critérios normativos
- Dimensionamento da corrente de curto-circuito (apenas versão 64 bits)
- Queda de tensão parcial, calculada entre o quadro principal e a extremidade do circuito;
- Queda de tensão total, calculada desde o Alimentador predial até a extremidade do circuito.
- Comparação das quedas de tensão com as quedas de tensões máximas configuradas;
- Apresenta informação de status levando em consideração todos os critérios apresentados anteriormente
- Dimensionamento automático dos condutos levando em considerando informações como taxa de ocupação máxima, número de curvas e comprimento do trecho;
- Dimensionamento dos quadros levando em consideração fatores de demanda estabelecidos nas propriedades dos circuitos;
- Possibilidade de dimensionar condutores em paralelo;
- Possibilidade de fixar uma seção nas propriedades dos circuitos;
- Possibilidade de definir quais circuitos serão passadas a fiação automaticamente;
- Definição do grupo do dispositivo de proteção inter-relacionado com o esquema definido para cada circuito;
- Dimensionamento da proteção levando em consideração a curva de cada disjuntores (apenas versão 64 bits)
- Possibilidade de fixar um disjuntor de proteção para cada circuito;
- Possibilidade de determinar e dimensionar um interruptor diferencial-residual
- Dimensionamento do disjuntor de entrada, prevendo proteção extra durante manutenções nos quadros
- Dimensionamento de dispositivo de proteção contra surtos
- Dimensionamento da corrente de curto-circuito presumida no alimentador predial;
- Possibilidade de limpar a fiação adicionada nos condutos;
- Possibilidade de colocar a fiação manualmente, considerando os caminhos desejados.
- Permite definir a proteção IDR no Barramento principal do quadro, por circuito, por grupo de circuitos manualmente e por grupo de circuitos automaticamente
- Dimensionamento do alimentador do quadro levando em conta os valores mínimos de proteção e seção dos cabos das tabelas cadastradas da concessionária
- Cálculo do alimentador geral das edificações de uso coletivo considerando a demanda por áreas dos apartamentos conforme definido pelo critério Codi – Comitê de Distribuição de Energia Elétrica, (RTD) N° 027 de 08.03.90 .
- Permite calcular o disjuntor de manutenção para o quadro de distribuição
- Permite fixar as "Fases" dos circuitos no processo de balanceamento automático das mesmas
- Permite a criação de circuitos reservas com carga associada para o dimensionamento preciso dos alimentadores

Renumeração dos elementos do projeto.

O software apresenta comandos para renumeração dos elementos inseridos no projeto, essa renumeração pode ser efetuada em um croqui específico, em um projeto específico ou simultaneamente em todos os projetos.

- Renumeração das caixas de passagem;

- Renumeração dos quadros de distribuição;
- Renumeração dos quadros de medição;
- Renumeração das entradas de serviço;
- Renumeração dos quadros transformadores;
- Renumeração dos transformadores de baixa tensão;
- Renumeração dos detalhes 2D e detalhes isométricos.
- Renumeração dos condutos (apenas versão 64 bits)

Definições das peças aplicadas nos projetos

Um recurso que agiliza o processo de elaboração dos projetos é a definição das peças pendentes, onde o programa localiza as conexões sem peça ou com peça inserida incorretamente, indicando sugestões possíveis que serão contabilizadas na lista de materiais.

- Escolha automática das peças pendentes no projeto.
- Possibilidade de definição manual das peças nas respectivas conexões.
- Gerenciador de peças visando a localização das mesmas no projeto e substituição simultânea de um grupo de peças específicas.

Listas, legendas e relatórios

O QiBuilder QiElétrico gera vários relatórios relacionadas a problemas existentes no projeto, listas de materiais e legendas, assim como relatórios com resultados de dimensionamento dos elementos pertencentes ao projeto de fiação.

- Detalhamento do quadro de cargas com contabilização dos pontos por circuito
- Inserção da lista de materiais na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de fiação;
- Inserção da legenda de condutos levando em consideração as linhas determinadas para cada posição do lançamento dos condutos;
- Inserção da legenda de condutos levando em consideração as linhas determinadas para cada posição do lançamento dos condutos em função das sub-redes criadas; (apenas versão 64 bits)
- Inserção da legenda de indicações na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de símbolos na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de símbolos detalhada na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda detalhada, com a indicação da simbologia da peça e sua composição de insumos para o quantitativo
- Apresentação do relatório de peças pendentes.
- Apresentação do relatório com problemas de dimensionamento.
- Apresentação do relatório com os problemas gerais.
- Geração do relatório referente a lista de materiais, sendo possível abri-la nos formatos HTML e word, além de exportar para.
- Geração do relatório com as legendas detalhadas utilizadas no projeto, sendo possível abri-la nos formatos HTML e word .
- Geração do memoria descritiva de cálculo levando em consideração os parâmetros definidos nas configurações (somente versão 64 bits)
- Configuração dos textos a serem apresentados no memorial descritivo. (apenas versão 64 bits)
- Geração do relatório referente a lista de materiais exclusiva dos componentes associados a um Quadro ou circuito elétrico, sendo possível abri-la nos formatos HTML e word, (apenas versão 64 bits)
- Inserção da legenda com a numeração apresentada nos elementos em planta baixa, detalhe isométrico e detalhe 2D. , (apenas versão 64 bits)

Geração de desenhos complementares

Vários desenhos necessários na elaboração dos projetos são gerados automaticamente após ter sido feito o lançamento dos elementos elétricos em planta ou em detalhe.

- Geração de cortes sobre partes do pavimento ou sobre o projeto;
- Geração do esquema isométrico geral;
- Geração de esquemas isométricos específicos, detalhando o lançamento de cada área;
- Geração de detalhes 2D, detalhando o lançamento de cada área;
- Inserção dos desenhos padrões complementares de detalhamento, como por exemplo os modelos de instalações.
- Diagramas unifilares e multifilares com informação do interruptor diferencial-residual separado por circuitos
- Diagramas unifilares e multifilares com informação do interruptor diferencial-residual separado por grupo de circuitos de maneira automática ou manual
- Diagramas unifilares e multifilares com informação do interruptor diferencial-residual determinado individualmente para cada circuitos
- Inserção do quadro de cargas geral com informações referentes ao dimensionamento;
- Geração do esquema de cargas instaladas
- Geração do esquema de cargas demandadas;
- Geração do diagrama de fator de correção de agrupamento;
- Geração do quadro de demandadas
- Geração do relatório de dimensionamento dos quadros;
- Geração do diagrama unifilar com e sem quadros subordinados;
- Geração do esquema vertical elétrico, mostrando as prumadas e a legenda de fiação dos quadros

Manipulações na janela da edificação

Visando facilitar a elaboração dos projetos, é possível aproveitar todos os lançamentos efetuados em um pavimento aplicando a cópia do mesmo para os demais pavimentos da edificação.

- Possibilidade de copiar o lançamento de todos os projetos contidos em um pavimento para um ou mais pavimentos.
- Possibilidade de copiar o lançamento de um projeto específico contidos em um pavimento para um ou mais pavimentos.
- Possibilidade de remover ou adicionar pavimentos em uma edificação.
- Possibilidade de adicionar ou remover projetos em uma edificação.
- Permite associar a um pavimento um desenho em DWG, DXF ou CAD.
- Possibilita utilizar um desenho associado em qualquer pavimento como referência externa em outros pavimentos, podendo ainda distinguir em qual projeto será apresentado.
- Configuração para esmaecer a referência externa.

Visualização 3D

Uma forma de verificação visual das interferências entre os elementos lançados nos projetos é através da visualização 3D, o QiBuilder possui algumas ferramentas que possibilitam a geração dessa visualização assim como a exportação do arquivo em IFC.

- Possibilidade de geração 3D por pavimento.
- Possibilidade de geração 3D de toda a edificação.
- Geração 3D com informação do ponto do observador.
- Edição da cor do plano de fundo.
- Possibilidade de apresentar o plano dos pavimentos assim como alterar a cor do plano.
- Seis ângulos de visão predefinidos.
- Possibilidade de efetuar cortes no desenho em quatro faces.
- Possibilidade de habilitar ou desabilitar independente a visualização das redes.

- Possibilidade de alterar as cores das redes.
- Permite gerar o desenho com o sem a planta baixa arquitetônica.
- Permite selecionar apenas os pavimentos que deseja apresentar na visualização 3D.
- Possibilita definir o grau de transparência das redes que serão apresentadas.
- Possibilita exportar o desenho em IFC.
- Possibilita exportar o desenho em OBJ, PNG, JPG, DXF e BMP.
- Possibilidade de ocultar detalhes durante a manipulação.
- Opção para utilizar aceleração de hardware durante a visualização 3D.
- Possibilidade de importar o arquivo 3D gerado no Eberick para compatibilização com a estrutura. , (apenas versão 64 bits)
- Representação parametrizadas dos elementos presentes no projeto.
- Representação real das peças utilizando símbolos OBJ. , (apenas versão 64 bits)
- Cinco opções de fontes de luz aplicadas na iluminação do 3D , (apenas versão 64 bits)

Cópia de segurança

Visando proporcionar uma maior segurança nos arquivos do projeto, o software apresenta comandos que geram cópias de segurança compactadas.

- Permite gerar uma cópia de segurança compactada apenas com as informações do projeto.
- Permite gerar uma cópia de segurança compactada com as informações do projeto e todos os demais desenhos e relatórios associados ao mesmo.
- Possibilidade de restaurar e acessar cópias de segurança.
- Configuração para determinar a nomenclatura padrão e quantidade de versões diárias.

Geração de pranchas

Uma vez finalizado o projeto, o QiElétrico gera e organiza automaticamente os desenhos das pranchas.

- Geração das pranchas com opção de seleção dos desenhos a serem impressos.
- Possibilidade de definição de margens com tamanho e informações na legenda conforme a necessidade do projetista.
- Ordenação dos desenhos por nome ou tamanho.
- Possibilidade de edição dos desenhos contidos nas pranchas.

Impressão

O software apresenta várias funções que permitem definir a forma na qual o desenho será impresso.

- Possibilidade de configuração da impressora (nome da impressora, propriedades da impressora, tamanho do papel, orientação da folha).
- Permite configurar a cor e espessura das linhas.
- Visualização da impressão.
- Configurações da impressão tal como: ajuste do tamanho do desenho em relação a folha, opções de centralizar, e impressão colorida, definição da área de impressão e definições das margens.
- Possibilidade de impressão em PDF.
- Possibilidade de impressão em PDF.

Especificação técnica – QiSPDA

CAD Básico

O QiSPDA dispõe de uma base de CAD própria com recursos básicos de CAD e recursos específicos que facilitam o desenvolvimento dos projetos.

- Ambiente de CAD 2D próprio, independente de outros softwares.
- Área de trabalho personalizável.
- Controle de Zoom através do scroll do mouse, teclas de atalho ou botões de atalho.
- Opções de capturas e ferramentas de captura personalizáveis.
- Opções de exibição e aparência dos elementos de entrada gráfica no croqui através da edição de níveis.
- Opção para cópia de croqui entre pavimentos.
- Paleta de cores com 256 opções
- Possibilidade de configuração de teclas de atalho
- Possibilidade de importar e exportar arquivos DWG/DXF
- Apresenta comandos de desenhos como linha, círculos, retângulos, poligonal, elipse, arco e curva.
- Apresenta comandos de manipulação como mover, espelhar, rotacionar, explodir, arrastar, escalar e converter para escala,
- Apresenta comandos de cópia dos elementos como copiar, copiar para matriz polar, copiar para matriz retangular, copia múltipla e cópia múltipla em intervalos.
- Apresenta comandos de agrupamento e desagrupamento dos elementos.
- Apresenta comandos de movimentação, tal como trazer desenho para frente, enviar desenho para trás.
- Apresenta ferramentas para efetuar medições, tal como medir contorno e medir elemento.
- Apresenta ferramentas offset, estender, ajustar, unir, cortar, posicionar origem, chanfrar, arredondar definir esquadro, mudar ponto e definir coordenada.
- Apresenta ferramentas para copiar, colar, recortar e apagar.
- Filtro para seleção de elementos específicos no desenho.
- Possibilidade de criação de hachuras definindo ponto em área ou definindo contorno.
- Opções para cotar desenhos aplicando cota ortogonal, cota alinhada, cota angular e cota radial e realizar a edição das mesmas.
- Inserção de indicador com texto.
- Ferramenta para emendar, ligar, converter de linha, inserir e excluir vértice e realizar um segmento em arco de poligonais.
- Opção para inserção de texto com variação de fontes e definição de negrito, sublinhado, itálico, tamanho de fonte, alinhamento a esquerda, alinhamento à direita e centralizado.
- Inserção de texto em fundo opaco, edição de texto e ferramenta de localizar e localizar texto.
- Ferramenta para inserção de campos personalizados, transformar campos em textos e textos em campos.

Biblioteca de símbolos

Conta com uma biblioteca de símbolos permitido deixar o projeto mais rico com detalhes.

- Criação e gravação de novos símbolos na biblioteca.
- Inserção na área de CAD dos símbolos contidos na biblioteca.
- Importação no programa de símbolos externos em CAD, DWG e DXF.

Configurações do Sistema

Configurações para customizar os resultados emitidos, a apresentação da área de CAD, adequando os resultados apresentados pelo programa às preferências do usuário.

- Opção de desenho para indicar espessura de linha e determinar a espessura padrão
- Opção para alteração na cor de fundo da janela de CAD.
- Opção para utilizar aceleração de hardware para o desenho e visualização 3D.
- Definição do tipo de linha e cor para os elementos selecionados.
- Definição para escolher a quantidade de casas decimais dos números, e os separadores dos números e listas.

- Configuração para o tamanho da linha do cursor.
- Configuração para definição do tamanho da mira do cursor durante a elaboração dos desenhos e seleção dos elementos.
- Configuração para determinar a cor do cursor.
- Configuração para a cor da indicação do destaque.
- Configuração do comportamento padrão para definir a forma como o programa tratará as operações feitas com o *mouse*.
- Configuração para mostrar somente layout ao mover uma quantidade pré-definida de elementos.
- Definição para visualização dos relatórios nos formatos HTML e RTF, possibilitando configurar a fonte dos títulos, subtítulos e corpo de texto.
- Configuração dos valores padrões relacionados aos materiais dos condutos que serão aplicados nos projetos.
- Opção para ativar o uso do ortogonal.
- Opção para definir a cor e o tamanho do elemento de destaque da captura.
- Opção para importar arquivos em DWG/DXF, mantendo ou removendo as hachuras do desenho importado.
- Permite ao usuário configurar as pastas padrões armazenar os símbolos e modelos de desenho.
- Permite ao usuário configurar quais registros de operação pretende armazenar durante o uso do programa.
- Permite acessar ajuda online ou offline do programa.
- Define um diretório padrão no qual serão criados os novos projetos
- Configurações para gerenciar a exclusão de arquivos.
- Configuração que permite controlar alguns aspectos da interface do programa.
- Permite importar itens definidos nas configurações de um arquivo, adotando como padrão para o projeto corrente.

Configurações de desenho

Configurações para definir padrões para as principais propriedades do programa.

- Configuração dos padrões de desenho que irá definir propriedades de desenho para diversos tipos de elementos, adotando essas propriedades durante a criação de um novo elemento.
- Configuração que permite escolher, para cada cor, a espessura de linha que se deseja atribuir aos elementos e sua cor de impressão.
- Configuração para definir a representação das revisões automáticas nos desenhos.
- Permite configurar as propriedades dos perfis de níveis de desenho, bem como incluir e excluir perfis.
- Permite configurar as propriedades dos níveis de desenho, tal como cor, tipo de linha, espessura, exibição, captura, edição e cor de impressão, bem como incluir e excluir níveis.

Configurações de SPDA

O QiSPDA apresenta configurações importantes relacionadas aos padrões de desenho, preferências de projeto e dimensionamento.

- Permite configurar simbologia, nome, indicação e peça das conexões, caixas de inspeção, captosres, hastes de aterramento, isoladores, BEPs e dutos de proteção.
- Permite configurar nível, cor e tipo de linha das áreas de operações.
- Permite configurar a peça e as indicações dos condutos em planta e nos detalhes
- Permite configurar o nível e a identificação dos detalhes.
- Permite configurar o nível e a identificação dos cortes.
- Permite configurar o desenho, a fonte, a caixa e outras informações das tabelas.
- Permite definir as escalas utilizadas como padrão na criação das novas janelas de entrada gráfica.
- Permite controlar as operações de Otimização das indicações, os avisos de mudança de elevação.

- Permite definir a forma em que o preview da projeção do pavimento inferior será apresentada no momento da ligação dos condutos entre pavimentos.
- Permite configurar os padrões para posicionamento dos campos.
- Permite configurar a exibição dos campos lançados em planta.
- Permite a configuração para atualização automática das tabelas.
- Permite a configuração das referências externas serem somente atualizadas ao salvar o croqui de origem.
- Permite a configuração para informar sempre que um conduto é lançado no vazio, sem ligar em nenhuma conexão.
- Permite controlar a exibição das indicações de condutos entre pavimentos, dos tipos de linhas de representação dos condutos e controlar os níveis padrões do projeto.
- Permite controlar a exibição das indicações de peças pendentes, seções das cordoalhas, área de exposição e descidas.
- Permite controlar os níveis padrão dos diagramas, configurar textos e títulos e definir a rotação em que o esquema isométrico geral é mostrado.
- Permite controlar a aparência dos cortes gerados, especificando a forma de exibição das indicações dos pavimentos que são exibidas ao lado do corte e as cotas.
- Permite inserir as configurações necessárias para o dimensionamento da rede de SPDA, através dos critérios normativos.

Cadastro de peças

Informações importantes do projeto que são aplicadas no dimensionamento estão presentes no cadastro de peças, proporcionado ao usuário uma fácil interação quando for necessário efetuar o cadastramento de novas peças.

- Cadastro de peças amplo, abrangendo grande parte dos materiais de SPDA do mercado, tal como captores, hastes de aterramento, caixas de inspeção, entre outros.
- Cadastro de peças contendo várias informações sobre os materiais que são contabilizados nas listas de materiais.
- Apresente cadastro de itens que são contabilizados na lista de materiais.
- Cadastros específicos de peças, com informações relevantes de dimensionamento.
- Cadastro de peças com elementos parametrizáveis, como captores e hastes de aterramento.
- Possibilidade de atribuir símbolos as peças cadastradas.
- Opção para informar em uma determinada peça um conjunto de itens a serem contabilizados na lista de materiais.

Lançamento da rede SPDA

O lançamento dos elementos de SPDA, apresenta uma série de comandos que visa facilitar o seu desenvolvimento.

- Possibilita de lançamento dos elementos em diversas alturas
- Inserção das cordoalhas com variedade de materiais.
- Inserção das cordoalhas com diferentes seções e configurações.
- Apresentação associada as cordoalhas dos textos referentes ao material e diâmetro adotado.
- Possibilidade de otimizar a apresentação dos textos associados aos condutos visando melhorar legibilidade do projeto.
- Lançamento automático das malhas, utilizando como referência o método da gaiola de Faraday.
- Lançamento automático das descidas, possibilitando a conexão de diversos pavimentos com um único comando.
- Lançamento das descidas entre pavimentos, ligados por conexões.
- Lançamento de caixas de inspeção
- Lançamento de captores tipo Franklin e terminais aéreos.
- Lançamento de hastes de aterramento.
- Lançamento de isoladores.
- Lançamento do barramento de equipotencialização (BEP)

- Possibilidade de adicionar componentes, tal como DPS, ao barramento de equipotencialização.
- Lançamento de duto de proteção
- Lançamento da área de exposição, que tem como objetivo delimitar a região a ser protegida pelo projeto de SPDA.
- Possibilidade lançar, eliminar e unir conexões.
- Possibilidade de verificar elementos muito próximos.
- Possibilitar verificar através de diagrama problemas de lançamento e dimensionamento (versão 64bits)

Dimensionamento da rede SPDA

O dimensionamento da rede de SPDA apresenta comandos eficientes visando precisão e agilidade na obtenção dos resultados.

- Dimensionamento através dos critérios normativos da NBR 5419:2005;
- Dimensionamento através dos critérios normativos da NBR 5419:2015;
- Determinação do nível de proteção;
- Verificação da necessidade de SPDA de acordo com a NBR 5419:2009;
- Análise de risco realizada de acordo com todos os parâmetros da NBR 5419:2015 parte 2,
- Cálculo do risco R1 (risco de perda de vida humana);
- Cálculo do risco R2 (risco de perdas de serviço ao público)
- Cálculo do risco R3 (risco de perda de patrimônio cultural)
- Cálculo do risco R4 (risco de perda do valor econômico)
- Cálculo da avaliação de risco efetuado para as zonas e para a estrutura como um todo;
- Dimensionamento das cordoalhas através dos critérios normativos da NBR 5419:2005
- Dimensionamento das cordoalhas através dos critérios normativos da NBR 5419:2015
- Verificação da quantidade e espaçamento mínimo de descidas conforme critérios normativos da NBR 5419:2005
- Verificação da quantidade e espaçamento mínimo de descidas conforme critérios normativos da NBR 5419:2015
- Dimensionamento através do método gaiola de Faraday, conforme NBR 5419:2005
- Dimensionamento através do método gaiola de Faraday, conforme NBR 5419:2005
- Dimensionamento através do método de Franklin, conforme NBR 5419:2005
- Dimensionamento através do método de Franklin, conforme NBR 5419:2005
- Dimensionamento através do método eletrogeométrico, conforme NBR 5419:2005
- Dimensionamento através do método eletrogeométrico, conforme NBR 5419:2005
- Verificação da distância entre anéis de cintamento, conforme NBR 5419:2005
- Verificação da distância entre anéis de cintamento, conforme NBR 5419:2015
- Mapa de densidade de descargas atmosféricas para terra contemplando todos os estados e cidade brasileiras.
- Dimensionamento da área de exposição equivalente

Renumeração dos elementos do projeto.

O software apresenta comandos para renumeração dos elementos inseridos no projeto, essa renumeração pode ser efetuada em um croqui específico, em um projeto específico ou simultaneamente em todos os projetos.

- Renumeração das caixas de inspeção
- Renumeração dos detalhes 2D e detalhes isométricos.

Definições das peças aplicadas nos projetos

Um recurso que agiliza o processo de elaboração dos projetos é a definição das peças pendentes, onde o programa localiza as conexões sem peça ou com peça inserida incorretamente, indicando sugestões

possíveis que serão contabilizadas na lista de materiais.

- Escolha automática das peças pendentes no projeto.
- Possibilitada de definição manual das peças nas respectivas conexões.
- Gerenciador de peças visando a localização das mesmas no projeto e substituição simultânea de um grupo de peças específicas.

Listas, legendas e relatórios

O QiBuilder QiSPDA gera vários relatórios relacionadas a problemas existentes no projeto, listas de materiais e legendas, assim como relatórios com resultados de dimensionamento dos elementos pertencentes ao projeto de SPDA.

- Inserção da lista de materiais na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de indicações na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de símbolos na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Inserção da legenda de símbolos detalhada na planta, no detalhe isométrico e detalhe 2D.
- Apresentação do relatório de peças pendentes.
- Apresentação do relatório com problemas de dimensionamento.
- Apresentação do relatório com os problemas gerais.
- Geração do relatório referente a lista de materiais, sendo possível abri-la nos formatos HTML e word, além de exportar para excel. .
- Geração do relatório com as legendas detalhadas utilizadas no projeto, sendo possível abri-la nos formatos HTML e word .
- Geração do memorial de cálculo em planta com os parâmetros da norma NBR 5419:2005.
- Geração do memorial de cálculo em planta com os parâmetros da norma NBR 5419:2015.
- Geração do memorial de cálculo completo com os parâmetros da norma NBR 5419:2005, nos formatos HTML e word.
- Geração do memorial de cálculo completo com os parâmetros da norma NBR 5419:2015, nos formatos HTML e word.
- Geração de memorial referente a necessidade de SPDA de acordo com a NBR 5419:2005, nos formatos HTML e word.
- Memorial de cálculo completo, com todos os critérios e cálculo utilizados da análise de risco, conforme os parâmetros da norma NBR 5419:2015.
- Relatório de verificação de inconsistências (Somente versão 64 bits)
- Inserção da legenda com a numeração apresentada nos elementos em planta baixa, detalhe isométrico e detalhe 2D. (versão 64bits)

Geração de desenhos complementares

Vários desenhos necessários na elaboração dos projetos são gerados automaticamente após ter sido feito o lançamento dos elementos de SPDA em planta ou em detalhe.

- Geração de cortes sobre partes do pavimento ou sobre o projeto;
- Geração do esquema isométrico geral;
- Geração do memorial de cálculo a ser adicionado em planta;
- Inserção dos desenhos padrões complementares de detalhamento, como por exemplo os modelos de instalações.

Manipulações na janela da edificação

Visando facilitar a elaboração dos projetos, é possível aproveitar todos os lançamentos efetuados em um pavimento aplicando a cópia do mesmo para os demais pavimentos da edificação.

- Possibilidade de copiar o lançamento de todos os projetos contidos em um pavimento para um ou mais pavimentos.

- Possibilidade de copiar o lançamento de um projeto específico contidos em um pavimento para um ou mais pavimentos.
- Possibilidade de remover o adicionar pavimentos em uma edificação.
- Possibilidade de adicionar ou remover projetos em uma edificação.
- Permite associar a um pavimento um desenho em DWG, DXF ou CAD.
- Possibilita utilizar um desenho associado em qualquer pavimento como referência externa em outros pavimentos, podendo ainda distinguir em qual projeto será apresentado.
- Configuração para esmaecer a referência externa.

Visualização 3D

Uma forma de verificação visual das interferências entre os elementos lançados nos projetos é através da visualização 3D, o QiBuilder possui algumas ferramentas que possibilitam a geração dessa visualização assim como a exportação do arquivo em IFC.

- Possibilidade de geração 3D por pavimento.
- Possibilidade de geração 3D de toda a edificação.
- Geração 3D com informação do ponto do observador.
- Edição da cor do plano de fundo.
- Possibilidade de apresentar o plano dos pavimentos assim como alterar a cor do plano.
- Seis ângulos de visão predefinidos.
- Possibilidade de efetuar cortes no desenho em quatro faces.
- Possibilidade de habilitar ou desabilitar independente a visualização das redes.
- Possibilidade de alterar as cores das redes.
- Permite gerar o desenho com o sem a planta baixa arquitetônica.
- Permite selecionar apenas os pavimentos que deseja apresentar na visualização 3D.
- Possibilita definir o grau de transparência das redes que serão apresentadas.
- Possibilita exportar o desenho em IFC.
- Possibilita exportar o desenho em OBJ, PNG, JPG, DXF e BMP.
- Possibilidade de ocultar detalhes durante a manipulação.
- Opção para utilizar aceleração de hardware durante a visualização 3D.
- Possibilidade de importar o arquivo 3D gerado no Eberick para compatibilização com a estrutura. (versão 64bits)
- Representação parametrizadas dos elementos presentes no projeto.
- Representação real das peças utilizando símbolos OBJ. (versão 64bits)
- Cinco opções de fontes de luz aplicadas na iluminação do 3D (versão 64bits)

Cópia de segurança

Visando proporcionar uma maior segurança nos arquivos do projeto, o software apresenta comandos que geram cópias de segurança compactadas.

- Permite gerar uma cópia de segurança compactada apenas com as informações do projeto.
- Permite gerar uma cópia de segurança compactada com as informações do projeto e todos os demais desenhos e relatórios associados ao mesmo.
- Possibilidade de restaurar e acessar cópias de segurança.
- Configuração para determinar a nomenclatura padrão e quantidade de versões diárias.

Geração de pranchas

Uma vez finalizado o projeto, o QSPDA gera e organiza automaticamente os desenhos das pranchas.

- Geração das pranchas com opção de seleção dos desenhos a serem impressos.
- Possibilidade de definição de margens com tamanho e informações na legenda conforme a necessidade do projetista.
- Ordenação dos desenhos por nome ou tamanho.
- Possibilidade de edição dos desenhos contidos nas pranchas.

Impressão

O software apresenta várias funções que permitem definir a forma o qual o desenho será impresso.

- Possibilidade de configuração da impressora (nome da impressora, propriedades da impressora, tamanho do papel, orientação da folha).
- Permite configura a cor e espessura das linhas.
- Visualização da impressão.
- Configurações da impressão tal como: ajuste do tamanho do desenho em relação a folha, opções de centralizar e impressão colorida, definição da área de impressão e definições das margens.
- Possibilidade de impressão em PDF.
- Possibilidade de impressão em PDF.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 25/07/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES COMPLEMENTARES PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. - VALOR R\$ 22.608,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1897) - FONTE 504

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1898) - FONTE 510

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1899) - FONTE 000

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na
Divisão de Licitações e Contratos.

Chopinzinho/PR, 01 de agosto de 2018.


Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo
Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

64
H

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 13/08/2018

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2541/2017, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

65
81

REMESSA

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2018, faço REMESSA dos presentes autos à **Divisão de Planejamento e Projetos**, para que faça juntada da documentação da empresa: Contrato Social e certidões conforme relação em anexo, do que lavro o presente termo.


Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo
Divisão de Licitações e Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

66
88

DOCUMENTOS PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE.

SOLICITAÇÃO (assinada pelo Secretário – gestor do contrato)

- Deve ser endereçada ao Sr. Prefeito, solicitando autorização para Contratação de serviço ou Aquisição de determinado objeto).

TERMO DE REFERÊNCIA (assinado pelo Secretário – gestor do contrato)

- Deve conter a descrição detalhada do serviço a ser contratado ou objeto a ser adquirido;

- Quantidade a ser contratada ou adquirida;

- Valor Unitário;

- Valor Total;

JUSTIFICATIVA (assinada pelo Secretário – gestor do contrato)

- Deve conter explicação do motivo da Contratação ou Aquisição;

Obs: Os documentos devem ser assinados pelo secretário e conter data.

ORÇAMENTOS DO OBJETO A SER CONTRATADO

Devem conter data de expedição, e dados da empresa e do responsável pelo orçamento e vir assinados (nos casos de Processos Licitatórios e de Dispensa de Licitação 3 orçamentos e caso haja possibilidade de conseguir, devem ser apresentados 5 orçamentos).

INDICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria solicitante deverá indicar quem foi o servidor responsável pela coleta dos orçamentos.

- **INEXIGIBILIDADE:** Deve Conter Carta de Exclusividade / ou Equivalente (no caso de Cursos ou Capacitações o Orçamento do Curso Será Equivalente ao Folheto do Evento);

OBS: nos casos de cursos ou capacitações identificar quem serão os profissionais que participarão da Capacitação (nome e cargo que ocupa);

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – indicando a modalidade (Pregão, Dispensa, Inexigibilidade, Tomada de preços, Concorrência, etc.)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO (para abertura do procedimento licitatório);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (existência de recursos para custear o pagamento das obrigações, informando o número da despesa e valor da contratação);

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

- Contrato Social ou Ato constitutivo;
- Dados do Representante legal (Procuração etc.);
- Negativa de FGTS;
- Negativa CNDT (trabalhista);
- Negativa Federal (débitos com a união e INSS);
- Negativa Estadual;
- Negativa Municipal.
- Declaração de Não Parentesco - Modelo anexo).
- Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>).
- Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- Certidão junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça - CNJ. (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

OBS: O Protocolo Inicial dos Processos deve ser Endereçado ao Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

68

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS
VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

69
8

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

70

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, brasileira, natural de Praia Grande (SC), nascida em 19/03/1964, separada judicialmente, assessora de marketing, portadora da cédula de identidade n°. RG-1.534314-6 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n° 733.259.379-34, residente e domiciliada à rua José João Martendal n° 75, apto 204 – Trindade, CEP 88040-420, nesta cidade de Florianópolis(SC) e
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Blumenau (SC), nascida em 25.04.1994, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade n°. RG 5.595.201-1 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n°. 054.979.799-80, residente e domiciliada à rua Arno Hoeschel n° 105, apto 307 – Centro, CEP 88015-620, nesta cidade de Florianópolis(SC).

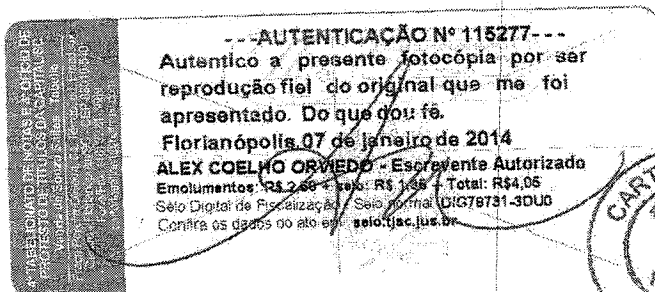
Sócias da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 03.984.954/0001-74, com sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis(SC), à rua Lauro Linhares n.º 589, Ático sala 05 – Trindade, CEP 88036-001, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42202840519 em 05/06/2000, primeira alteração e consolidação arquivada sob n.º 20043046096 em 13/12/2004, segunda alteração arquivada sob n.º 20051598248 em 13/06/2005, terceira alteração e consolidação arquivada sob n.º 20072678895 em 21/09/2007 e quarta alteração arquivada sob n.º 20123142741 em 18/10/2012, resolvem de comum acordo modificar o seu Contrato Social, com as cláusulas e condições assim enumeradas:

PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.

SEGUNDA: Com as alterações de que trata a cláusula anterior, a cláusula 2ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.

TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que



para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

QUARTA: Com as alterações de que trata a cláusula anterior, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

QUINTA: Aprovar o aumento do capital social, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) assim subscritos pelas sócias:

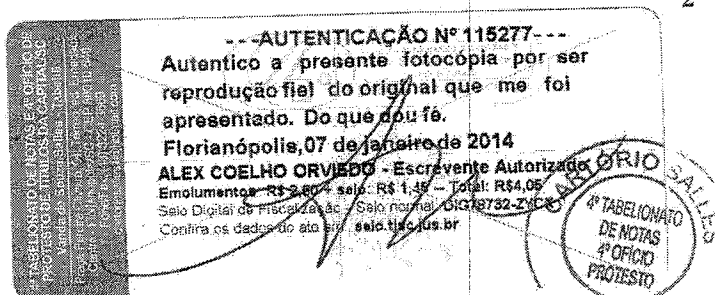
- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO** subscreve 44.550 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA** subscreve 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

SEXTA: com as alterações de que trata a cláusula anterior, o artigo 5º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 5º - O capital nominal declarado, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Stella Maris Maciel Sebastião	49.500	49.500,00	99,00
Michelle Frota de Almeida	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Social que não colidam com a presente modificação continuam em plena vigência com nova redação e consolidação a seguir:



72
H

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.984.954/0001-74
NIRE Nº 42202840519

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, brasileira, natural de Praia Grande(SC), nascida em 19/03/1964, separada judicialmente, assessora de marketing, portadora da cédula de identidade nº RG-1.534314-6 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 733.259.379-34, residente e domiciliada à rua José João Martendal nº 75, apto 204 – Trindade, CEP 88040-420, nesta cidade de Florianópolis(SC) e
- **MICHELLE FROTA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Blumenau (SC), nascida em 25.04.1994, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade n.º RG 5.595.201-1 SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob n.º 054.979.799-80, residente e domiciliada à rua Arno Hoeschel nº 105, apto 307 – Centro, CEP 88015-620, nesta cidade de Florianópolis(SC).

Sócias da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, com sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis(SC), à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.202.84051-9 em 05/06/2000, primeira alteração e consolidação arquivada sob nº 20043046096 em 13/12/2004, segunda alteração arquivada sob nº 20051598248 em 13/06/2005, terceira alteração e consolidação arquivada sob nº 20072678895 em 21/09/2007 e quarta alteração arquivada sob nº 20123142741 em 18/10/2012 resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social, com as cláusulas e condições assim enumeradas.

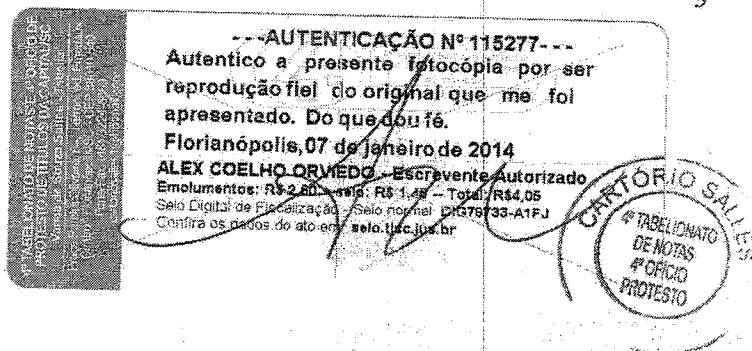
1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – EPP** e QiSat como nome fantasia.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88015-100.

3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a prestação dos serviços de comunicação visual, propaganda e publicidade, promoção de eventos e serviços de marketing;
- treinamento profissional e ensino à distância;
- a prestação de serviços técnicos de informática, notadamente os relacionados com a análise e desenvolvimento de software – isoladamente ou em parceria com pessoas naturais e jurídicas, nacionais e estrangeiras – e o licenciamento de uso de programas de computador, próprios ou de terceiros – a distribuição, importação e a exportação de programas de computador e outros bens de informática, que possam ser objeto de cessão, licenciamento ou subcessão, ou sublicenciamento;

3



- a prestação de assessoria e consultoria na área da informática, no Brasil e no exterior, os serviços de pesquisas de mercado, o treinamento de pessoal, ligado, direta ou indiretamente, com a área da informática.

A empresa manterá profissionais devidamente habilitados para as atividades acima.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - O capital nominal declarado, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Stella Maris Maciel Sebastião	49.500	49.500,00	99,00
Michelle Frota de Almeida	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

6ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A sociedade será administrada pela sócia **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO, isoladamente**, na qualidade de sócia administradora, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade.

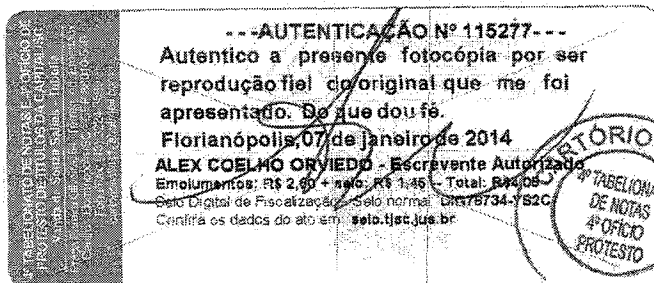
8ª - Poderão os sócios administradores, a qualquer momento, para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações, constituir mandatários com poderes específicos de administração e gerência.

9ª - É vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, arbitrada periodicamente em reunião conjunta, de acordo com as possibilidades da sociedade.

12 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que



para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

13 - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se for o caso.

14 - As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições e, ainda, se a esta não interessar, o mesmo direito fica assegurado a qualquer dos quotistas.

15 - É livre a cessão ou transferência de quotas entre os quotistas, sendo-lhes vedado, porém, gravá-las a terceiros estranhos à sociedade.

16 - Qualquer dos sócios, a qualquer tempo, desejando se retirar da sociedade dará preferência aos sócios remanescentes na aquisição das quotas e, no caso de a estes não interessar, a venda ou cessão a terceiros poderá ser feita com os seus consentimentos e anuências, por escrito.

17 - O interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante deve ser manifestado, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da intenção de venda e a apreciação das condições de negociação deverá estar efetivada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, também contados daquela data.

18 - O valor dos haveres do sócio retirante será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M ou outro índice equivalente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias do levantamento do resultado.

19 - No caso de impedimento de qualquer dos sócios será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e os seus direitos e haveres serão reembolsados de acordo com o disposto no item anterior.

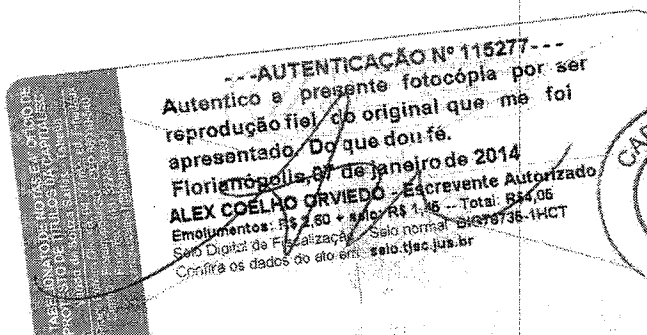
20 - Ocorrendo a morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus.

21 - Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados de acordo com o artigo 18, cláusula décima.

22 - A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, respeitadas as formalidades legais.

23 - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a totalidade do capital social, poderá este instrumento ser alterado, em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

24 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais vigentes.

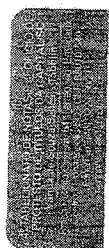


25 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

26 - Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.



— RECONHECIMENTO. Nº 187152 —
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO
Florianópolis, 07 de janeiro de 2014
Em test. da verdade,
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 — Total: R\$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIG76657-88KF
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



Stella Maris Maciel Sebastião

Michelle Frota de Almeida
Michelle Frota de Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013 SOB Nº: 20133255590
Protocolo: 13/325559-0, DE 09/12/2013

Empresa: 42 2 0204051 9
NM TECNOLOGIA E TREINAMENTO
LIDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115277 ---
Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de janeiro de 2014
ALEX COELHO ORVEDO - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 — Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIG76736-PPX9
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03984954/0001-74
Razão Social: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP
Nome Fantasia: QISAT
Endereço: AV PREFEITO OSMAR CUNHA 183 BLOCO C AP 301 / CENTRO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081411431484237714

Informação obtida em 15/08/2018, às 11:30:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:05 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **F804.28A7.5B4B.9F91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.984.954/0001-74

Certidão nº: 156176816/2018

Expedição: 15/08/2018, às 11:33:27

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.984.954/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

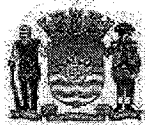
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.984.954/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140072414516
Data de emissão:	03/08/2018 09:47:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

80
8

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4096002	03.984.954/0001-74	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1705765 e o código DAA5A235

Certidão Número 5872118

Emitida 15/08/2018 11:38:55

Válida até 13/11/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

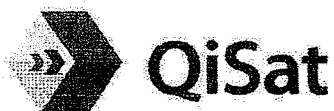
Florianópolis (SC) 15 de agosto de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: DAA5A2351B67170C62AF93814F417DD4FB197A7D
Data: 15/08/2018 11:38:55 - Protocolo: 16136112 - Documento: 1705765
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A MN Tecnologia e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.984.954/0001-74, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 – Centro Comercial Ceisa Center, bloco C, sala 301, Bairro Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pela Sra Stella Maris Maciel Sebastião portadora da carteira de identidade RG nº 1.534.314 e inscrita no CPF sob nº 733.259.379-34, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

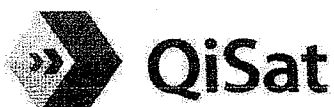
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavai-PR-4ª Câmara Cível).



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 – Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 – E-mail: qisat@qisat.com.br – CNPJ: 03.984.954/0001-74 – Inscrição Municipal: 409.600-2



DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2018.

QISAT | MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Stella Maris Maciel Sebastião
Sócia/ Diretora

03.984.954/0001-74

MN Tecnologia e Treinamento Ltda.

Av. Osmar Cunha, 183 - B.L.C. - Sala 301

CENTRO - CEP 88015-100

FLORIANÓPOLIS - SC

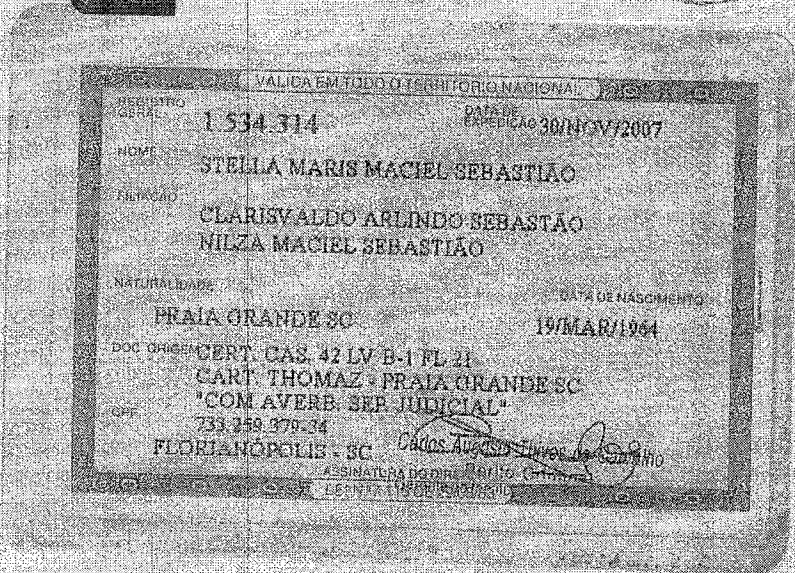
 **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

Av. Prefeito Osmar Cunha, 183 - Centro Comercial Celsa Center, Bloco C, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-100
Fone: (48) 3332-5000 - E-mail: qisat@qisat.com.br - CNPJ: 03.984.954/0001-74 - Inscrição Municipal: 409.600-2



TABELIONATO DE NOTAS E OFFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CAPITAL SC
Venda de Santa Salles - Tabaré
Praça Plínio Cilento, 64 - Centro, 88010-500
Fone: (48) 3224-1699
E-mail: tabelionato@capitalsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 218577---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 26 de outubro de 2017.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,65 - Total: R\$ 4,95
Selo Digital de Autenticação - Selo normal EWJ16348-TEH7
Contra selados do ato em: selo.tjsc.jus.br



De: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 16:01
Para: licita3@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: ENC: Última chance para adquirir a licença vitalícia

De: AltoQi | Software BIM para engenharia [mailto:marketing@altoqi.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 15:50
Para: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Assunto: Última chance para adquirir a licença vitalícia

Oportunidade válida até 29 de agosto

Visualizar como [página web](#)

Olá Pref. Tudo bem?

Temos uma informação importante para você que demonstrou interesse em nossos produtos. Agora, a AltoQi adotou uma modalidade única de compra, muito mais acessível, e que vai melhorar sua experiência de uso das ferramentas.

A partir do dia 30 de agosto, nossos softwares, Eberick e QiBuilder, estarão disponíveis para novas compras somente através da Licença Anual. Desta forma, sua ferramenta se mantém atualizada e você pode aproveitar todos os novos recursos que são desenvolvidos.

Mas espere um pouco...

Você ainda deseja adquirir a Licença Vitalícia dos nossos softwares? Então, essa é a sua última chance.

As licenças Vitalícias das versões 2018 do Eberick e do QiBuilder poderão ser adquiridas **somente até o dia 29 de agosto**. Corra e garanta condições especiais para comprar sua licença vitalícia. Fale com um de nossos consultores e tire todas as suas dúvidas.

FALE COM UM CONSULTOR

Por ora é isso, Pref.

Aguardamos seu contato. Teremos prazer em ajudar!

Um abraço e bons projetos.

Rui Gonçalves

Diretor presidente

Enviado por **S3Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia**

Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [descadastre-se](#)



Livre de vírus. www.avast.com.

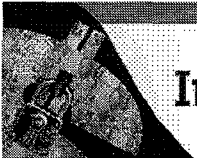
86

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na
Divisão de Licitações e Contratos.

Chopinzinho/PR, 16 de agosto de 2018.


Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo
Divisão de Licitações e Contratos



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2018 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.984.954/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B75.8CCE.2D60.3414

88

Serviços do CADASO x Cadastro Nacional de Empresas x Detalhamento das Sanções x

Não seguro | www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/palavra-chave=03324554000174&ordenarPor=nome&id-recibo=asc

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal da Transparência

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, sanção...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > SANÇÕES > CENS

Detalhamento das Sanções Vigentes

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CNPJ / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

☒ FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03324554000174

Data da consulta: 16/08/2018 11:45:01

Data da última atualização: 15/08/2018

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR ADICIONAR COLUNAS PAUSE DESANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

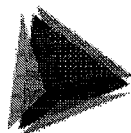
DETALHAR	CNPJ/CNP DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

< ANTERIOR PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

FT 11:44 16/08/2018

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

89

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	03984954000174
Nome	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03984954000174!



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

90

8

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 16/08/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

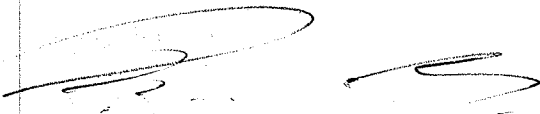
DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração e Divisão de Planejamento e Projetos, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,


Rubenei Meloto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

91
H

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2541/2018 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1897) FONTE: 504

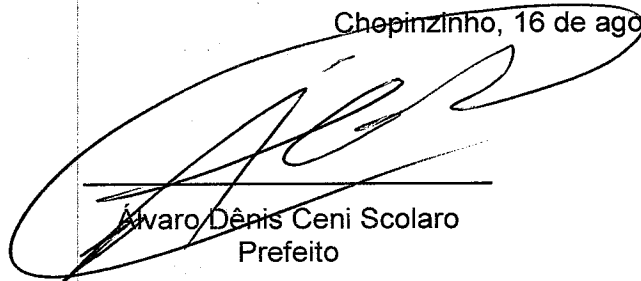
03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1898) FONTE 510

03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1899) FONTE 000

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Inexigibilidade de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2018.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(MINUTA) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. ____/2018

Processo nº. 184/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 001/2018, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação. A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 2541/2018 requer a Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

1.1.1 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.2 – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que devidamente justificado.

1.1.3 – Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes serão firmadas através de termo de aditamento.

II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP		
Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro.		
Cidade: Florianópolis	CEP: 88.015-100	U.F.: SC
CNPJ: 03.984.954/0001-74		
Representante Legal: Stella Maris Maciel Sebastião		
CPF: 733.259.379-34	RG: 1.534.314 SSP/SC	

III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.5 – Prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

3.1.2.7 – Declaração de inexistência de parentes na Administração Municipal, de acordo com o (Prejulgado 9 do Tribunal de Contas – e do art. 9º, III, da lei 8666/93).

3.1.2.8 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3.1.2.9 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR.

3.1.2.10 – Certidão junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela contratação da Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda, através de Inexigibilidade, em razão da Declaração de Exclusividade Expedida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software que certifica que a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Empresa de Inteligência Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todo território nacional à Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão, a qual se encontra anexa ao processo.

4.2 – A Contratação será por inexigibilidade com arrimo no art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993, tendo em vista a inviabilidade de competição, em especial:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

5.1.3. As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

5.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

5.4 – A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

5.5 – A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

5.6. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

5.7. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

VI – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1 – O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

6.1.1 – Eberick 2018 BASIC – Alicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.1.2 – Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m2 de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basci + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

6.1.3 – Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m2 de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

6.2 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

6.2.1 – 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos entregues e serviços executados que atestadas pela Secretaria de Administração e Pela Divisão de Planejamento e Projetos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da CPL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER**, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme quantidades e especificações constantes nesse Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

2.1. Este projeto tem como finalidade a aquisição de licenças dos softwares de engenharia **EBERICK 2018 BASIC e QIBUILDER**, a fim de dotar a Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme as especificações definidas neste termo de referência.

2.2. Dos Benefícios

2.2.1. Amplitude de atividades dos engenheiros projetistas (concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos, confecção de memorial de cálculo, realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução).

2.2.2. A Responsabilidade da atividade dos engenheiros projetistas (O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos).

2.2.3. A redução na quantidade de tarefas repetitivas que envolvem as atividades dos projetistas, deixando-lhes mais tempo para as atividades de fato importantes tais como a racionalização dos projetos.

2.2.4. Os benefícios da implantação de sistemas computacionais (otimização do fluxo de informações, facilitação do acesso aos dados operacionais, adoção de melhores práticas de negócio, ganhos de produtividade e maior velocidade de resposta da organização).

2.2.5. A redução drástica no custo do retrabalho pela adequada compatibilização dos diversos projetos que compõem uma obra.

2.2.6. A redução do custo de erros na etapa de projetos (Grande parte dos defeitos de construção tem sua origem em erros de projetos e de cálculos, envolvendo as fundações e a concretagem, comprometendo a estrutura da obra).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

97



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.7. A capacitação dos engenheiros no uso dos sistemas (Capacitar prepara a pessoa para enfrentar as situações inerentes à sua função, através da aplicação e conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERICK 2018 BASIC.

3.2. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado.

3.3. O EBERICK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

3.4. O EBERICK 2018 possui alguns diferenciais que garante eficiência nos trabalhos que serão realizados pelo corpo técnico da Divisão de Planejamento e Projetos (DPLAN) da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, tais como:

3.4.1. Calcula e insere automaticamente a carga das paredes considerando as aberturas nos trechos: Ausente nos outros fornecedores, tal funcionalidade tem considerável impacto no projeto, em especial no dimensionamento de lajes e vigas que suportarão estas estruturas.

3.4.2. Permite a alteração de especificidades do concreto para todos os elementos: O sistema permite alterar o módulo de elasticidade de concreto, peso específico, resistência à tração, resistência à compressão e outras especificações através das configurações da "classe" do concreto.

3.4.3. Permite o lançamento de pilar inclinado: Elemento que tem se tornado comum na atividade de projetos, em alguns sistemas vendidos no mercado esse elemento não pode ser lançado/calculado.

4. DA INEXIBILIDADE

4.1. Justifica-se a aquisição dos softwares EBERICK 2018 BASIC E QIBUILDER em detrimento aos demais produtos encontrados no mercado, conforme análise da equipe da Divisão de Planejamento e Projetos, pelos seguintes motivos:

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.1. Eberick 2018 Basic é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

4.1.2. Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada e exportação de arquivos em formato .IFC (BIM), DWG, DXF, STL e .OBJ.

4.1.3. Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

4.1.4. O Eberick permite definir diferentes coeficientes para as ações acidentais ou permanentes. Alguns sistemas encontrados no mercado exigem, para que sejam definidos os coeficientes diferentes para as ações, a criação de combinações de ações a parte. A vantagem do gerenciador de combinações para alterar um coeficiente. Outro exemplo é o cálculo automático de estacas para o bloco.

4.1.5. O Eberick calcula automaticamente a quantidade de estacas para o bloco, sem a necessidade da definição manual por parte da estaca mais econômica.

4.1.6. O Eberick, dentre os softwares analisados, é o único que permite incluir cotas na planta de forma automática, de acordo com as configurações definidas pelo usuário.

4.1.7. Uma grande vantagem desses sistemas, no caso do Eberick 2018 Basic é que ele se encarrega de fazer os procedimentos repetitivos (dimensionamento dos elementos estruturais: vigas, lajes e pilares, por exemplo), poupando o tempo do engenheiro que pode passar a se ocupar em analisar a estrutura ou verificar a concepção do modelo estrutural, a fim de encontrar soluções mais econômicas e mais seguras para o projeto.

4.1.8. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado, gás, editor de armaduras e alvenaria, integrados entre si e de fácil utilização e que são integrados à tecnologia BIM, Eberick e impressão 3D.

4.1.9. Os produtos Eberick 2018 Basic e QiBuilder da AltoQi permitem projetar estruturas de concreto armado e pré-moldado além de estruturas elétricas e hidrossanitárias. Os sistemas, ao contrário de outros encontrados no mercado, foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas Brasileiras, evitando os riscos de adaptação a outras normas. Os produtos possuem ampla biblioteca de recursos, algoritmos exclusivos para cálculos estruturais e automatização de procedimentos e suporte técnico prestado por equipe de engenheiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.10. Ambos os softwares possuem integração com a tecnologia BIM, o que permite o aumento de eficiência do engenheiro projetista.

4.1.11. O CAD TQS, apesar de possuir integração com a tecnologia BIM, não se integra com os softwares de instalações, fazendo com que o trabalho tenha que ser realizado manualmente.

4.1.12. O CYPECAD não possui integração direta com a tecnologia BIM. Para que essa integração ocorra é necessário a utilização de um segundo software, MULTI-BIM, o que torna inviável essa solução. Além disso, o CYPECAD não possui integração com os softwares de instalação.

4.1.13. Para substituir o software QIBUILDER seria necessário efetuar a compra de outros softwares, por exemplo: Pró-Elétrica, que não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual e não em uma plataforma que integre as principais soluções. O Outro software seria o Pró-Hidráulica, que, assim como o software anterior, não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual. Para tanto, seria necessária a aquisição de um terceiro software, MULTI-BIM.

4.1.14. Por fim somente os produtos da AltoQi apresentam a possibilidade de integração total do projeto estrutural da edificação com os projetos complementares. Essa é uma importante funcionalidade já que eventuais interferências de um projeto nos demais seriam resolvidas já na fase de projeto, evitando retrabalho da equipe de engenharia e atrasos na execução da obra, o que poderia causar um grande risco de aumento nos custos da obra.

4.2. A empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todos o território nacional a Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão;

4.3. Tal exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software, conforme certidão anexada a este processo;

4.4. A questão da inexigibilidade é tratada no Art. 25 Inciso I da lei 8.666/1993, que especifica que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

100
8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.5. De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento Ltda, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos a serem adquiridos:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE

>> 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;

>> 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:

- Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
- Plataformas QIELETRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão inclusas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

6.1.3. As licenças deverão ser entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

6.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

6.1.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

6.1.6. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

7. DA PROPOSTA

7.1. Recomenda-se que seja exigido em sua proposta o cumprimento das seguintes cláusulas, além daquelas editadas pelo CONTRATANTE:

7.1.1. Será permitido o uso de expressões técnicas de uso comum na língua inglesa;

7.1.2. Descrever individualmente e com clareza marca modelo, quantidades, valores e outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do produto ofertado, assim como de todos os seus componentes expansíveis, caso houver, opcionais ou que possam oferecer variação de configuração de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica apresentada;

7.1.3. Conter detalhamento das características obrigatórias aos componentes da solução ofertada, de forma clara e detalhada;

7.1.3.1. A licitante deverá apresentar proposta da última versão do software disponível pelo fabricante.

7.1.4. Fazer acompanhar às propostas manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertada.

7.1.4.1. Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas do produto, deverá apresentar declaração do fabricante do software em questão com as referidas especificações.

7.1.5. Informar, em dias corridos, o prazo de entrega do produto objeto do fornecimento, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Informar, em meses, a garantia dos objetos e serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

102
8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Recomenda-se que sejam exigidas as seguintes obrigações:

8.1.1. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

8.1.2. Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

8.1.3. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

8.1.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

8.1.5. Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

8.1.5.1. Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

8.1.5.2. Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.5.3. Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8.1.5.4. Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;

b) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;

c) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

103



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.
- 9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
- 9.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.
- 9.4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.5. Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 9.6. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.7. O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 10.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:
 - 10.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de que os mesmos se encontram operacionais e em condições de serem recebidas;
 - 10.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes e após verificação da adequação do produto às especificações técnicas previstas neste Termo e na proposta da CONTRATADA.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

- 11.1. As licenças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

12. DO PAGAMENTO

12.1. 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. Quanto à justificativa do preço prevista no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8668/1993, resta esclarecer o que segue:

13.1.1. Para a justificativa do preço foi utilizado como parâmetro a comparação da proposta da licitante e fornecedora exclusiva com o preço praticado por ela junto a outro ente público. Foi observado haver razoabilidade entre os preços praticados, conforme notas fiscais anexas;

13.2. O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

- Eberick 2018 BASIC - Aplicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída, 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 6.800,00;

- Plataforma Qibuilder - Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qilincêndio Basic + Qigás Basic, 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

- Plataforma Qibuilder - Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic, 01 inscrição no Curso Software Qielétrico à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 8.558,00;

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Técnicas:

Ana Kelle Malaguti

Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Christiano Dossa Silvestri

Eng. Civil CREA-PR 100984/D

Ronaldo Miotto Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

105
8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Engº Civil CREA-Pr 138208/D

Taiany B. B. Karl

Engº Civil CREA-SP 5.063.736.630/D

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Engº Civil CREA-PR 101449/D

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.


Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos


Ana Kelle Malaguti
Engº Civil CREA-PR 134.259/D


Ronaldo Miotto Martins
Engº Civil CREA-Pr 138208/D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

106

(MINUTA) CONTRATO Nº 12018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88.015-100 – Florianópolis – SC, com CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, neste ato representada pela Senhora Stella Maris Maciel Sebastião, portadora do CPF nº 733.259.379-34, e do RG nº 1.534314-6 SSP/SC, Fone (48) 3332-5000, e-mail: marketing@altoqi.com.br, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº ____/2018, Processo Licitatório nº 184/2018, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;
2. 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:
 - Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
 - Plataformas QIELÉTRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão incluídas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

Eberick 2018 BASIC – Aplicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;

Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software Qielétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos entregues e serviços executados que atestadas pela Secretaria de Administração e Pela Divisão de Planejamento e Projetos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

107

H

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1897) FONTE: 504 / 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1898) FONTE 510 / 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1899) FONTE 000.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

As licenças deverão ser entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os serviços deverão ser executados com excelência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

As licenças deverão ser entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

106

O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

Os Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 184/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº ____/2018, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§3º - Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

§4º - Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

§5º - Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

§6º - A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja, detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

§7º - Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante

nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

§8º - Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento,

§9º - Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

§10º Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

§11º - Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

- a) 01 (uma) inscrição para o curso a distância do Eberick V10;
- b)) 01 (uma) inscrição para o curso a distância do software QiHidrossanitário;
- c)) 01 (uma) inscrição para o curso a distância do software QiElétrico;

Da Contratante:

Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.955.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

103

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, podendo suspender o sua execução desde que não estejam sendo executados com excelência.

A gestão do Contrato será efetuada pelo Secretário de Administração Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87.

A fiscalização dos serviços será efetuada pela Servidora Ana Kelle Malaguti, CPF nº 074.076.199-48, e em sua ausência pelo Fiscal Suplente Sr. Ronaldo Miotto Martins, CPF nº 070.457.669-47, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar aos contratos decorrentes desta Licitação, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas nos artigos de 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os critérios a que aquela teria direito.

Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará a CONTRATADA para que esta recolha aos cofres do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento a inserção do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no subitem anterior, o valor correspondente aos prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente, a critério deste.

Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente este Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, _____ de _____ de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

111

JP

Município de Chopinzinho

Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Contratante

MN Tecnologia e Treinamento Ltda

Stella Maris Maciel Sebastião - Representante Legal

Contratada

Secretário de Administração

Edvaldo Correa de Andrade

Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti

Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins

Fiscal suplente do Contrato

Secretário de Administração

Edvaldo Correa de Andrade

Gestor do Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Ana Kelle Malaguti

Fiscal do Contrato

6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

112
8

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER**, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme quantidades e especificações constantes nesse Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

2.1. Este projeto tem como finalidade a aquisição de licenças dos softwares de Engenharia **EBERICK 2018 BASIC e QIBUILDER**, a fim de dotar a Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme as especificações definidas neste termo de referência.

2.2. Dos Benefícios

2.2.1. Amplitude de atividades dos engenheiros projetistas (concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos, confecção de memorial de cálculo, realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução).

2.2.2. A Responsabilidade da atividade dos engenheiros projetistas (O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos).

2.2.3. A redução na quantidade de tarefas repetitivas que envolvem as atividades dos projetistas, deixando-lhes mais tempo para as atividades de fato importantes tais como a racionalização dos projetos.

2.2.4. Os benefícios da implantação de sistemas computacionais (otimização do fluxo de informações, facilitação do acesso aos dados operacionais, adoção de melhores práticas de negócio, ganhos de produtividade e maior velocidade de resposta da organização).

2.2.5. A redução drástica no custo do retrabalho pela adequada compatibilização dos diversos projetos que compõem uma obra.

2.2.6. A redução do custo de erros na etapa de projetos (Grande parte dos defeitos de construção tem sua origem em erros de projetos e de cálculos, envolvendo as fundações e a concretagem, comprometendo a estrutura da obra).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

113



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.7. A capacitação dos engenheiros no uso dos sistemas (Capacitar prepara a pessoa para enfrentar as situações inerentes à sua função, através da aplicação e conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERICK 2018 BASIC.

3.2. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado.

3.3. O EBERICK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

3.4. O EBERICK 2018 possui alguns diferenciais que garante eficiência nos trabalhos que serão realizados pelo corpo técnico da Divisão de Planejamento e Projetos (DPLAN) da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, tais como:

3.4.1. Calcula e insere automaticamente a carga das paredes considerando as aberturas nos trechos. Ausente nos outros fornecedores, tal funcionalidade tem considerável impacto no projeto, em especial no dimensionamento de lajes e vigas que suportarão estas estruturas.

3.4.2. Permite a alteração de especificidades do concreto para todos os elementos: O sistema permite alterar o módulo de elasticidade de concreto, peso específico, resistência à tração, resistência à compressão e outras especificações através das configurações da "classe" do concreto.

3.4.3. Permite o lançamento de pilar inclinado: Elemento que tem se tornado comum na atividade de projetos, em alguns sistemas vendidos no mercado esse elemento não pode ser lançado/calculado.

4. DA INEXIBILIDADE

4.1. Justifica-se a aquisição dos softwares EBERICK 2018 BASIC E QIBUILDER em detrimento aos demais produtos encontrados no mercado, conforme análise da equipe da Divisão de Planejamento e Projetos, pelos seguintes motivos:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

114



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1.1. Eberick 2018 Basic é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

4.1.2. Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada e exportação de arquivos em formato .IFC (BIM), DWG, DXF, STL e .OBJ.

4.1.3. Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

4.1.4. O Eberick permite definir diferentes coeficientes para as ações acidentais ou permanentes. Alguns sistemas encontrados no mercado exigem, para que sejam definidos os coeficientes diferentes para as ações, a criação de combinações de ações a parte. A vantagem do gerenciador de combinações para alterar um coeficiente. Outro exemplo é o cálculo automático de estacas para o bloco.

4.1.5. O Eberick calcula automaticamente a quantidade de estacas para o bloco, sem a necessidade da definição manual por parte da estaca mais econômica.

4.1.6. O Eberick, dentre os softwares analisados, é o único que permite incluir cotas na planta de forma automática, de acordo com as configurações definidas pelo usuário.

4.1.7. Uma grande vantagem desses sistemas, no caso do Eberick 2018 Basic é que ele se encarrega de fazer os procedimentos repetitivos (dimensionamento dos elementos estruturais: vigas, lajes e pilares, por exemplo), poupando o tempo do engenheiro que pode passar a se ocupar em analisar a estrutura ou verificar a concepção do modelo estrutural, a fim de encontrar soluções mais econômicas e mais seguras para o projeto.

4.1.8. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado, gás, editor de armaduras e alvenaria, integrados entre si e de fácil utilização e que são integrados à tecnologia BIM, Eberick e impressão 3D.

4.1.9. Os produtos Eberick 2018 Basic e QIBuilder da AltoQi permitem projetar estruturas de concreto armado e pré-moldado, além de estruturas elétricas e hidrossanitárias. Os sistemas, ao contrário de outros encontrados no mercado, foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas Brasileiras, evitando os riscos de adaptação a outras normas. Os produtos possuem ampla biblioteca de recursos, algoritmos exclusivos para cálculos estruturais e automatização de procedimentos e suporte técnico prestado por equipe de engenheiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

115

J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.1.10. Ambos os softwares possuem integração com a tecnologia BIM, o que permite o aumento de eficiência do engenheiro projetista.

4.1.11. O CAD TQS, apesar de possuir integração com a tecnologia BIM, não se integra com os softwares de instalações, fazendo com que o trabalho tenha que ser realizado manualmente.

4.1.12. O CYPECAD não possui integração direta com a tecnologia BIM. Para que essa integração ocorra é necessário a utilização de um segundo software, MULTI-BIM, o que torna inviável essa solução. Além disso, o CYPECAD não possui integração com os softwares de instalação.

4.1.13. Para substituir o software QIBUILDER seria necessário efetuar a compra de outros softwares, por exemplo, Pró-Elétrica, que não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual e não em uma plataforma que integre as principais soluções. O Outro software seria o Pró-Hidráulica, que, assim como o software anterior, não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual. Para tanto, seria necessária a aquisição de um terceiro software, MULTI-BIM.

4.1.14. Por fim somente os produtos da AltoQi apresentam a possibilidade de integração total do projeto estrutural da edificação com os projetos complementares. Essa é uma importante funcionalidade já que eventuais interferências de um projeto nos demais seriam resolvidas já na fase de projeto, evitando retrabalho da equipe de engenharia e atrasos na execução da obra, o que poderia causar um grande risco de aumento nos custos da obra.

4.2. A empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todos o território nacional a Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão;

4.3. Tal exclusividade é atestada pela ABES - Associação Brasileira de Empresas de Software, conforme certidão anexada a este processo;

4.4. A questão da inexigibilidade é tratada no Art. 25 Inciso I da lei 8.666/1993, que especifica que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

116



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.5. De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento Ltda, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos a serem adquiridos:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE

>> 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;

>> 02 Licenças vitalícias do QI-BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:

- Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
- Plataformas QIELETRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão incluídas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

6.1.3. As licenças deverão ser entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

6.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

6.1.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

6.1.6. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

7. DA PROPOSTA

7.1. Recomenda-se que seja exigido em sua proposta o cumprimento das seguintes cláusulas, além daquelas editadas pelo CONTRATANTE:

7.1.1. Será permitido o uso de expressões técnicas de uso comum na língua inglesa;

7.1.2. Descrever, individualmente e com clareza, marca, modelo, quantidades, valores e outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do produto ofertado, assim como de todos os seus componentes expansíveis, caso houver, opcionais ou que possam oferecer variação de configuração de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica apresentada;

7.1.3. Conter detalhamento das características obrigatórias aos componentes da solução ofertada, de forma clara e detalhada;

7.1.3.1. A licitante deverá apresentar proposta da última versão do software disponível pelo fabricante.

7.1.4. Fazer acompanhar às propostas manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertada;

7.1.4.1. Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante quanto as especificações técnicas de produto, deverá apresentar declaração do fabricante do software em questão com as referidas especificações.

7.1.5. Informar, em dias corridos, o prazo de entrega do produto objeto do fornecimento, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Informar, em meses, a garantia dos objetos e serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

118



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Recomenda-se que sejam exigidas as seguintes obrigações:

8.1.1. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

8.1.2. Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

8.1.3. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

8.1.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

8.1.5. Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

8.1.5.1. Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

8.1.5.2. Disponibilização do suporte técnico: imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.5.3. Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8.1.5.4. Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;

b) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;

c) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

119



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto desta Termo de Referência.

9.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

9.4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5. Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

9.6. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.7. O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de que os mesmos se encontram operacionais e em condições de serem recebidas;

10.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes e após verificação da adequação do produto às especificações técnicas previstas neste Termo e na proposta da CONTRATADA.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

11.1. As licenças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12. DO PAGAMENTO

12.1. 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. Quanto à justificativa do preço prevista no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8666/1993, resta esclarecer o que segue:

13.1.1. Para a justificativa do preço foi utilizado como parâmetro a comparação da proposta da licitante e fornecedora exclusiva com o preço praticado por ela junto a outro ente público. Foi observado haver razoabilidade entre os preços praticados, conforme notas fiscais anexas;

13.2. O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.808,00, (vinte e dois mil, seiscientos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

- Eberick 2018 BASIC - Aplicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 8.300,00;

- Plataforma Qibuilder - Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qilcêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

- Plataforma Qibuilder - Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software Qielétrico à distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 8.558,00.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Técnicos:

Ana Kelle Malaguti

Engº Civil CREA-PR 154.269/D

Christiano Dossa Silvestri

Eng. Civil CREA-PR 100384/D

Ronaldo Miotto Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

121



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Engº Civil CREA-Pr 138203/D

Taiany B. B. Karl

Engº Civil CREA-SP 5.063.736.630/D

Talita Baseggio Karninski Dalsasso

Engº Civil CREA-PR 101449/D

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.

Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Ana Kelle Malaguti

Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Ronaldo Miotto Martins

Engº Civil CREA-Pr 138203/D

8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº ____/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder. Valor Total R\$ R\$ 22.608,00. Elementos de Despesa: 1897, 1898 e 1899. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº ____/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: ____/____/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Stella Maris Maciel Sebastião, pela Empresa.

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na Procuradoria Geral do Município.

Chopinzinho/PR, 17 de agosto de 2018.



Cristiani Scariot Rosa da Cruz

Assessora Técnica Jurídica

Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2018, faço estes autos concluso ao **Procurador Municipal, Dr. Márcio Stringari** do que lavro o presente termo.



Cristiani Scariot Rosa da Cruz

Assessora Técnica Jurídica

Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Processo: 184/2018.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo licitatório n.º 184/2018, de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa, **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, com o objetivo de aquisição de licenças dos softwares de engenharia Eberick 2018 Basic e Plataforma Qibuilder.

A Divisão de Planejamento e Projetos e a Secretaria de Administração apresentaram justificativa à fl. 15, ressaltando que: *"Com o intuito de dotarmos a equipe técnica de engenharia com softwares que possibilitem a elaboração de projetos complementares, visto que hoje pela falta destas ferramentas o Município tem feito contratação destes serviços. Com a aquisição destes softwares daremos maior agilidade e qualidade nos projetos elaborados, pois os mesmos serão elaborados pela equipe técnica municipal, que está integrada em todo o processo de elaboração, deste o projeto arquitetônico até os demais. Essas ferramentas, além de tornarem mais ágeis os processos de elaboração de projetos também irá proporcionar redução de custos ao Município"*.

Os autos foram instruídos com o Termo de Referência às fls. 05/14, informando que: *"Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERIK 2018 BASIC. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado. O EBERIK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho [...]"*.

Proposta comercial da empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda às fls. 16/19 e Notas Fiscais às fls. 20/22.

Certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software às fls. 23/36, certificando que a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

representante no Brasil da empresa S3 Eng. Empresa de Inteligência Aplicada e Engenharia S.A. autorizada a comercializar em todo o território nacional a Solução AltoQi, destinados a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e cad para engenharia, composta pelos seguintes programas de computadores: AltoQi Eberick 2018, Plataforma Qibuilder 2018 e QiSuporte, além de prestar suporte técnico especializado.

Especificações Técnicas às fls. 44/61.

O Exmo. Sr. Prefeito autorizou a abertura do Procedimento Licitatório (fl. 64).

A Secretaria de finanças informa que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto específico (fl. 62).

O presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável para que a contratação seja realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação (fl. 90).

A autorização do Exmo. Sr. Prefeito para a preparação da minuta do Instrumento de Inexigibilidade de Licitação e Contrato (fl. 91).

A documentação pertinente a regularidade da empresa fora acostada às fls. 70/89

A minuta de Inexigibilidade de Licitação e Contrato fora acostada às fls. 92/122.

É o relatório.

Inicialmente, impende salientar que a presente manifestação tem como lastro, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data, e que, em face do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93, cabe a esta Procuradoria examinar o feito do prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município, nem analisar os demais aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Pois bem. Cumpre salientar que as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

126
9

o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e da Lei nº. 8.666/1993.

Excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes (Grifou-se).

O inc. I se refere à aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, fundamento esse indicado pelo órgão para a contratação pretendida, conforme se depreende do documento juntado às fls. 05/15.

Com efeito, o enquadramento da hipótese no citado permissivo legal fica sujeito às seguintes condições preliminares:

- a) O objeto restringe-se a compras, excluídos por consequência, os serviços;
- a) Singularidade do bem, em decorrência de suas características técnicas pertinentes, que deverá circunscrever-se às especificações essenciais para atender às necessidades objetivadas pela Administração, vedada a preferência por marca;
- b) Prova de exclusividade de fornecimento do bem.

Por conseguinte, cabe avaliar a presença efetiva dessas circunstâncias prévias, objetivando a adequada inserção do caso concreto no permissivo legal invocado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

O primeiro requisito decorre da simples dicção do inciso, que restringe a contratação à aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros - ou seja, compras em geral, afastando-se em consequência, os serviços. Tal é o entendimento externado na Orientação Normativa AGU nº 15, de 1º de abril de 2009¹.

Cumpra veicular, em contratação de licença de softwares, parecer emitido pela AGU: PARECER/CONJUR/MTE/Nº040/2007 Processo n. 46177.00168712006-83:

EMENTA: Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas LTDA. Fornecedor exclusivo. Possibilidade.

Trata-se de processo encaminhado a esta CONJUR para análise da legalidade e regularidade acerca da contratação da empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas LTDA., para aquisição de dois módulos de entroncamento, sendo um de IP HG 1500 (Hardware) e outro módulo IP HG 3550, quinze licenças (Software) de canais Volp (Cornet IP H323) e quarenta e cinco licenças de Software Consendo por porta de HIPATH 4000 V 3.0 e mão-deobra para instalação, cujo valor total estimado é de R\$ 18.615,80 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

2. A contratação, salvo melhor juízo, poderá ser efetuada pela modalidade sugerida, ou seja, por inexigibilidade de licitação, ao amparo do disposto no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos

1ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 15 DE 1º DE ABRIL DE 2009

Texto Enunciado "A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, INC. I, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, É RESTRITA AOS CASOS DE COMPRAS, NÃO PODENDO ABRANGER SERVIÇOS."

INDEXAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. SERVIÇOS. AQUISIÇÃO. COMPRAS. REFERÊNCIA: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993. Despacho do Consultor-Geral da União nº 343/2007. Acórdão TCU 1.796/2007-Plenário.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. "

3. Há nos autos (fls. 16/17) declaração fornecida pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, dando conta da exclusividade da empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas LIDA., " ... na comercialização de "hardware" e "software", cursos de treinamento, desenvolvimentos adaptativos, prestação de serviços de montagem, instalação, testes, reparos, manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças sobressalentes originais aos seguintes produtos de sua linha de fabricação: (...) Central de Comutação Telefônica, Hipath 4000 (...) Central Privada de Comutação Telefônica Hipath 3550 (...)", justificando-se, por esta razão, a contratação direta por inexigibilidade.

Relativamente à singularidade do bem, tal característica decorre das especificações inerentes e peculiares que apontam para uma única solução viável para atender às necessidades da contratação.

Vale destacar que a equipe de planejamento da contratação justifica a aquisição das licenças, elencando robusta argumentação de ordem técnica, fazendo comparativos com outros softwares que poderiam ser adquiridos, mas que não atendem de forma plena as necessidades da Administração, pois demandaria contratação de outros softwares para que pudessem atingir a funcionalidade desejada, gerando mais custos para a Administração. (Tópico 4 do Termo de Referência/justificativa para a contratação direta por inexigibilidade). (Fls. 6/8).

De acordo com Marçal Justen Filho, "deve interpretar-se o dispositivo como indicando instituições dotadas de credibilidade e autonomia em relação ao mercado. A inviabilidade de competição pode ser evidenciada através de documentação emitida por instituição confiável e idônea, ainda que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

não integrante no Registro Público de Empresas Mercantis e sem natureza sindical.” (Grifou-se)²

A singularidade do bem não implica necessariamente em fornecimento exclusivo, pois é possível que a fabricante/indústria autorize a distribuição/comercialização do bem a mais de uma empresa, o que em tese, viabilizaria a licitação para a escolha da proposta mais vantajosa, se considerar que cada fornecedor poderá oferecer preços e condições contratuais distintos.

Nessas circunstâncias, a inexigibilidade de licitação pressupõe necessariamente a existência de único fornecedor do bem objeto da contratação, cabendo a respectiva comprovação.

Tal comprovação pode ser verificada da Certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software (fls. 23/36), certificando que a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng. Empresa de Inteligência Aplicada e Engenharia S.A. autorizada a comercializar em todo o território nacional a Solução AltoQi, destinados a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e cad para engenharia, composta pelos seguintes programas de computadores: AltoQi Eberick 2018, Plataforma Qibuilder 2018 e QiSuporte, além de prestar suporte técnico especializado.

Além disso, destaca-se que o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93 estabelece que o processo de inexigibilidade será instruído com a justificativa do preço.

No caso em tela, tal comprovação pode ser verificada pelos documentos de fls. 16/22, quais sejam: proposta comercial da empresa, pelo qual oferece 01 licença do software Eberik 2018 Basic pelo valor de R\$ 6.800,00; 01 licença da Plataforma Qibuilder + QiHidrossanitário Basic + QiIncêndio Basic + QiGás Basic pelo valor de R\$ 7.250,00 e 01 licença Plataforma Qibuilder + QiElétrico Basic + QiSpda Basic + QiCabeamento Basic pelo valor de R\$ 8.558,00; Nota Fiscal do

² FILHO, MARÇAL JUSTEN. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. Revista dos Tribunais, 2012, p. 416/417.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

Município de Chapada do Sul/MS, emitida em 13/06/2018, referente à licença do software Eberic 2018 Basic pelo valor de R\$ 7.999,00; Nota Fiscal da Fundação Parque Tecnológico Itaipu, do Município de Foz do Iguaçu/PR, emitida em 03/08/2017, referente à plataforma Qibuilder, pelo valor de R\$ 16.074,00 e Nota Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Município de Porto Alegre/RS, emitida em 30/08/2017, referente ao software Qibuilder pelo valor de R\$ 10.737,00.

Assim, verifica-se que os preços ofertados pela empresa não estão superfaturados.

Por fim, esta Procuradoria recomenda que a Divisão de Licitações e Contratos inclua na Minuta do Contrato a disposição contida no item 1.1.1 da minuta do Edital (acréscimos ou supressões do objeto no limite de 25% do valor atualizado do contrato).

Dessa forma, da análise da documentação apresentada, tem-se que a inexigibilidade de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso o artigo 25, inciso I e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº. 8.666/1993.

Isto posto, esta Procuradoria entende não haver óbice à inexigibilidade de licitação no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

À consideração superior.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2018.

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PROCESSO N.º 180/2018

DESPACHO/DECISÃO N.º 640/2018/PG-FLSA

1. O art. 38, inc. VI da Lei n.º 8.666/1993 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) *pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) *as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*".

2. A Procuradoria tem o dever de ofício de analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico ou despacho que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

3. As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica do ente licitante, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

4. Munido desse desiderato, o Procurador Geral do Município de Chopinzinho, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda n.º 21/2017, c/c a Lei n.º 3.506/2016, alterada pela Lei n.º 3.688/2017, homologa o Parecer Jurídico de fls. 124/130, da lavra do i. procurador, Dr. Márcio Stringari.

Chopinzinho (PR), em 23 de agosto de 2018.

FÁBIO LUIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR GERAL
DECRETO 014/2018 – OAB/PR 26.368



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

132

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

Processo nº. 184/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 001/2018, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação. A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 2541/2018 requer a Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

1.1.1 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.2 – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que devidamente justificado.

1.1.3 – Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes serão firmadas através de termo de aditamento.

II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP		
Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro.		
Cidade: Florianópolis	CEP: 88.015-100	U.F.: SC
CNPJ: 03.984.954/0001-74		
Representante Legal: Stella Maris Maciel Sebastião		
CPF: 733.259.379-34	RG: 1.534.314 SSP/SC	

III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

33

3.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.5 – Prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

3.1.2.7 – Declaração de inexistência de parentes na Administração Municipal, de acordo com o (Prejulgado 9 do Tribunal de Contas – e do art. 9º, III, da lei 8666/93).

3.1.2.8 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3.1.2.9 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR.

3.1.2.10 – Certidão junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela contratação da Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda, através de Inexigibilidade, em razão da Declaração de Exclusividade Expedida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software que certifica que a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Empresa de Inteligência Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todo território nacional à Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão, a qual se encontra anexa ao processo.

4.2 – A Contratação será por inexigibilidade com arrimo no art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993, tendo em vista a inviabilidade de competição, em especial:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

134

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

5.1.3. As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

5.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

5.4 – A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

5.5 – A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

5.6. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

5.7. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

VI – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1 – O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

6.1.1 – Eberick 2018 BASIC – Alicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

135

6.1.2 – Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m2 de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

6.1.3 – Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m2 de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

6.2 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

6.2.1 – 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos entregues e serviços executados que atestadas pela Secretaria de Administração e Pela Divisão de Planejamento e Projetos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

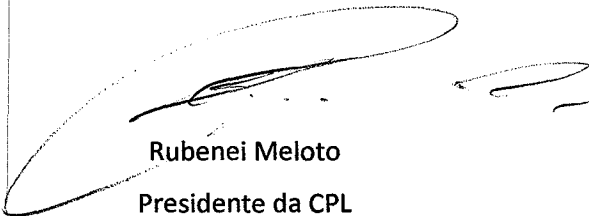
VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2018.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Rubenei Meloto
Presidente da CPL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER**, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme quantidades e especificações constantes nesse Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

2.1. Este projeto tem como finalidade a aquisição de licenças dos softwares de engenharia **EBERICK 2018 BASIC e QIBUILDER**, a fim de dotar a Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme as especificações definidas neste termo de referência.

2.2. Dos Benefícios

2.2.1. Amplitude de atividades dos engenheiros projetistas (concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos, confecção de memorial de cálculo, realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução).

2.2.2. A Responsabilidade da atividade dos engenheiros projetistas (O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos).

2.2.3. A redução na quantidade de tarefas repetitivas que envolvem as atividades dos projetistas, deixando-lhes mais tempo para as atividades de fato importantes tais como a racionalização dos projetos.

2.2.4. Os benefícios da implantação de sistemas computacionais (otimização do fluxo de informações, facilitação do acesso aos dados operacionais, adoção de melhores práticas de negócio, ganhos de produtividade e maior velocidade de resposta da organização).

2.2.5. A redução drástica no custo do retrabalho pela adequada compatibilização dos diversos projetos que compõem uma obra.

2.2.6. A redução do custo de erros na etapa de projetos (Grande parte dos defeitos de construção tem sua origem em erros de projetos e de cálculos, envolvendo as fundações e a concretagem, comprometendo a estrutura da obra).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

137



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.7. A capacitação dos engenheiros no uso dos sistemas (Capacitar prepara a pessoa para enfrentar as situações inerentes à sua função, através da aplicação e conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERICK 2018 BASIC.

3.2. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado.

3.3. O EBERICK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

3.4. O EBERICK 2018 possui alguns diferenciais que garante eficiência nos trabalhos que serão realizados pelo corpo técnico da Divisão de Planejamento e Projetos (DPLAN) da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, tais como:

3.4.1. Calcula e insere automaticamente a carga das paredes considerando as aberturas nos trechos: Ausente nos outros fornecedores, tal funcionalidade tem considerável impacto no projeto, em especial no dimensionamento de lajes e vigas que suportarão estas estruturas.

3.4.2. Permite a alteração de especificidades do concreto para todos os elementos: O sistema permite alterar o módulo de elasticidade de concreto, peso específico, resistência à tração, resistência à compressão e outras especificações através das configurações da "classe" do concreto.

3.4.3. Permite o lançamento de pilar inclinado: Elemento que tem se tornado comum na atividade de projetos, em alguns sistemas vendidos no mercado esse elemento não pode ser lançado/calculado.

4. DA INEXIBILIDADE

4.1. Justifica-se a aquisição dos softwares EBERICK 2018 BASIC E QIBUILDER em detrimento aos demais produtos encontrados no mercado, conforme análise da equipe da Divisão de Planejamento e Projetos, pelos seguintes motivos:

Q

A

2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

133



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.1. Eberick 2018 Basic é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

4.1.2. Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada e exportação de arquivos em formato .IFC (BIM), DWG, DXF, STL e .OBJ.

4.1.3. Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

4.1.4. O Eberick permite definir diferentes coeficientes para as ações acidentais ou permanentes. Alguns sistemas encontrados no mercado exigem, para que sejam definidos os coeficientes diferentes para as ações, a criação de combinações de ações a parte. A vantagem do gerenciador de combinações para alterar um coeficiente. Outro exemplo é o cálculo automático de estacas para o bloco.

4.1.5. O Eberick calcula automaticamente a quantidade de estacas para o bloco, sem a necessidade da definição manual por parte da estaca mais econômica.

4.1.6. O Eberick, dentre os softwares analisados, é o único que permite incluir cotas na planta de forma automática, de acordo com as configurações definidas pelo usuário.

4.1.7. Uma grande vantagem desses sistemas, no caso do Eberick 2018 Basic é que ele se encarrega de fazer os procedimentos repetitivos (dimensionamento dos elementos estruturais: vigas, lajes e pilares, por exemplo), poupando o tempo do engenheiro que pode passar a se ocupar em analisar a estrutura ou verificar a concepção do modelo estrutural, a fim de encontrar soluções mais econômicas e mais seguras para o projeto.

4.1.8. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado, gás, editor de armaduras e alvenaria, integrados entre si e de fácil utilização e que são integrados à tecnologia BIM, Eberick e impressão 3D.

4.1.9. Os produtos Eberick 2018 Basic e QiBuilder da AltoQi permitem projetar estruturas de concreto armado e pré-moldado além de estruturas elétricas e hidrossanitárias. Os sistemas, ao contrário de outros encontrados no mercado, foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas Brasileiras, evitando os riscos de adaptação a outras normas. Os produtos possuem ampla biblioteca de recursos, algoritmos exclusivos para cálculos estruturais e automatização de procedimentos e suporte técnico prestado por equipe de engenheiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

133



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.10. Ambos os softwares possuem integração com a tecnologia BIM, o que permite o aumento de eficiência do engenheiro projetista.

4.1.11. O CAD TQS, apesar de possuir integração com a tecnologia BIM, não se integra com os softwares de instalações, fazendo com que o trabalho tenha que ser realizado manualmente.

4.1.12. O CYPECAD não possui integração direta com a tecnologia BIM. Para que essa integração ocorra é necessário a utilização de um segundo software, MULTI-BIM, o que torna inviável essa solução. Além disso, o CYPECAD não possui integração com os softwares de instalação.

4.1.13. Para substituir o software QIBUILDER seria necessário efetuar a compra de outros softwares, por exemplo: Pró-Elétrica, que não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual e não em uma plataforma que integre as principais soluções. O Outro software seria o Pró-Hidráulica, que, assim como o software anterior, não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual. Para tanto, seria necessária a aquisição de um terceiro software, MULTI-BIM.

4.1.14. Por fim somente os produtos da AltoQi apresentam a possibilidade de integração total do projeto estrutural da edificação com os projetos complementares. Essa é uma importante funcionalidade já que eventuais interferências de um projeto nos demais seriam resolvidas já na fase de projeto, evitando retrabalho da equipe de engenharia e atrasos na execução da obra, o que poderia causar um grande risco de aumento nos custos da obra.

4.2. A empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todos o território nacional a Solução AltoQi e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão;

4.3. Tal exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software, conforme certidão anexada a este processo;

4.4. A questão da inexigibilidade é tratada no Art. 25 Inciso I da lei 8.666/1993, que especifica que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

140



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.5. De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento Ltda, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos a serem adquiridos:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE

>> 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;

>> 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:

- Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
- Plataformas QIELÉTRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão inclusas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

6.1.3. As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

6.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

6.1.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

6.1.6. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

7. DA PROPOSTA

7.1. Recomenda-se que seja exigido em sua proposta o cumprimento das seguintes cláusulas, além daquelas editadas pelo CONTRATANTE:

7.1.1. Será permitido o uso de expressões técnicas de uso comum na língua inglesa;

7.1.2. Descrever individualmente e com clareza marca modelo, quantidades, valores e outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do produto ofertado, assim como de todos os seus componentes expansíveis, caso houver, opcionais ou que possam oferecer variação de configuração de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica apresentada;

7.1.3. Conter detalhamento das características obrigatórias aos componentes da solução ofertada, de forma clara e detalhada;

7.1.3.1. A licitante deverá apresentar proposta da última versão do software disponível pelo fabricante.

7.1.4. Fazer acompanhar às propostas manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertada.

7.1.4.1. Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas do produto, deverá apresentar declaração do fabricante do software em questão com as referidas especificações.

7.1.5. Informar, em dias corridos, o prazo de entrega do produto objeto do fornecimento, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Informar, em meses, a garantia dos objetos e serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

142



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Recomenda-se que sejam exigidas as seguintes obrigações:

8.1.1. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

8.1.2. Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

8.1.3. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

8.1.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja, detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

8.1.5. Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

8.1.5.1. Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

8.1.5.2. Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.5.3. Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8.1.5.4. Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;

b) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;

c) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

143



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

9.4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5. Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

9.6. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.7. O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de que os mesmos se encontram operacionais e em condições de serem recebidas;

10.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes e após verificação da adequação do produto às especificações técnicas previstas neste Termo e na proposta da CONTRATADA.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

11.1. As licenças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR.

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

144



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

12. DO PAGAMENTO

12.1. 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. Quanto à justificativa do preço prevista no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8666/1993, resta esclarecer o que segue:

13.1.1. Para a justificativa do preço foi utilizado como parâmetro a comparação da proposta da licitante e fornecedora exclusiva com o preço praticado por ela junto a outro entes público. Foi observado haver razoabilidade entre os preços praticados, conforme notas fiscais anexas;

13.2. O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

- Eberick 2018 BASIC – Alicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Técnicos:

Ana Kelle Malaguti
Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Christiano Dossa Silvestri
Eng. Civil CREA-PR 100984/D

Ronaldo Miotto Martins

(Handwritten signatures and initials)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

145



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Engº Civil CREA-Pr 138208/D

Taiany B. B. Karl

Engª Civil CREA-SP 5.063.736.630/D

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Engª Civil CREA-PR 101449/D

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.


Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos


Ana Kelle Malaguti
Engº Civil CREA-PR 134.259/D


Ronaldo Miotto Martins
Engº Civil CREA-Pr 138208/D



Município de Chopinzinho

146

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.

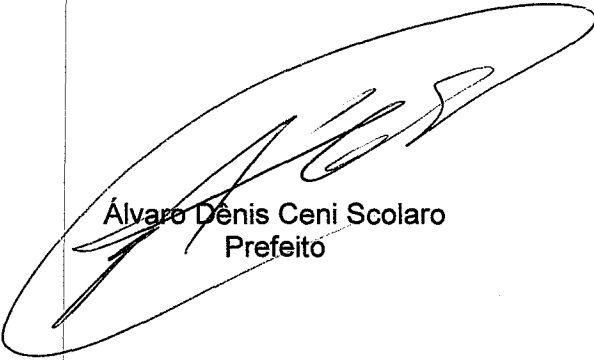
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2018**, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	22.608,00

CONFORME PROPOSTA.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018.


Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 314/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder. Valor Total R\$ R\$ 22.608,00. Elementos de Despesa: 1897, 1898 e 1899. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Stella Maris Maciel Sebastião, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

148

CONTRATO Nº 314/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Dênis Ceni Sclaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183 – Bloco C, Apto 301, Bairro Centro, CEP 88.015-100 – Florianópolis – SC, com CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, neste ato representada pela Senhora Stella Maris Maciel Sebastião, portadora do CPF nº 733.259.379-34, e do RG nº 1.534314-6 SSP/SC, Fone (48) 3332-5000, e-mail: marketing@altoqi.com.br, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018, Processo Licitatório nº 184/2018, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;
2. 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:
 - Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
 - Plataformas QIELÉTRICO, QISPD, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída. Não estão inclusas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

Eberick 2018 BASIC – Aplicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;

Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias - R\$ 7.250,00;

Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software QiElétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos entregues e serviços executados que atestadas pela Secretaria de Administração e Pela Divisão de Planejamento e Projetos, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1897) FONTE: 504 / 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1898) FONTE 510 / 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (1899) FONTE 000.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os serviços deverão ser executados com excelência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

A vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

150

A garantia dos objetos e serviços, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

Os Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 184/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§3º - Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

§4º - Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

§5º - Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

§6º - A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja, detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

§7º - Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

§8º - Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

§9º - Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

§10º Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

§11º - Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

- a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;
- b)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;
- c)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;

Da Contratante:

3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

151
8

Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, podendo suspender o sua execução desde que não estejam sendo executados com excelência.

A gestão do Contrato será efetuada pelo Secretário de Administração Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87.

A fiscalização dos serviços será efetuada pela Servidora Ana Kelle Malaguti, CPF nº 074.076.199-48, e em sua ausência pelo Fiscal Suplente Sr. Ronaldo Miotto Martins, CPF nº 070.457.669-47, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar aos contratos decorrentes desta Licitação, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

4



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

152
81

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas nos artigos de 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os critérios a que aquela teria direito.

Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento a inserção do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no subitem anterior, o valor correspondente aos prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente, a critério deste.

Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente este Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 23 de agosto de 2018.



Município de Chopinzinho

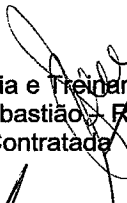
ESTADO DO PARANÁ

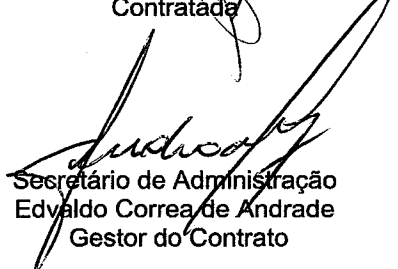
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

153


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Genti Scolari - Prefeito
Contratante


MN Tecnologia e Treinamento Ltda
Stella Maris Maciel Sebastião - Representante Legal
Contratada


Secretário de Administração
Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal suplente do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

154

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **LICENÇAS DOS SOFTWARES DE ENGENHARIA EBERICK 2018 BASIC E A PLATAFORMA QIBUILDER**, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, conforme quantidades e especificações constantes nesse Termo de Referência e seus anexos.

2. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

2.1. Este projeto tem como finalidade a aquisição de licenças dos softwares de engenharia **EBERICK 2018 BASIC e QIBUILDER**, a fim de dotar a Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, os quais serão utilizados na elaboração de projetos diversos de obras civis, conforme as especificações definidas neste termo de referência.

2.2. Dos Benefícios

2.2.1. Amplitude de atividades dos engenheiros projetistas (concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos, confecção de memorial de cálculo, realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução).

2.2.2. A Responsabilidade da atividade dos engenheiros projetistas (O profissional que, no exercício de sua atividade, lesa alguém tem a obrigação legal de cobrir os prejuízos).

2.2.3. A redução na quantidade de tarefas repetitivas que envolvem as atividades dos projetistas, deixando-lhes mais tempo para as atividades de fato importantes tais como a racionalização dos projetos.

2.2.4. Os benefícios da implantação de sistemas computacionais (otimização do fluxo de informações, facilitação do acesso aos dados operacionais, adoção de melhores práticas de negócio, ganhos de produtividade e maior velocidade de resposta da organização).

2.2.5. A redução drástica no custo do retrabalho pela adequada compatibilização dos diversos projetos que compõem uma obra.

2.2.6. A redução do custo de erros na etapa de projetos (Grande parte dos defeitos de construção tem sua origem em erros de projetos e de cálculos, envolvendo as fundações e a concretagem, comprometendo a estrutura da obra).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

155



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

2.2.7. A capacitação dos engenheiros no uso dos sistemas (Capacitar prepara a pessoa para enfrentar as situações inerentes à sua função, através da aplicação e conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e eficiência na elaboração de projetos pela Divisão de planejamento, se faz mister a aquisição dos softwares QIBUIDER e EBERICK 2018 BASIC.

3.2. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, combate incêndio, gás, elétricas, sistema de proteção de descarga atmosférica - SPDA e cabeamento estruturado.

3.3. O EBERICK 2018 BASIC é um software de engenharia para apoio nos projetos de estrutura em concreto visando dar celeridade à avaliação e recebimento de projetos estruturais contratados pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

3.4. O EBERICK 2018 possui alguns diferenciais que garante eficiência nos trabalhos que serão realizados pelo corpo técnico da Divisão de Planejamento e Projetos (DPLAN) da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, tais como:

3.4.1. Calcula e insere automaticamente a carga das paredes considerando as aberturas nos trechos: Ausente nos outros fornecedores, tal funcionalidade tem considerável impacto no projeto, em especial no dimensionamento de lajes e vigas que suportarão estas estruturas.

3.4.2. Permite a alteração de especificidades do concreto para todos os elementos: O sistema permite alterar o módulo de elasticidade de concreto, peso específico, resistência à tração, resistência à compressão e outras especificações através das configurações da "classe" do concreto.

3.4.3. Permite o lançamento de pilar inclinado: Elemento que tem se tornado comum na atividade de projetos, em alguns sistemas vendidos no mercado esse elemento não pode ser lançado/calculado.

4. DA INEXIBILIDADE

4.1. Justifica-se a aquisição dos softwares EBERICK 2018 BASIC E QIBUILDER em detrimento aos demais produtos encontrados no mercado, conforme análise da equipe da Divisão de Planejamento e Projetos, pelos seguintes motivos:



Município de Chopinzinho

156

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.1. Eberick 2018 Basic é um software para projeto estrutural em concreto armado moldado e concreto pré-moldado que engloba as etapas de lançamento, análise da estrutura, dimensionamento e o detalhamento final dos elementos.

4.1.2. Possui um poderoso sistema gráfico de entrada de dados, associado à análise da estrutura em um modelo de pórtico espacial, e a diversos recursos de dimensionamento e detalhamento dos elementos, de acordo com a NBR 6118:2014, além da visualização tridimensional da estrutura modelada e exportação de arquivos em formato .IFC (BIM), DWG, DXF, STL e .OBJ.

4.1.3. Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

4.1.4. O Eberick permite definir diferentes coeficientes para as ações acidentais ou permanentes. Alguns sistemas encontrados no mercado exigem, para que sejam definidos os coeficientes diferentes para as ações, a criação de combinações de ações a parte. A vantagem do gerenciador de combinações para alterar um coeficiente. Outro exemplo é o cálculo automático de estacas para o bloco.

4.1.5. O Eberick calcula automaticamente a quantidade de estacas para o bloco, sem a necessidade da definição manual por parte da estaca mais econômica.

4.1.6. O Eberick, dentre os softwares analisados, é o único que permite incluir cotas na planta de forma automática, de acordo com as configurações definidas pelo usuário.

4.1.7. Uma grande vantagem desses sistemas, no caso do Eberick 2018 Basic é que ele se encarrega de fazer os procedimentos repetitivos (dimensionamento dos elementos estruturais: vigas, lajes e pilares, por exemplo), poupando o tempo do engenheiro que pode passar a se ocupar em analisar a estrutura ou verificar a concepção do modelo estrutural, a fim de encontrar soluções mais econômicas e mais seguras para o projeto.

4.1.8. O QIBUIDER consiste em um pacote de softwares de engenharia para apoio nos projetos de instalações hidrossanitárias, elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado, gás, editor de armaduras e alvenaria, integrados entre si e de fácil utilização e que são integrados à tecnologia BIM, Eberick e Impressão 3D.

4.1.9. Os produtos Eberick 2018 Basic e QiBuilder da AltoQi permitem projetar estruturas de concreto armado e pré-moldado além de estruturas elétricas e hidrossanitárias. Os sistemas, ao contrário de outros encontrados no mercado, foram desenvolvidos com base nas normativas técnicas Brasileiras, evitando os riscos de adaptação a outras normas. Os produtos possuem ampla biblioteca de recursos, algoritmos exclusivos para cálculos estruturais e automatização de procedimentos e suporte técnico prestado por equipe de engenheiros.



Município de Chopinzinho

157

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.1.10. Ambos os softwares possuem integração com a tecnologia BIM, o que permite o aumento de eficiência do engenheiro projetista.

4.1.11. O CAD TQS, apesar de possuir integração com a tecnologia BIM, não se integra com os softwares de instalações, fazendo com que o trabalho tenha que ser realizado manualmente.

4.1.12. O CYPECAD não possui integração direta com a tecnologia BIM. Para que essa integração ocorra é necessário a utilização de um segundo software, MULTI-BIM, o que torna inviável essa solução. Além disso, o CYPECAD não possui integração com os softwares de instalação.

4.1.13. Para substituir o software QIBUILDER seria necessário efetuar a compra de outros softwares, por exemplo: Pró-Elétrica, que não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual e não em uma plataforma que integre as principais soluções. O Outro software seria o Pró-Hidráulica, que, assim como o software anterior, não possui integração direta com a tecnologia BIM e trabalha de maneira individual. Para tanto, seria necessária a aquisição de um terceiro software, MULTI-BIM.

4.1.14. Por fim somente os produtos da AltoQI apresentam a possibilidade de integração total do projeto estrutural da edificação com os projetos complementares. Essa é uma importante funcionalidade já que eventuais interferências de um projeto nos demais seriam resolvidas já na fase de projeto, evitando retrabalho da equipe de engenharia e atrasos na execução da obra, o que poderia causar um grande risco de aumento nos custos da obra.

4.2. A empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, autorizada a comercializar em todos o território nacional a Solução AltoQI e a prestar suporte técnico especializado e o desenvolvimento de cursos específicos dos produtos em questão;

4.3. Tal exclusividade é atestada pela ABES – Associação Brasileira de Empresas de Software, conforme certidão anexada a este processo;

4.4. A questão da inexigibilidade é tratada no Art. 25 Inciso I da lei 8.666/1993, que especifica que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



Município de Chopinzinho

158

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.5. De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento Ltda, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DOS ITENS E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos a serem adquiridos:

ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE

>> 01 Licença vitalícia de software Eberick 2018 BASIC, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, com os seguintes módulos adicionais (a) Aberturas em lajes e vigas; (b) Memorial de cálculo; (c) Rampas; (d) Vigas e pilares inclinados; (e) Muros de gravidade; (f) Muros de concreto;

>> 02 Licenças vitalícias do QI BUILDER, monousuário, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação para cada pacote, subdividido em 02 pacotes:

- Plataformas QIHIDROSSANITÁRIO, QIINDICENDIO, QIGÁS, DA LINHA BASIC.
- Plataformas QIELETRICO, QISPDA, QICABEAMENTO, DA LINHA BASIC.

A linha 2018 BASIC abrange projeto de edificações até 06 níveis de laje, limitado a 120 elementos estruturais (vigas + pilares) por pavimento e 8.000,00m² de área total construída.

Não estão inclusas as atualizações dos softwares, quando da atualização essas são disponibilizadas para a compra.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1.1. O objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

6.1.3. As licenças deverão se entregues com os códigos de acesso e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por email.

6.1.4. Caso a licença seja entregue através de envio de DVD ou CDROM, os produtos que forem danificados em razão de transporte ou outra situação que não possa ser imputada a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

159



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

6.1.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

6.1.6. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

7. DA PROPOSTA

7.1. Recomenda-se que seja exigido em sua proposta o cumprimento das seguintes cláusulas, além daquelas editadas pelo CONTRATANTE:

7.1.1. Será permitido o uso de expressões técnicas de uso comum na língua inglesa;

7.1.2. Descrever individualmente e com clareza marca modelo, quantidades, valores e outras informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização do produto ofertado, assim como de todos os seus componentes expansíveis, caso houver, opcionais ou que possam oferecer variação de configuração de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica apresentada;

7.1.3. Conter detalhamento das características obrigatórias aos componentes da solução ofertada, de forma clara e detalhada;

7.1.3.1. A licitante deverá apresentar proposta da última versão do software disponível pelo fabricante.

7.1.4. Fazer acompanhar às propostas manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertada.

7.1.4.1. Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas do produto, deverá apresentar declaração do fabricante do software em questão com as referidas especificações.

7.1.5. Informar, em dias corridos, o prazo de entrega do produto objeto do fornecimento, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecedor.

7.1.6. Informar, em meses, a garantia dos objetos e serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

160



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Recomenda-se que sejam exigidas as seguintes obrigações:

8.1.1. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos.

8.1.2. Informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Chopinzinho toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas.

8.1.3. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE, relativamente à execução do objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.

8.1.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer, durante o período de vigência do contrato, todas as manutenções do software licenciado, revisões dos manuais e da documentação, além de prestar suporte técnico em consonância com as orientações do fabricante da solução. Caso seja, detectados bugs ou falhas no software, a empresa deverá fornecer atualizações necessárias à correção do problema.

8.1.5. Entende-se como marco zero para a execução deste projeto a assinatura do contrato. A partir desta data inicia-se a contagem dos prazos relativos às entregas dos itens abaixo relacionados. No momento da assinatura do contrato, caberá à contratante nomear colaborador responsável pelo projeto, valendo o mesmo para a contratada. Assim, contando a partir da data de assinatura do contrato, as atividades deverão ser realizadas conforme o cronograma que segue:

8.1.5.1. Licenciamento do software: O software deverá estar disponível para instalação em no máximo 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Recebimento;

8.1.5.2. Disponibilização do suporte técnico: Imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.5.3. Em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de lançamento de novo release, prover a atualização ou disponibilização para download do software licenciado e adquirido pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8.1.5.4. Realizar a capacitação dos servidores da Divisão de Planejamento e Projetos em no máximo 30 dias após a entrega do software, os quais serão gratuitos e com acesso liberado por 90 dias, sendo eles:

a) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do Eberick V10;

b)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiHidrossanitário;

c)) 01 (uma) inscrição para o curso à distância do software QiElétrico;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

161



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas.

9.4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5. Recusar o recebimento da licença do software que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

9.6. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.7. O Contratante emitirá a Ordem de Fornecimento em até 15 dias para a Emissão da Ordem de Fornecimento, contados a partir da assinatura do contrato.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O recebimento será realizado da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação de que os mesmos se encontram operacionais e em condições de serem recebidas;

10.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes e após verificação da adequação do produto às especificações técnicas previstas neste Termo e na proposta da CONTRATADA.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

11.1. As licenças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR.



Município de Chopinzinho

162

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

12. DO PAGAMENTO

12.1. 100% (cem por cento) do valor referente à aquisição, a ser efetuado após emissão do termo de recebimento definitivo correspondente.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. Quanto à justificativa do preço prevista no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8666/1993, resta esclarecer o que segue:

13.1.1. Para a justificativa do preço foi utilizado como parâmetro a comparação da proposta da licitante e fornecedora exclusiva com o preço praticado por ela junto a outro entes público. Foi observado haver razoabilidade entre os preços praticados, conforme notas fiscais anexas;

13.2. O custo total estimado para contratação do objeto especificado neste Termo de Referência é de R\$ 22.608,00, (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais) discriminado da seguinte forma:

- Eberick 2018 BASIC – Alicação: 06 níveis de laje, 120 elementos (vigas + pilares) por pavimento, 8.000 m² total retangular construída. 01 inscrição no Curso Software Eberick à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 6.800,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qihidrossanitário Basic + Qiincêndio Basic + Qigás Basic. 01 inscrição no Curso Software Qihidrossanitário a distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 7.250,00;

- Plataforma Qibuilder – Aplicação: até 05 pavimentos, 20m de altura total, 8.000m² de área total retangular construída Qielétrico Basic + Qispda Basic + Qiacabamento Basic. 01 inscrição no Curso Software Qielétrico à distância com acesso liberado por 90 dias – R\$ 8.558,00.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes Técnicos:

Ana Kelle Malaguti
Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Christiano Dossa Silvestri
Eng. Civil CREA-PR 100984/D

Ronaldo Miotto Martins



Município de Chopinzinho 163

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Engº Civil CREA-Pr 138208/D

Taiany B. B. Karl

Engª Civil CREA-SP 5.063.736.630/D

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Engª Civil CREA-PR 101449/D

Chopinzinho, 25 de julho de 2018.

Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

Ana Kelle Malaguti

Engº Civil CREA-PR 134.259/D

Ronaldo Miotto Martins

Engº Civil CREA-Pr 138208/D

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018

ANO XXXII
Nº 7215

PATO BRANCO ELABORA PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



É a primeira vez que a municipalidade atua de forma intersetorial para planejar as políticas públicas alimentares e nutricionais, mapeando ações, indicadores e metas de órgãos e entidades.

Pato Futsal enfrenta Umuarama pelo Estadual



panha
tiva
nóstico
roze
a pag. 6
ANÇA
preende
kg de
onha em
a Izabel
ste Pág. 17
TE
naense
rt tem
lotos
LOS Pág. 18
ríade
pare
sta
tempo, a
za o termo
mento ativo". A
se refere a muito
re saúde, levando
participação
idade e
Jardos Kalinke



**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação**

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Inter municipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná, Sr. Raul Camilo Isotson, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 05 de setembro de 2018, quinta-feira, às 08h00, na sede do CIRUSPAR em Peto Branco, para tratar da seguinte pauta:

- Demonstrativo atual do consórcio;
- Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotson
Presidente
CIRUSPAR

Em: 30 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Processo nº 000000, Data: 20/08/2018, Nome: Raul Camilo Isotson, Cargo: Presidente Municipal de Mariópolis, Estado: Paraná, no ato de sua assinatura, conforme Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.340/2018, que dispõe sobre a criação do CIRUSPAR em Peto Branco, para tratar da seguinte pauta:

Item	Objeto	Valor	Valor Total
1	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
2	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
3	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
4	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
5	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
6	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
7	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
8	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
9	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90
10	Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação	R\$ 404,90	R\$ 404,90

Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação, conforme Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.340/2018, que dispõe sobre a criação do CIRUSPAR em Peto Branco, para tratar da seguinte pauta:

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 72/2018. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 20 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 35.471,11. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 73/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 6.825,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 74/2018. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 24 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 75/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de setembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KITS PARA CUIDADOS NO PUERPERIO DE GESTANTES DO PROGRAMA MAE CHOPINZINHENSE. Valor estimado: R\$ 50.460,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 76/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 21 de setembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA ESCOLAR: LECTURA E CONTATO DE HISTÓRIAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 4.569,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 77/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 19 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELARES. Valor Máximo da Licitação: R\$ 7.200,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato de Contrato nº 319/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INCLUSÃO EFICIENTE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INCLUSÃO E REABILITAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.235.174/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação Curricular de Profissionais da Rede de Ensino do Município de Chopinzinho/PR. Valor: R\$ 404,90 (quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1862 e 1863. Data da assinatura: 29/08/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Regis Napomuceno Peixoto, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 55/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde – Grupos A, B, C, D, E. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1264/1265. Data da assinatura: 27/08/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 316/2018. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. Valor: 18.900,00. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 69/2018. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Agropecuários do Programa "Bóide Cheio". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1512/1513. Data da assinatura: 27/08/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 315/2018. Contratada: ADEITE CONSULTORIA LTDA. EPR. Valor: 30.360,00. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato de Contrato nº 314/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Obulder. Valor Total R\$ 22.608,00. Elementos de Despesa: 1867, 1868 e 1869. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Stella Maria Maciel Sebastião, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contrato nº 312/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados em academia do ar livre. Valor Total R\$ 40.500,00. Elementos de Despesa: 1053/1504. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/08/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Ziober Junior, pela Empresa.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão nº 55/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 55/2018, de 18/07/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	18.900,00

Que apresentaram o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato: É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 60/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item – Compras nº 60/2018, de 27/07/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	40.500,00

Que apresentaram o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato: É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/08/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão nº 69/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 69/2018, de 08/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
RECAPADORA BONISSONI LTDA	18.790,00

Que apresentaram o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ato de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão nº 69/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 69/2018, de 08/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
ADEITE CONSULTORIA LTDA – EPP	30.360,00

Que apresentaram o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato: É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA – ME	17.617.250/0001-78	14.250,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	22.608,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	78.740.368/0002-35	R\$ 1.387,87

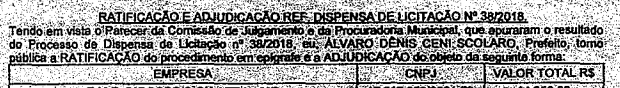
CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
INCLUSÃO EFICIENTE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INCLUSÃO E REABILITAÇÃO LTDA	24.235.174/0001-00	404,90

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE AGOSTO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	22.608,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Cod277964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato nº 314/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder. Valor Total R\$ R\$ 22.608,00. Elementos de Despesa: 1897, 1898 e 1899. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Stella Maris Maciel Sebastião, pela Empresa.

Cod277957

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME	17.617.250/0001-78	14.250,00

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:22D74830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO INEX 27

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	22.608,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FC9C503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO INEX 28

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 28/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	78.740.388/0002-35	R\$ 1.387,87

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:709A1A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO INEX 29

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI

SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
INCLUSÃO EFICIENTE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INCLUSÃO E REABILITAÇÃO LTDA.	24.235.174/0001-00	404,90

CONFORME PROPOSTA.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE AGOSTO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C2642140

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 442/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 201, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar**, Vania Aparecida Ribas de Paula, matrícula nº 5668, Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502 e Shirlei da Silva Galvão, matrícula nº 11265, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de fatos descritos no Processo Administrativo nº 16.237/2018, procedendo as diligências necessárias previstas nos Art. 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 28 de agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B8528D6A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 445/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei 1348/2014,

RESOLVE:

I – **Designar**, Romualdo Uniczyski Filho, matrícula nº 9857, Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido conforme o contido no Processo Administrativo nº 16425/2018, exercendo seus trabalhos em consonância com o preceituado nos Artigos nº 211 e subsequentes da Lei 1348/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 77/2018 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO
ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 77/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 19 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELARES. Valor Máximo da Licitação: R\$ 7.200,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:734D0D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 66/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Borracharia. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Considerando que esses serviços são de caráter estritamente emergencial, visto os imprevistos de furos e cortes em pneumáticos ocorridos em veículos tipo ambulâncias, ônibus e outros, que estão em viagens, diariamente, para fora do Município de Chopinzinho, e que necessitam os consertos para estarem em condições de viagem no próximo dia, a execução dos serviços deverá ser da seguinte forma: Se a adjudicatária possuir ponto de serviço (borracharia) dentro do perímetro urbano de Chopinzinho, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação. Elementos de despesas: 1226-904-1227-584-1528-546-1229-1527-816. GESTORES/FISCAIS: Geraldo Olivo. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 317/2018 – Recapadora Bonissoni Ltda - Epp Valor Total estimado R\$ 16.790,00.

Chopinzinho-PR, 27 de agosto de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9B703420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313-2018 DL 38-2018**

Espécie: Extrato do Contrato nº 313/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E.M.P. Pigosso & Cia Ltda – Me. CNPJ: 17.617.250/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Levantamento Planialtimétrico e Aerofotogramétrico da Avenida XV de Novembro e Locais de Maior Fluxo de Veículos na Área Central do Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 38/2018. Fundamento Legal: Inciso I, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 589. Data da assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Everton Pigosso, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9B74BB97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 318-2018 INEX 28**

Espécie: Extrato do Contrato 318/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sul Veículos Ltda. CNPJ:

78.740.388/0002-35. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete - Ford Fusion. Placa BAN-9065. Valor total: R\$ 1.387,87 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elementos de despesa: 717 e 905. Data da assinatura: 27/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Angela Maria Meimberg, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C38FA440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 319-2018 INEX 29**

Espécie: Extrato do Contrato 319/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inclusão Eficiente – Assessoria e Consultoria em Inclusão e Reabilitação Ltda. CNPJ: 24.235.174/0001-00. Objeto: Contratação Serviços de Capacitação Curricular de Profissionais da Rede de Ensino do Município de Chopinzinho/PR. Valor: R\$ 404,90 (quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 29/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1862 e 1863. Data da assinatura: 29/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Regis Nepomuceno Peixoto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A4CBF925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 55**

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 55/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde – Grupos “A”, “B”, “E”. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1264/1265. Data da assinatura: 27/08/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 316/2018. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA Valor: 16.900,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1A2F7860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 68**

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 68/2018. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Agropecuários do Programa “Balde Cheio”. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1512/1513. Data da assinatura: 27/08/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 315/2018 Contratada: AOLETE CONSULTORIA LTDA EPP Valor: 30.360,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:54B839B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 314-2018 INEX 27**

Espécie: Extrato do Contrato nº 314/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. CNPJ: 03.984.954/0001-74. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares de Engenharia Eberick 2018 Basic e a Plataforma Qibuilder. Valor Total R\$ R\$ 22.608,00. Elementos de Despesa: 1897,1898 e 1899. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis

Ceni Scolaro, pelo Município e Stella Maris Maciel Sebastião, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6872E455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO_312_2018_PAULO ZIOBER PP 60-2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 312/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados em academia ao ar livre. Valor Total R\$ 40.500,00. Elementos de Despesa: 1053/F504. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/60/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Ziober Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E7C4E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 55

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Nº 55/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 55/2018, de 18/07/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	16.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6636EB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 60-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Eletrônico Nº 60/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 60/2018, de 27/07/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	40.500,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/08/18

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7CDE2245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 66

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Nº 66/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 66/2018, de 06/08/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
RECAPADORA BONISSONI LTDA	16.790,00

Que apresentaram os Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:88CE11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 68

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Nº 68/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 68/2018, de 08/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
AOLEITE CONSULTORIA LTDA - EPP	30.360,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:21BC81C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 38-2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 38/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma: